



# CINCATARINA

*Inovação e Modernização  
na Gestão Pública*



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO  
SANTA CATARINA

# ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA Caçador/SC



@cincatarina



/cincatarina



[www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)



[cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

# Audiência Pública



**Tempo:**  
19 às 21h

---



**Pauta:**  
Plano de Mobilidade Urbana

---



**Processos:**

Audiência



Comissão  
Técnica  
+ IPUC



Câmara de  
Vereadores

# Regimento Interno da Audiência Pública

## CAPÍTULO I - DOS PARTICIPANTES

**Art. 1º** São Participantes da Audiência qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.

**Art. 2º** Todos os participantes da Audiência devem **assinar a lista de presença**.

## CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 3º** A Audiência Pública será realizada na forma de exposição da matéria e manifestações pelos participantes.

**Art. 4º** A Audiência Pública será dividida em três partes:

- I - A leitura deste regimento;**
- II - A apresentação do Plano de Mobilidade Urbana;**
- III - As manifestações do público.**

# Regimento Interno da Audiência Pública

**Art. 5º** As manifestações observarão ao seguinte procedimento:

- I - Todo e qualquer participante da Audiência tem o direito de se manifestar sobre o assunto tratado na audiência, no momento destinado para tal ato;
- II – Os participantes que desejarem manifestar-se devem preencher adequadamente a ficha de inscrição, disponibilizada na entrada do evento e com os técnicos do CINCATARINA;
- III – Depois de preenchida, a ficha de inscrição deve ser entregue a um dos técnicos do CINCATARINA, que será novamente disponibilizada ao inscrito no momento da manifestação.
- IV – O uso da palavra será por ordem de inscrição;
- V – Os participantes serão convocados pelo nome inscrito e deverão se apresentar para iniciar a manifestação;
- VI - Ao iniciar a manifestação, o participante deve informar o seu nome completo e a entidade ou setor ao qual representa, quando for o caso;

# Regimento Interno da Audiência Pública

- VII - Será garantido para as manifestações verbais do público presente um tempo de **2 (dois) minutos**;
- VIII- Será garantido as manifestações escritas do público presente, que serão lidas pela mesa;
- IX – O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou mesmo transferi-lo para outra pessoa;
- X – Somente será permitida a repetição do uso da palavra após o esgotamento da lista de inscrições, desde que haja tempo hábil;
- XI – As inscrições serão encerradas **10 (dez) minutos** depois de encerrada a etapa de apresentação do Plano de Mobilidade Urbana;
- XII – Outros questionamentos e sugestões sobre material apresentado podem ser enviados até a data de **29 de abril de 2024**, segunda-feira, para o e-mail **[pensarcacador@cincatarina.sc.gov.br](mailto:pensarcacador@cincatarina.sc.gov.br)**, ou presencialmente na Prefeitura Municipal;

# Regimento Interno da Audiência Pública

XIII – Todas as manifestações serão registradas, compiladas e analisadas pela Comissão de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Caçador, nomeada pelo Decreto nº 9.378/2021 e suas alterações;

XIV - As respostas dos questionamentos e análise do mérito das contribuições pela Comissão serão publicados do site do Plano de Mobilidade Urbana de Caçador.

**Art. 6º** Manifestações ofensivas, personalizadas, que tratem de assunto diverso ao debatido, ou que desvirtuem do escopo das reuniões serão interrompidas e o inscrito perderá o direito a fala, devendo constar em ata o motivo da interrupção.

**Art. 7º** Após a realização da audiência será lavrada ata.

## CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** Encerrados os trabalhos da Audiência Pública, a Prefeitura e o CINCATARINA se responsabilizarão pela sistematização, divulgação e publicação dos resultados no site oficial.

# Consórcio Público **CINCATARINA**

**Associação pública com personalidade jurídica do direito público com natureza autárquica interfederativa.**

Através de Lei Municipal, o CINCATARINA passa a integrar a estrutura administrativa indireta do município, com um quadro técnico formado por uma **equipe multidisciplinar** de empregados públicos.



# Planos de Mobilidade Urbana

05

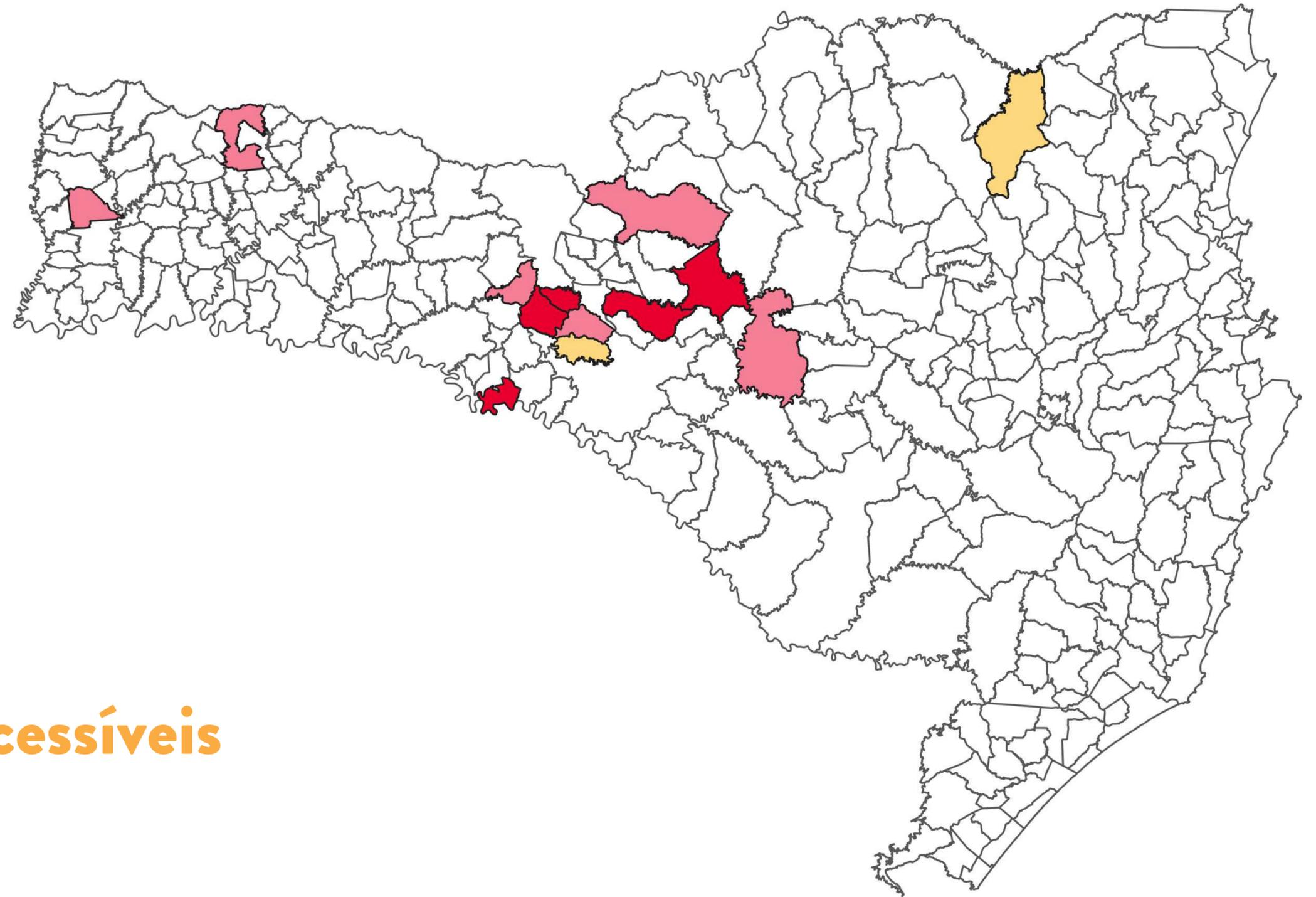
- Tangará LO nº 2.476/2019
- Fraiburgo LO nº 2.462/2019
- Piratuba LO nº 1.563/2020
- Luzerna LO nº 1.713/2020
- Joaçaba LO nº 5.487/2022
- Curitibanos
- Herval d'Oeste
- Caçador
- Catanduvras
- São Miguel do Oeste
- São Lourenço do Oeste

06

# Planos de Rotas Acessíveis

02

- Rio Negrinho
- Erval Velho



# Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana



**COMISSÃO**

Nomeada pelos decretos nº9712/2021,  
nº9378/2021, nº10491/2022 e nº11109/2023



**CINCATARINA**



# Equipe Técnica Multidisciplinar

## CINCATARINA

**Ana Letícia Saquete Gonçalves**  
Acessora de Supervisão  
CAU-SC A 272796-0

**Celso A. P. Madrid Filho**  
Assessor de Supervisão  
CREA-SC 186645-0

**Gesiane Heusser Lermen**  
Analista Técnica - IV  
CAU A 149454-6

**Gustavo Fernandes**  
Coordenador de Atuação Governamental  
CAU-SC A 268996-0

**Joselaine Tesk**  
Coordenadora de Atuação Governamental  
CAU-SC A 193627-1

**Lucca Dias da Silva**  
Coordenador de Atuação Governamental  
CAU A296911-4

**Luís Felipe Braga Kronbauer**  
Assessor Geral de Direção  
OAB-SC 46772

**Luiz Gustavo Pavelski**  
Gerente de Atuação Governamental  
CREA-SC 104797-2

**Matheus Bianchin**  
Analista Técnico II  
CAU-SC A 286365-0

**Stella Stefanie Silveira**  
Supervisora de Atuação Governamental  
Arquiteta e Urbanista.  
CAU A190893-6

**Tainara Aparecida Xavier**  
Coordenadora de Atuação Governamental  
CAU-SC A288282-5

**Comissão Nomeada Pelo Município - Decreto nº 9378/2021, modificado pelo Decreto nº 10491/2022 e Decreto nº 11.109/2023.**

**Taise Teodozio**  
Representante Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador - IPPUC

**Carine Marcon**  
Representante Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador - IPPUC

**Guilherme Grandó**  
Representante da Associação Empresarial de Caçador – ACIC

**Leandro Bello**  
Representante da Associação Empresarial de Caçador - ACIC

**Eliakin de Souza Bueno**  
Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC

**Flávio Tadeu Carneir**  
Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC

**Newton Marçal dos Santos**  
Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina– CAU/SC

**Patricio Fezoli de Moraes**  
Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina– CAU/SC

**Eron Marcelo Cruz**  
Representante da Empresa Auto Coletivo Caçador

**Ivo Menezes**  
Representante da Empresa Auto Coletivo Caçador

**Anderson Caetano de Souza**  
Representante dos Bombeiros Voluntários

**José Ricardo dos Santos Denardi**  
Representante dos Bombeiros Voluntários

**Hemerson Pegoraro**  
Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

**Ney Carlos Visnievski Filho**  
Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

**Jean Carlo Ribeiro**  
Representante da Câmara Municipal de Caçador

**Johny Marcos Tibes de Sousa**  
Representante da Câmara Municipal de Caçador

**Luiz Eduardo Ruppel**  
Representante do Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa com Deficiência

**Beatriz Terezinha Coscodai**  
Representante do Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa com Deficiência

**Alessandro Gonçalves**  
Representante da Guarda Municipal

**Gustavo Pedrotti Boscari**  
Representante da Guarda Municipal

**1º Tenente PM Célio Vieira de Alvarenga**  
Representante da Polícia Militar de Santa Catarina

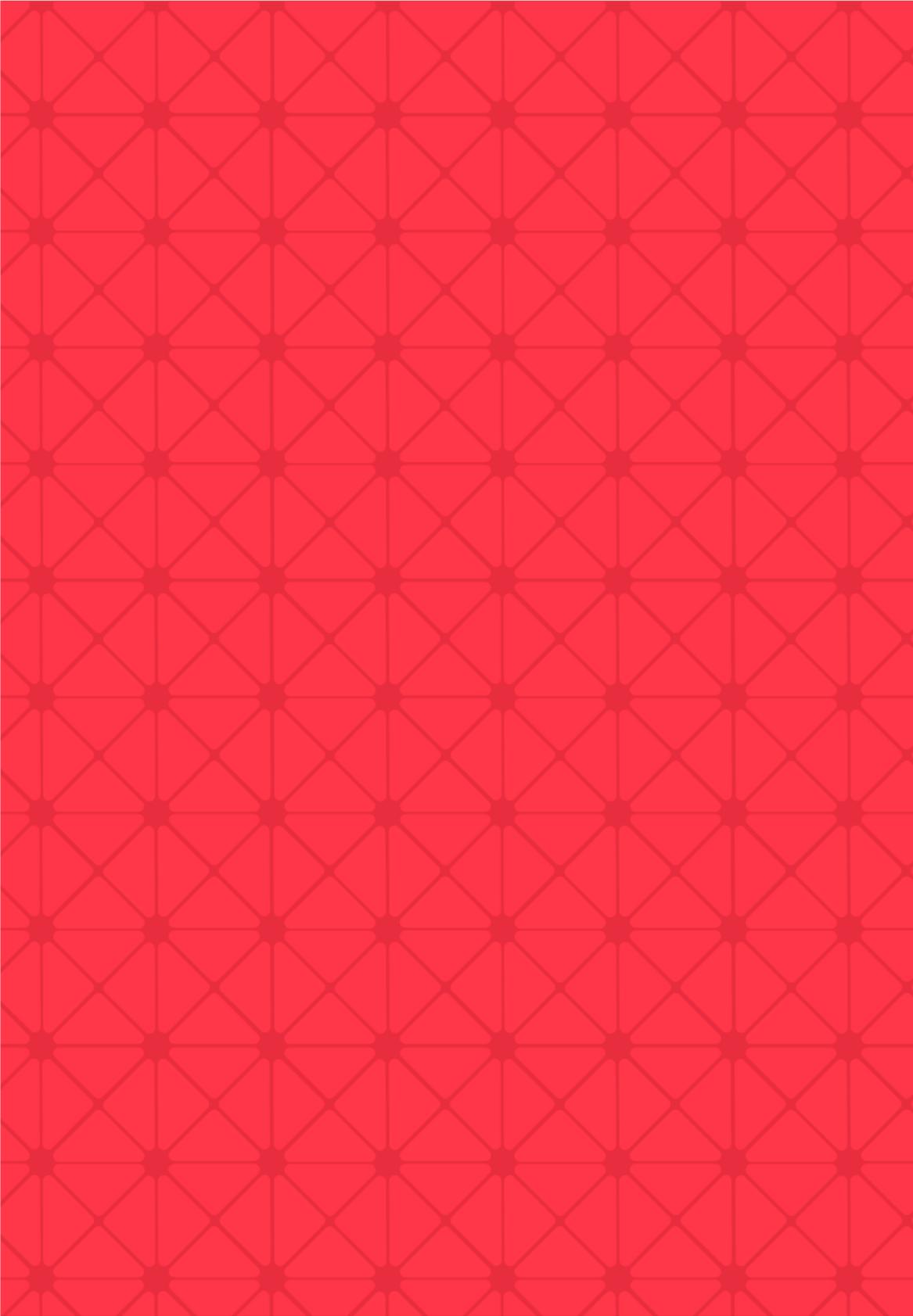
**3º Sargento PM RR Oraídes Francione dos Passos**  
Representante da Polícia Militar de Santa Catarina

**Mauro José de Paris**  
Representante da União Caçadoreense de Ciclismo

**Caio Luiz Andreuzzi**  
Representante da União Caçadoreense de Ciclismo

**Cláudia Maté**  
Representante da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP

**Frank Dieter Schulze**  
Representante da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP



# Plano de Mobilidade Urbana

Lei 12.587/2012

- É o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- Objetiva a integração entre os diferentes modos de transporte;
- A melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território;
- A qualificação do transporte sustentável;
- O desenvolvimento urbano compacto;
- O desestímulo à utilização de veículos individuais motorizados.

# Plano de Mobilidade Urbana

Lei 12.587/2012 - Art. 24

Ficam **obrigados a elaborar** e aprovar o plano, os municípios:



- Com mais de **20mil habitantes**;



- Integrantes de regiões metropolitanas, regiões integradas de desenvolvimento econômico e aglomerações urbanas com população superior a 1 milhão de habitantes;



- Integrantes de áreas de interesse turístico.

# Artigo 24 da lei nº 12.587/2012

## Conteúdo mínimo do plano:

I - os serviços de **transporte público coletivo**;

II - a **circulação viária**;

III - as **infraestruturas do sistema de mobilidade** urbana, incluindo as ciclovias e ciclofaixas;

IV - a **acessibilidade** para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;

V - a **integração** dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;

VI - a operação e o disciplinamento do **transporte de carga** na infraestrutura viária;

VII - os **polos geradores de viagens**;

VIII - as áreas de **estacionamentos** públicos e privados, gratuitos ou onerosos;

IX - as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada;

X - os mecanismos e instrumentos de **financiamento** do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana; e

**XI - a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos.**

# Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

## Composição:

1. Metodologia;
2. Diagnóstico  
(Leitura Técnica + Leitura Comunitária);
3. Plano de Ações Estratégicas;
4. Minuta de Projeto de Lei;
5. Audiência Pública;
6. Revisão Final;
7. Entrega do Plano de Mobilidade Urbana.

## Eixos:



1. Pedestre



2. Bicicleta



3. Transporte Coletivo



4. Transporte Individual



5. Cargas e Mercadorias



6. Circulação Viária

# Diagnóstico - Leitura Técnica



Dados Básicos



Condiçóates físico-naturais



Legislações do Plano Diretor



Pedestre



Bicicleta



Transporte Coletivo



Cargas e Mercadorias



Transporte Individual



Circulação Viária

## Temáticas Gerais

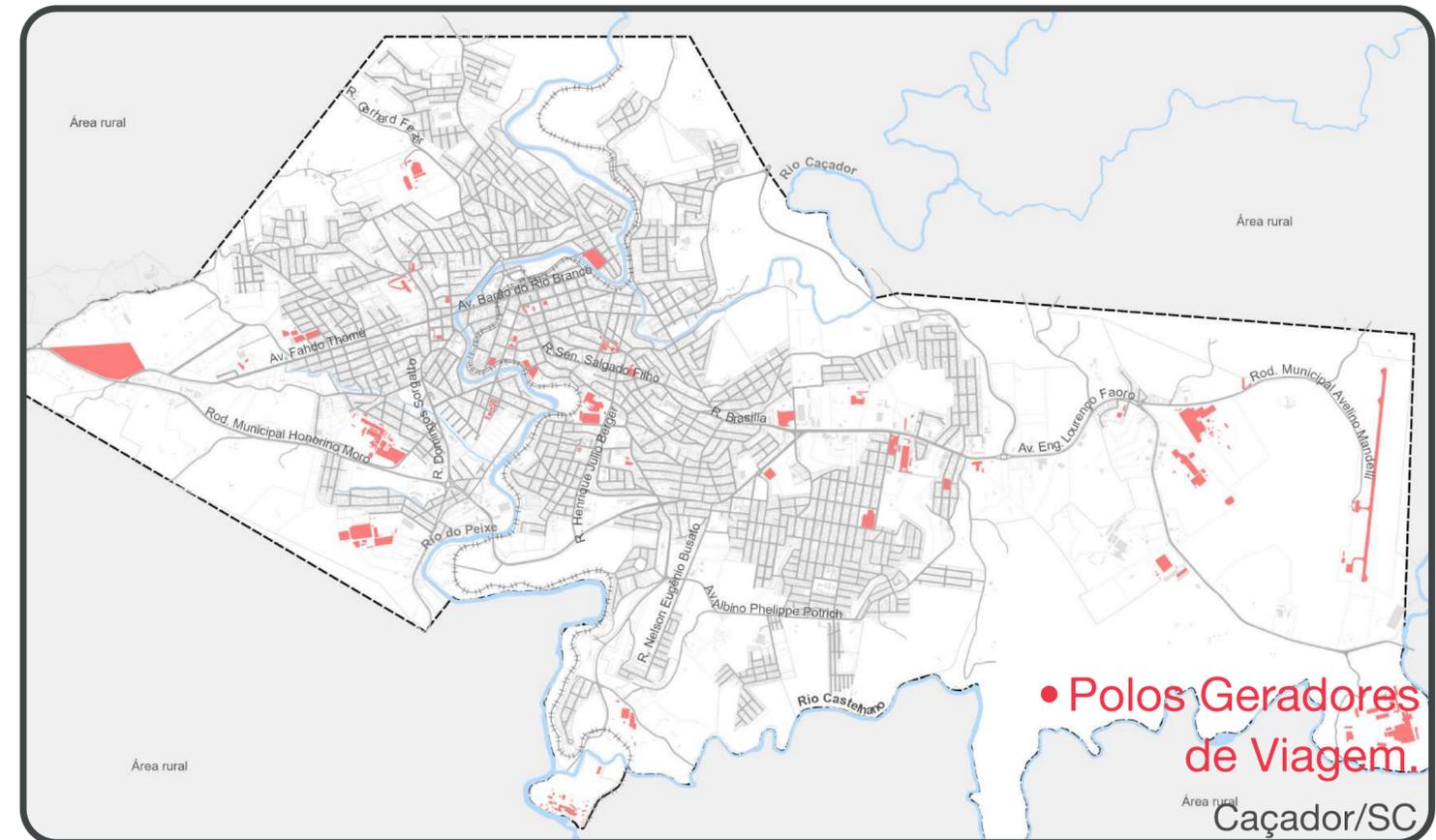
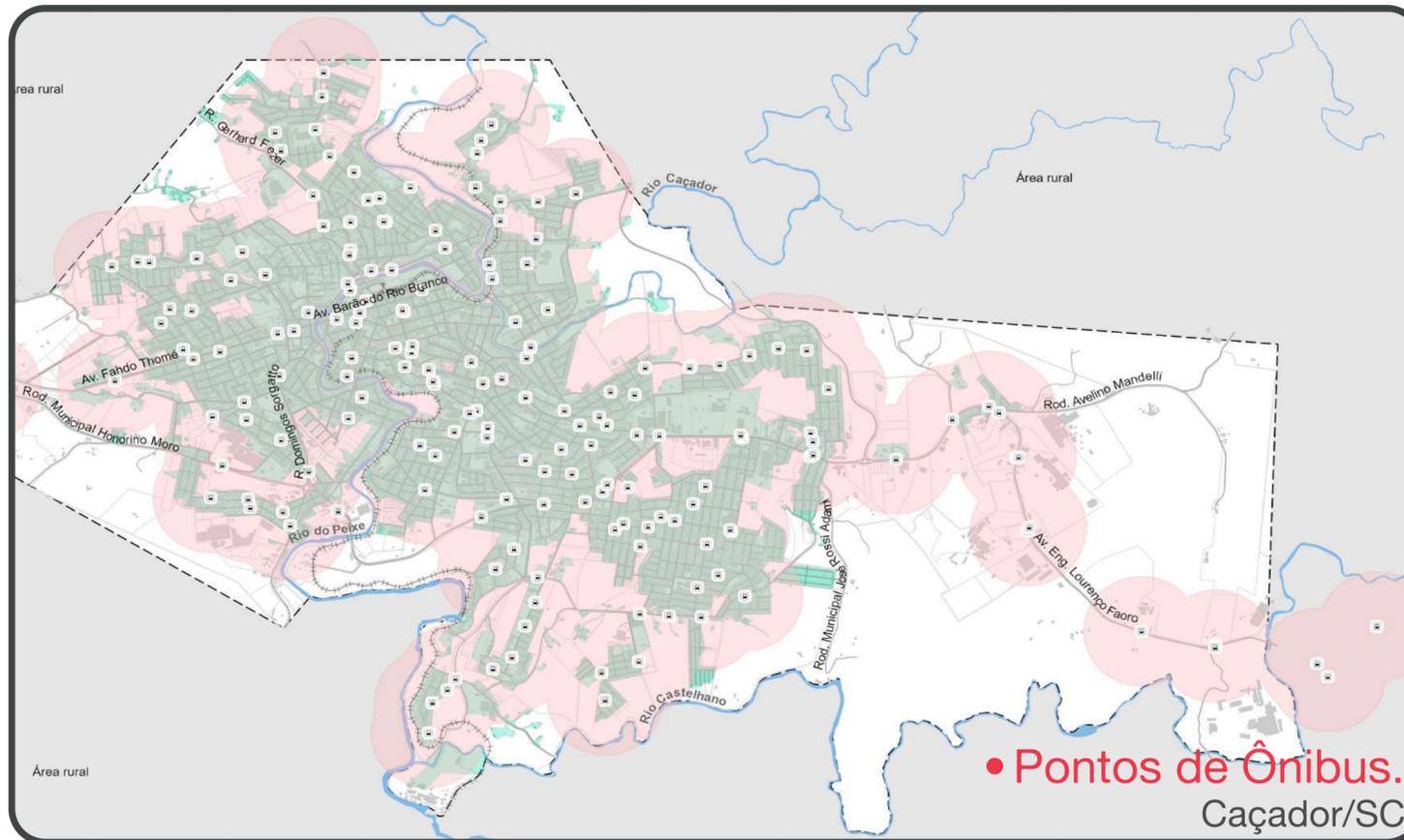
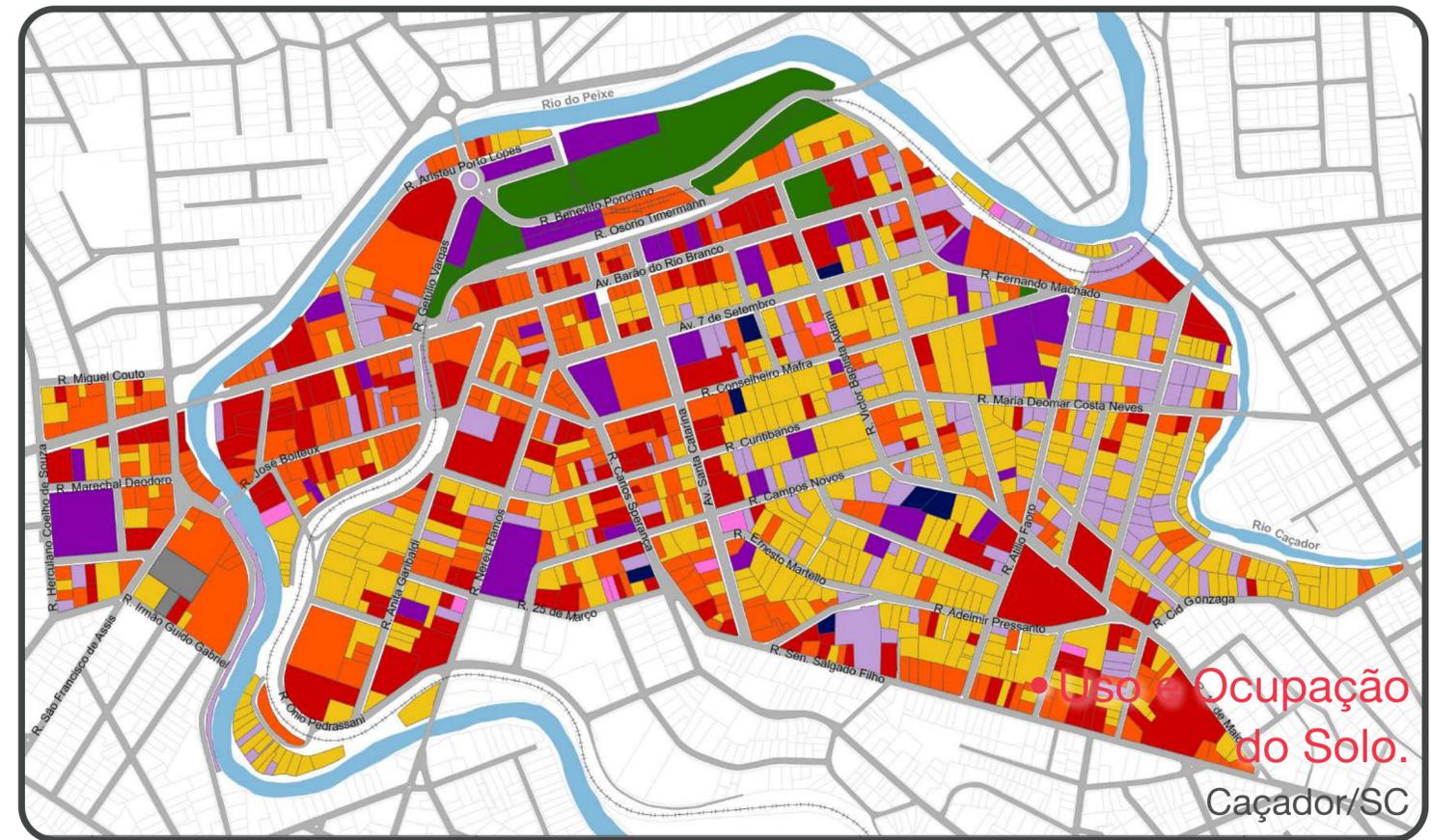
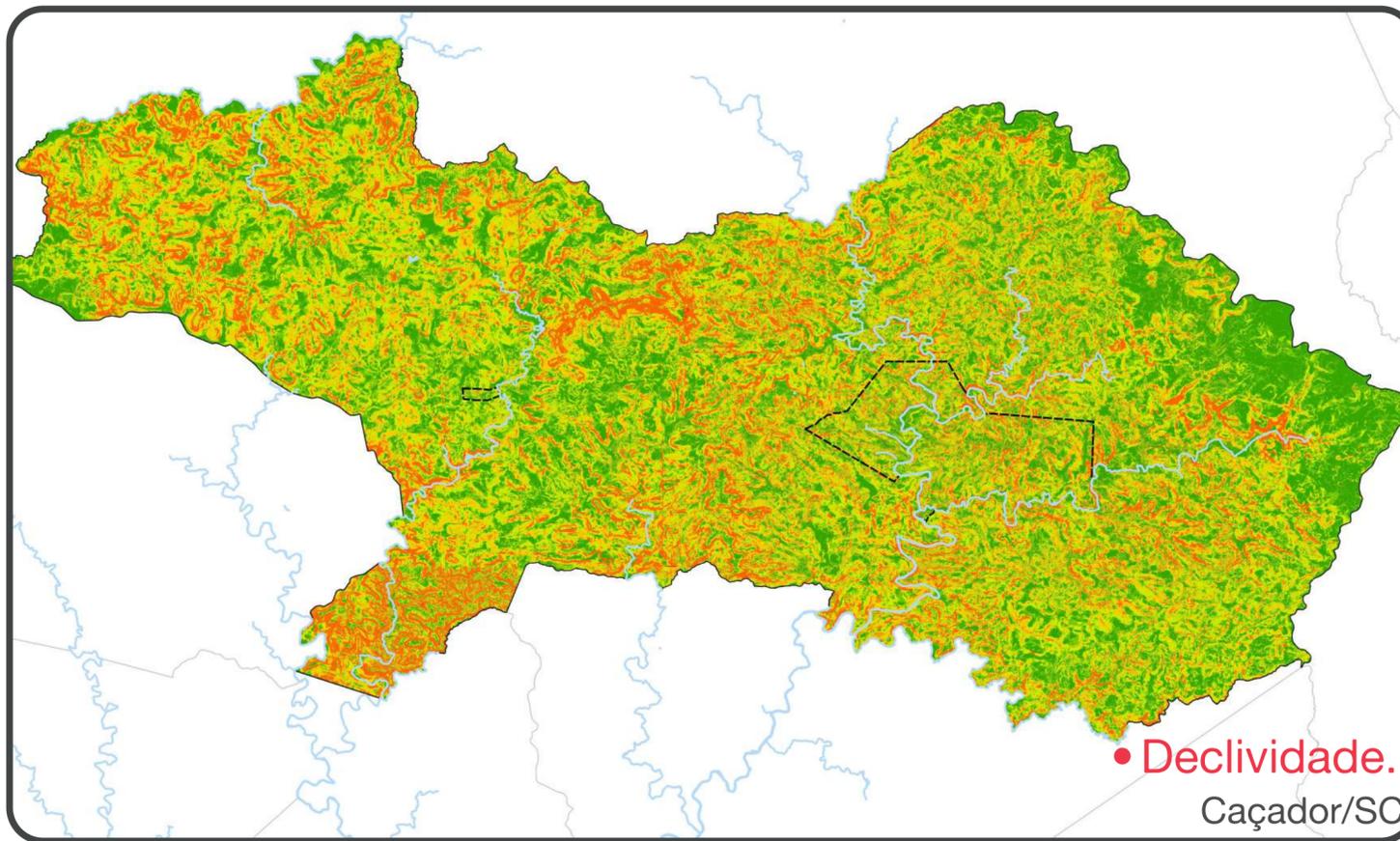


Visitas a campo

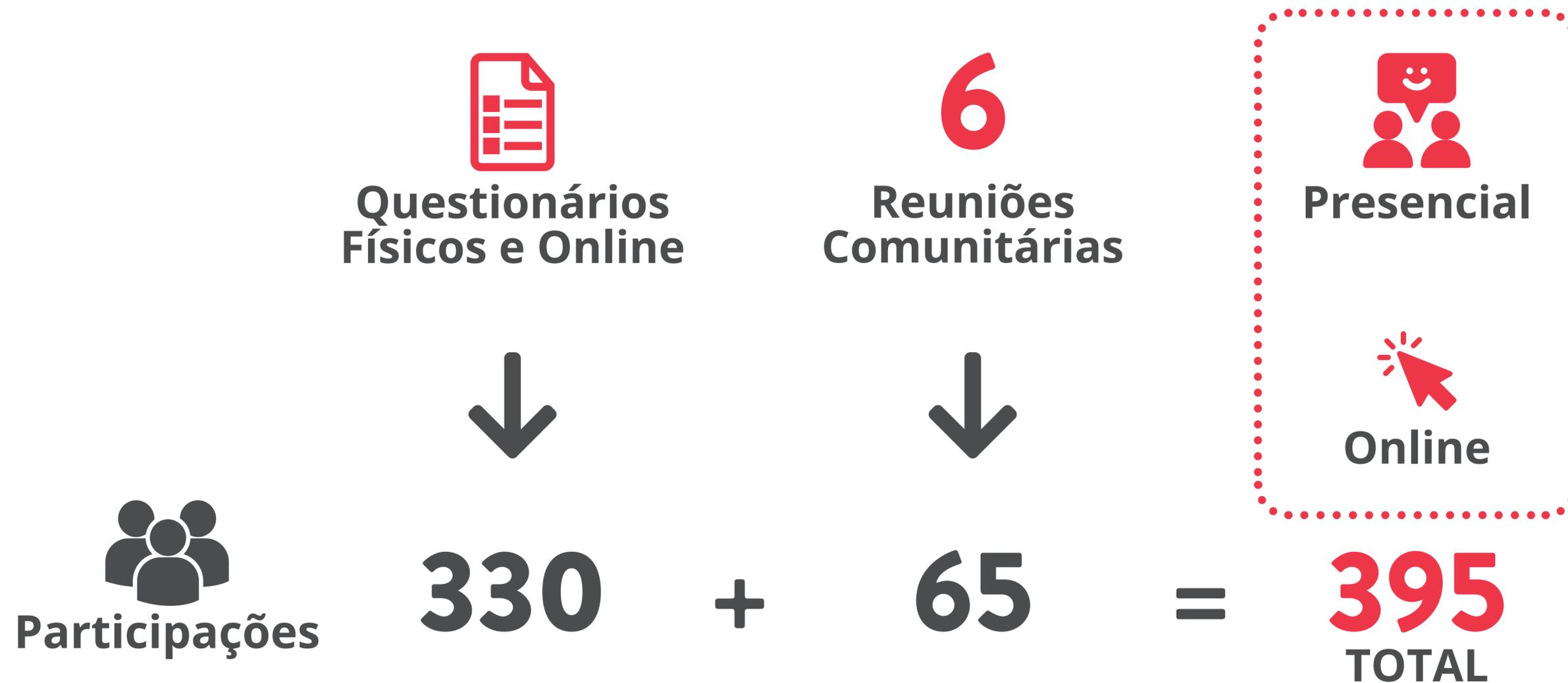


Dados do Município

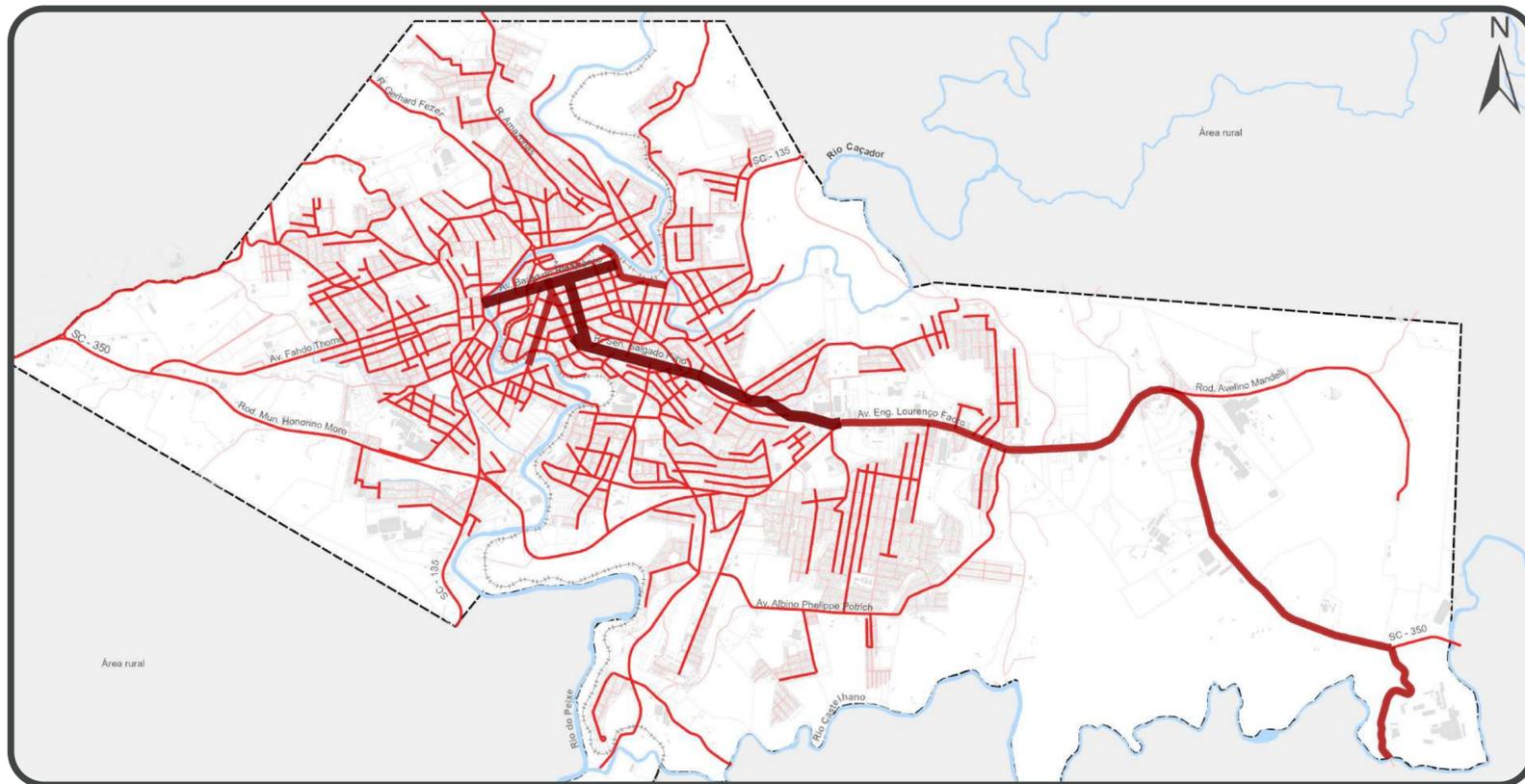
# Diagnóstico Técnico



# Diagnóstico - Leitura Comunitária



# Diagnóstico Comunitário



## QUESTIONÁRIO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CAÇADOR



Este formulário servirá como uma das bases para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Caçador. Conhecendo seu percurso e o tipo de locomoção que utiliza diariamente, conseguiremos propor mudanças para a infraestrutura e criar novas alternativas para seu deslocamento, fornecendo qualidade de vida para você e sua família.

Nome Completo: ..... Idade: .....

Endereço: .....

Possui alguma deficiência?  Não  Sim Qual? .....

Possui dificuldade para se locomover?  Não  Sim Qual?.....

**1.** Quantas pessoas residem em sua casa, no total:

1  2  3  4  5  6  MAIS

**2.** Anote a quantidade de veículos motorizados que existem em sua casa e assinale a frequência com que são utilizados:

..... Automóveis ..... Motocicletas

De 1 a 2 dias por semana  
 De 3 a 5 dias por semana  
 6 dias da semana ou mais

**3.** Assinale a principal dificuldade encontrada ao utilizar os veículos motorizados no dia-a-dia:

Dificuldade em encontrar estacionamentos  
 Trânsito ou congestionamentos  
 Falta de rotas alternativas  
 Trânsito confuso  
 Vias mal sinalizadas

**4.** Seu local de trabalho ou estudo possui estacionamento?

Sim  Não

**5.** Caso utilize veículos motorizados em seu dia-a-dia, por quanto tempo você costuma deixá-lo estacionado na via?

Menos de 1 hora  
 Entre 1 à 4 horas  
 Durante todo o horário comercial  
 Não estaciono na via

**6.** Anote a quantidade de bicicletas que existem em sua casa e assinale com que frequência utiliza:

..... Bicicletas

De 1 a 2 dias por semana  
 De 3 a 5 dias por semana  
 6 dias da semana ou mais  
 Só passeios eventuais

**7.** Caso possua bicicleta, marque as dificuldades encontradas ao utilizá-la:

Ausência de infraestrutura cicloviária (ciclovias, ciclofaixas, paraciclos)  
 Distância do percurso  
 Insegurança viária ao transitar  
 Topografia das vias (morros)  
 Clima (temperatura)

**8.** Assinale as infraestruturas que constam na rua onde você mora.

Pavimentação (asfalto, paralelepípedo, calçamento)  
 Arborização nas calçadas (árvores, canteiros)  
 Acessibilidade (rampas, piso tátil)  
 Mobiliário Urbano (lixeira, banco, iluminação)

**9.** Como pedestre, qual a principal dificuldade encontrada nos passeios públicos (calçadas) pelas quais você transita?

Má conservação ou ausência de pavimento  
 Topografia (morros, desníveis)  
 Ausência de mobiliário (lixeira, banco, iluminação)  
 Ausência de arborização (sombra)  
 Ausência de sinalização (faixas de pedestres)  
 Presença de entulhos e/ou vegetação irregular

**10.** Caso utilize transporte público (ônibus), qual a maior dificuldade encontrada?

Más condições físicas dos pontos de ônibus  
 Má qualidade dos ônibus  
 Dificuldade de acesso aos horários e percursos  
 Valor da passagem  
 Demora na viagem  
 Pouca oferta de horários  
 Horários incompatíveis com a jornada de trabalho

**11.** Caso não utilize transporte público (ônibus), quais os itens abaixo que te impedem de utilizar?

Não há pontos de ônibus próximo  
 Fator cultural (não é habitual da cidade usar transporte público)  
 Pouca oferta de horários compatíveis com suas atividades diárias  
 Pouca oferta de itinerários compatíveis com suas atividades diárias  
 Valor da passagem  
 Percorro distâncias curtas em meus deslocamentos

**12.** Ordene os itens, numerando-os por prioridade e considerando as melhorias necessárias para a Mobilidade Urbana em sua cidade:

Construção de calçadas acessíveis, arborizadas e padronizadas  
 Construção de ciclovias/ciclofaixas e paraciclos, criando espaço para o ciclista nas vias urbanas  
 Acréscimo na sinalização viária (faixa de pedestre, placas)  
 Fiscalização do cumprimento das leis de trânsito  
 Prioridade de circulação para pedestres e ciclistas  
 Melhoria da oferta do transporte coletivo

# Plano de Ações Estratégicas



## Objetivos

Aquilo que **buscamos alcançar** com a elaboração do plano (**Geral e específico por eixo**).



## Diretrizes

**Bases legais** para elaboração das metas, ações e recomendações.

- Legislação federal, estadual e municipal.
- Normas técnicas da ABNT;
- Cadernos Técnicos de órgãos de referência (WRI e ITDP).



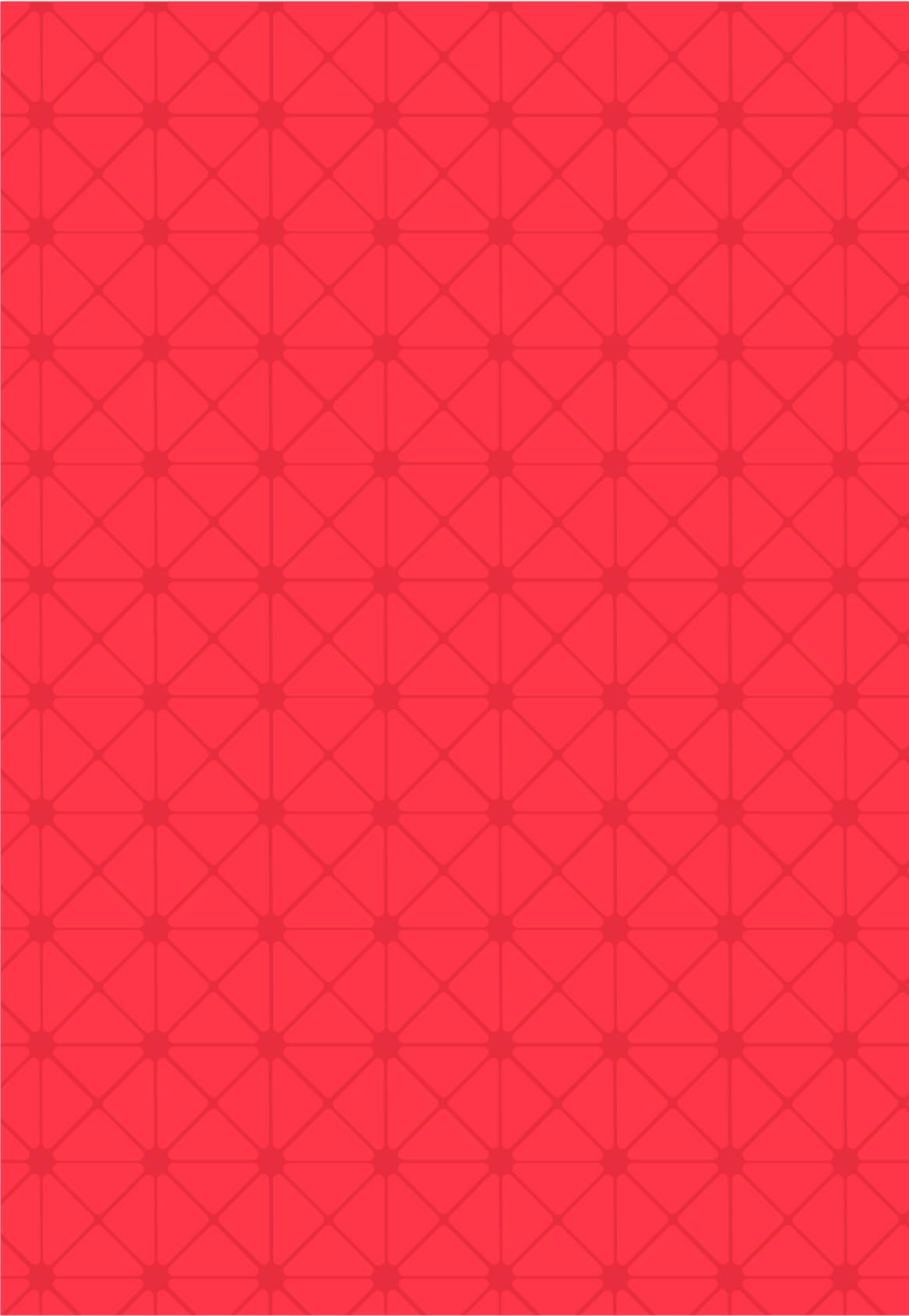
## Metas e Ações

**Definição de propostas** afim de suprir as necessidades do município em um período de **curto, médio e longo prazo**.



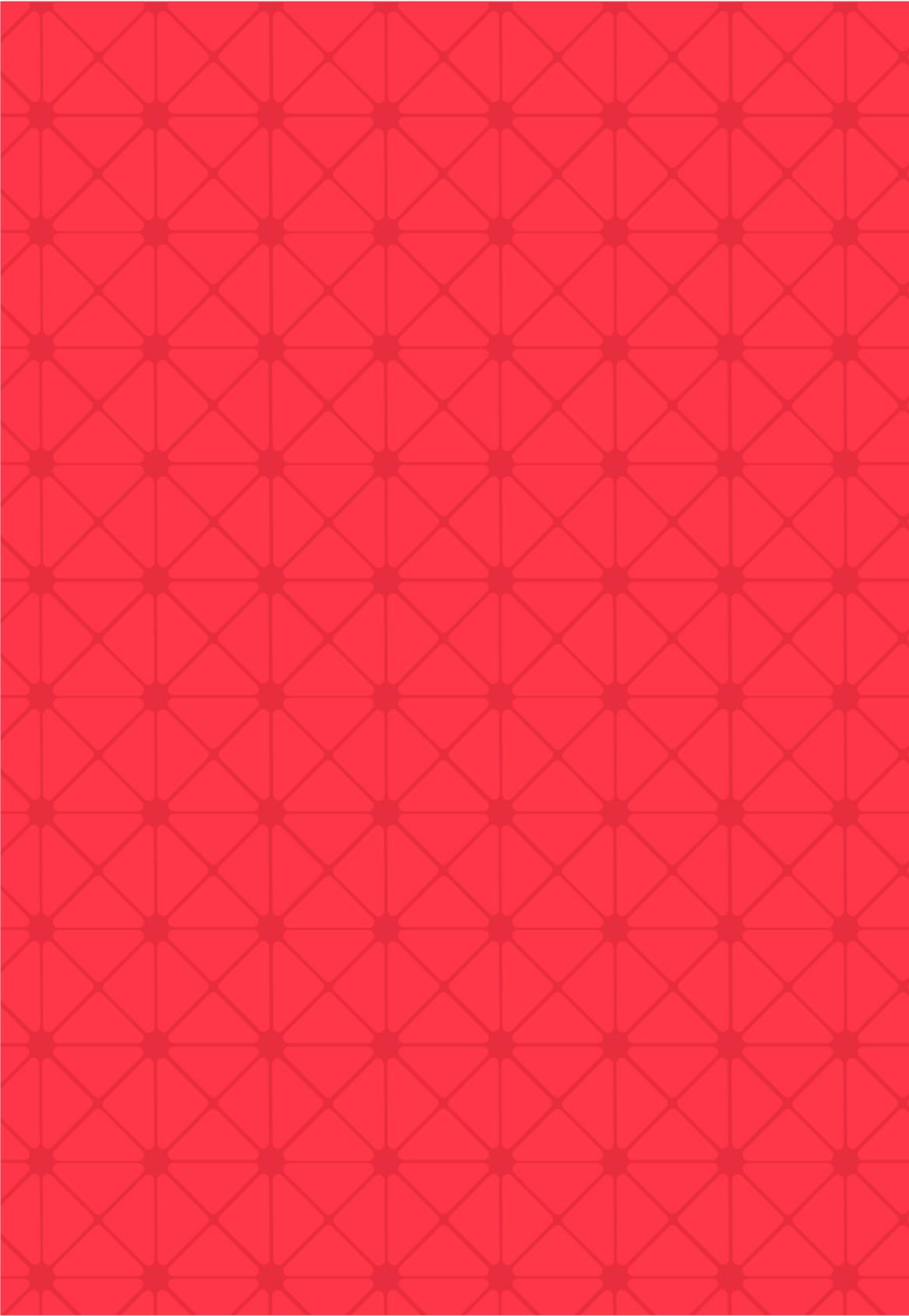
## Recomendações

Projeções de **cenários, perfis viários e conceitos essenciais para melhoria da mobilidade** urbana sem a previsão de prazos.



# | Objetivos Gerais

- A melhoria da **acessibilidade e da mobilidade** das pessoas e bens no espaço público urbano;
- Garantir **igualdade aos modais de transporte** no uso do espaço público para circulação;
- **Integração** entre os diferentes modais de transporte;
- Promoção do **desenvolvimento orientado ao transporte sustentável**;
- **Priorização dos transportes não motorizados** sobre os transportes motorizados;



# | Objetivos Gerais

- Priorizar o **investimento em infraestrutura** voltada ao **transporte não motorizado** e ao **transporte público coletivo**;
- **Mitigação** dos custos **ambientais, sociais e econômicos** dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- Melhorar os espaços de **convivência** na área urbana do município;
- **Articular o plano de mobilidade** com o **plano diretor** e com a **política ambiental**, e;
- Priorizar a **bicicleta** e o **pedestre** em todos os projetos viários.

# Transporte Individual

02 Objetivos Específicos  
05 Metas e Ações

# Pedestre

05 Objetivos Específicos  
16 Metas e Ações

# Cargas e Mercadorias

03 Objetivos Específicos  
05 Metas e Ações

# Bicicleta

05 Objetivos Específicos  
11 Metas e Ações

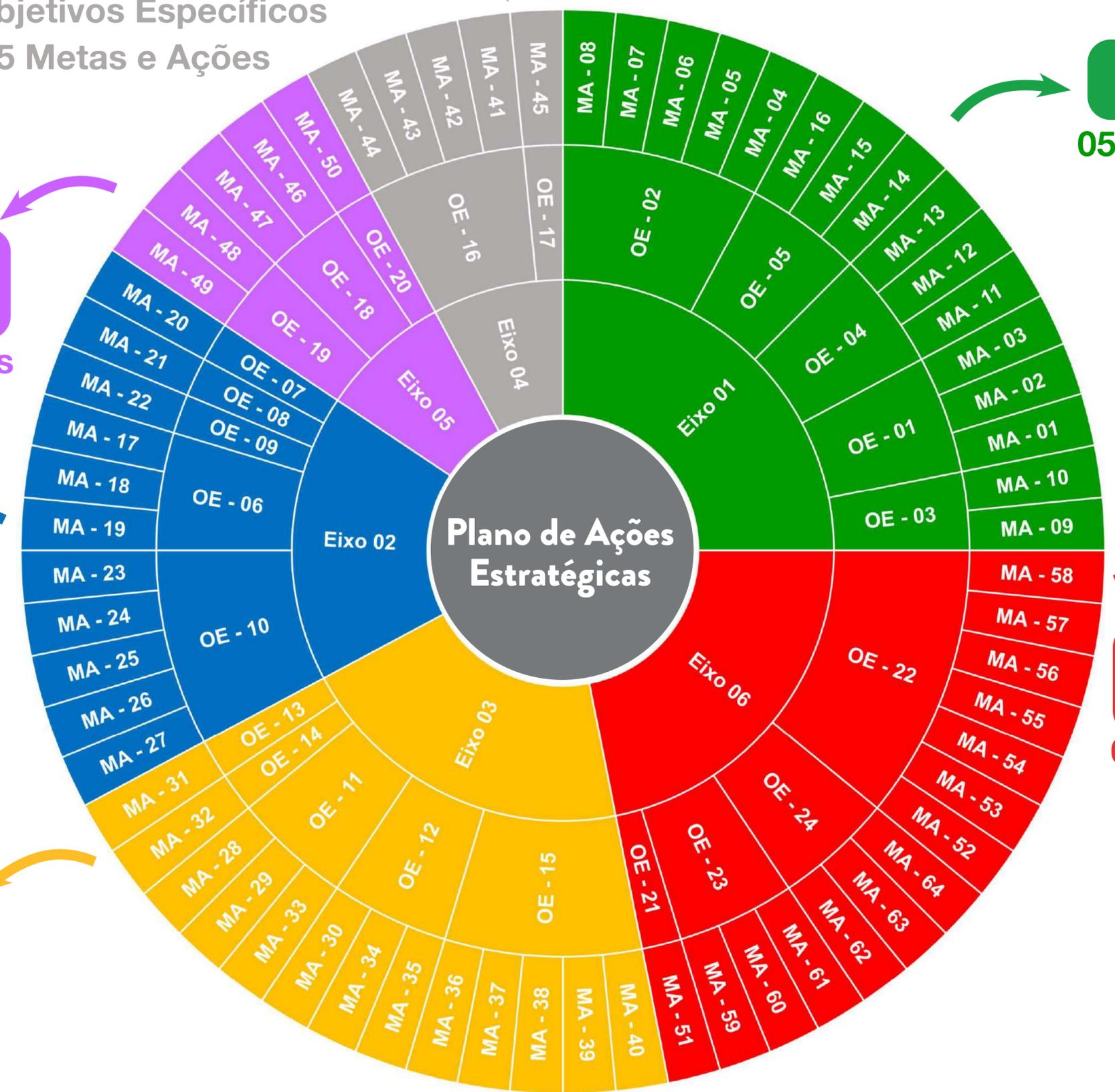
# Transporte Coletivo

05 Objetivos Específicos  
13 Metas e Ações

# Circulação Viária

04 Objetivos Específicos  
14 Metas e Ações

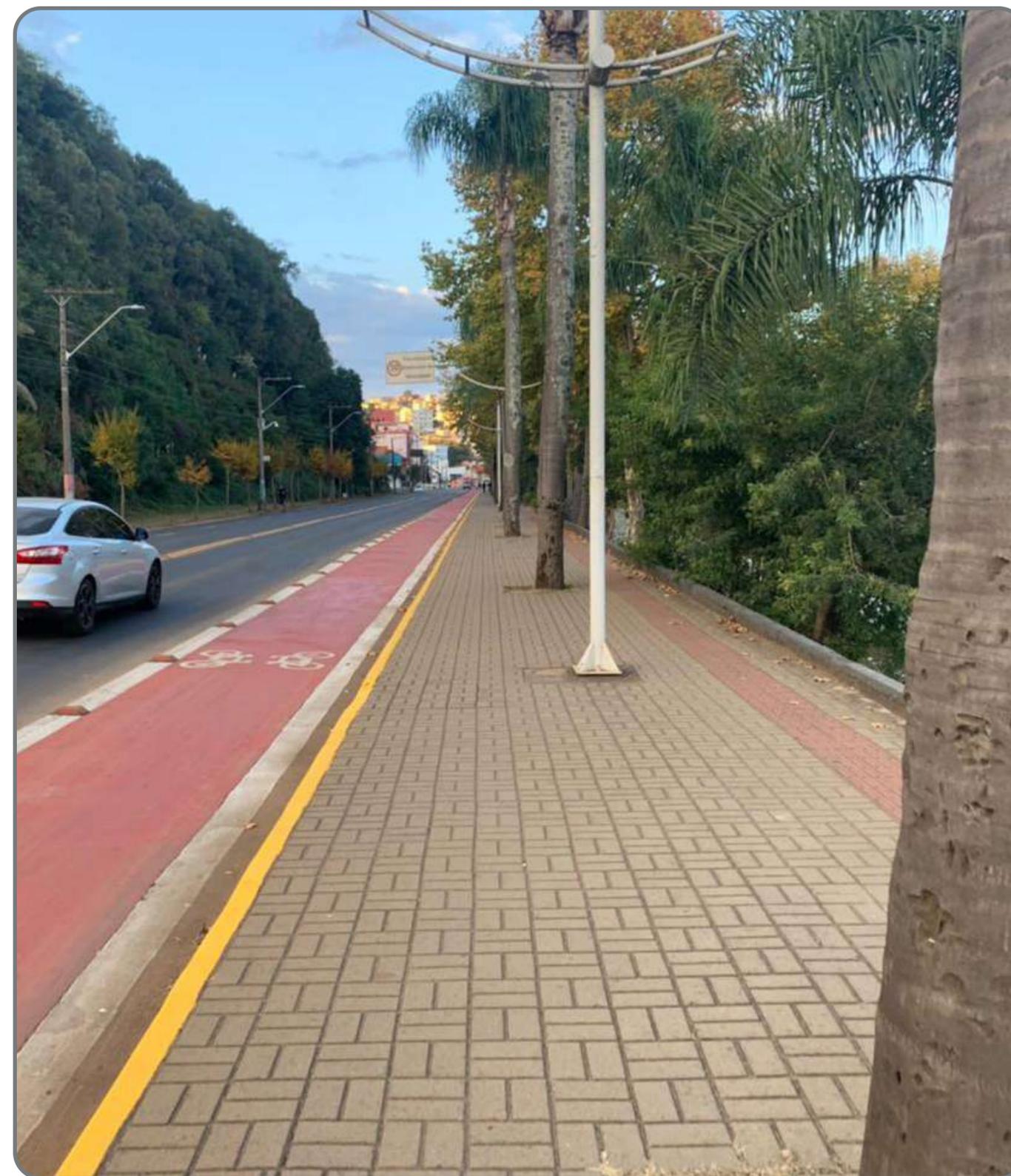
**Total**  
06 Eixos  
24 Obj. Específicos  
64 Metas e Ações





# PEDESTRE

## Diagnóstico





# Pedestre

Diagnóstico

- Calçadas com largura  $< 2,00\text{m}$ , que não respeitam a faixa livre de circulação de **1,20m**;
- Ausência de **manutenção e pavimentação** (em alguns casos) nas calçadas dos bairros;
- **Má distribuição e ausência de mobiliários urbanos** em alguns pontos da cidade;
- Escassez de **faixas elevadas e faixas de pedestres** conectando vias e quadras;
- Ausência de **arborização** urbana;



# Pedestre

Diagnóstico

- Ausência de **rotas acessíveis**;
- Ausência de **padronização, continuidade e conexão** das calçadas e seus elementos;
- **Má distribuição espaço viário**, com ausência de infraestrutura a todos os modos de transporte; e
- Necessidade de **atualizar e potencializar as leis municipais** para garantir calçadas acessíveis;



# Pedestre

Diagnóstico



• R. Francisco Corrêa de Mello



• R. Odelir Godinho



• Av. Barão do Rio Branco



• R. Antônio Ozorio



• R. Victor Baptista Adami



• R. F Loteamento Taquara Verde

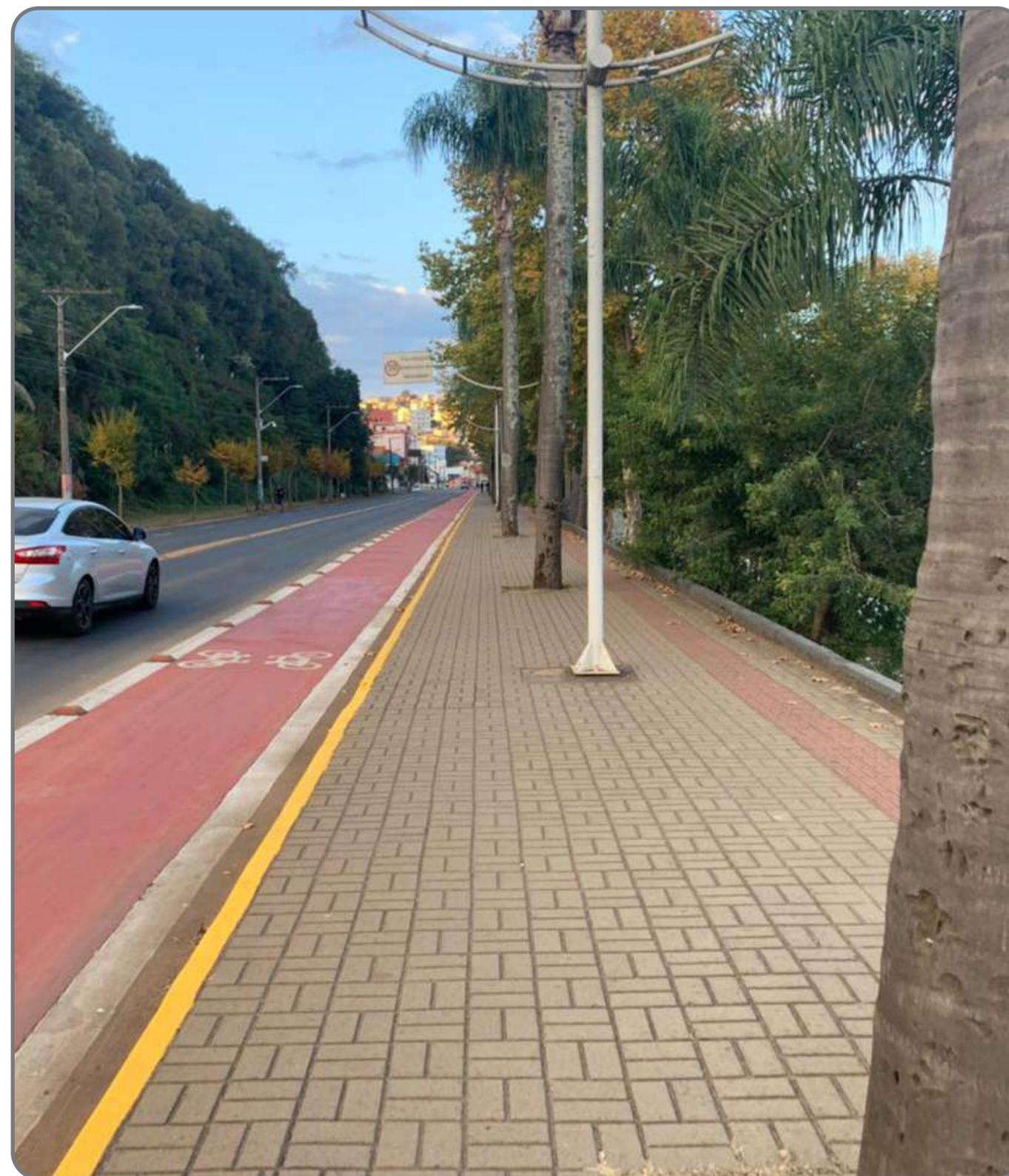


# PEDESTRE

## Plano de Ações Estratégicas

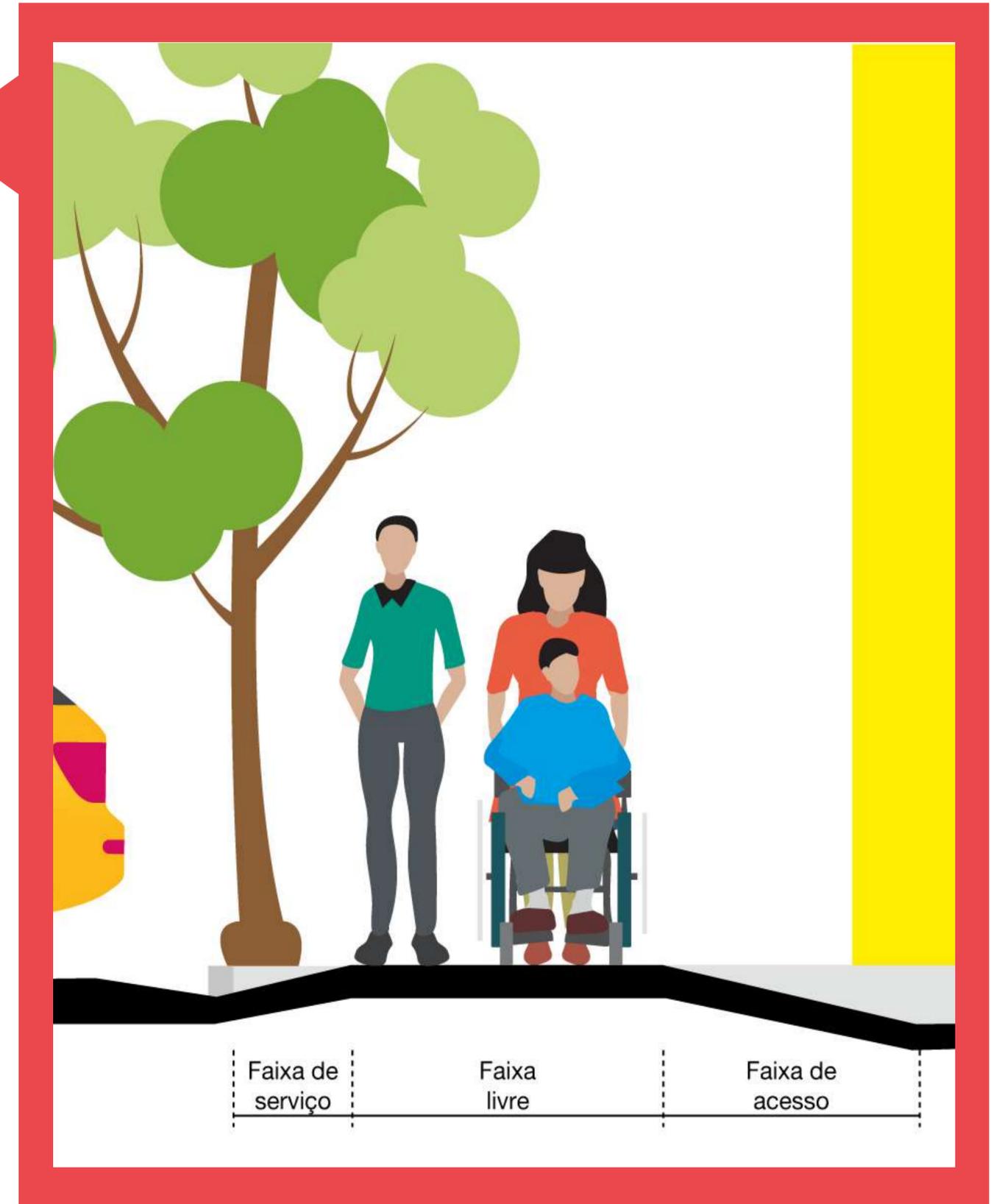
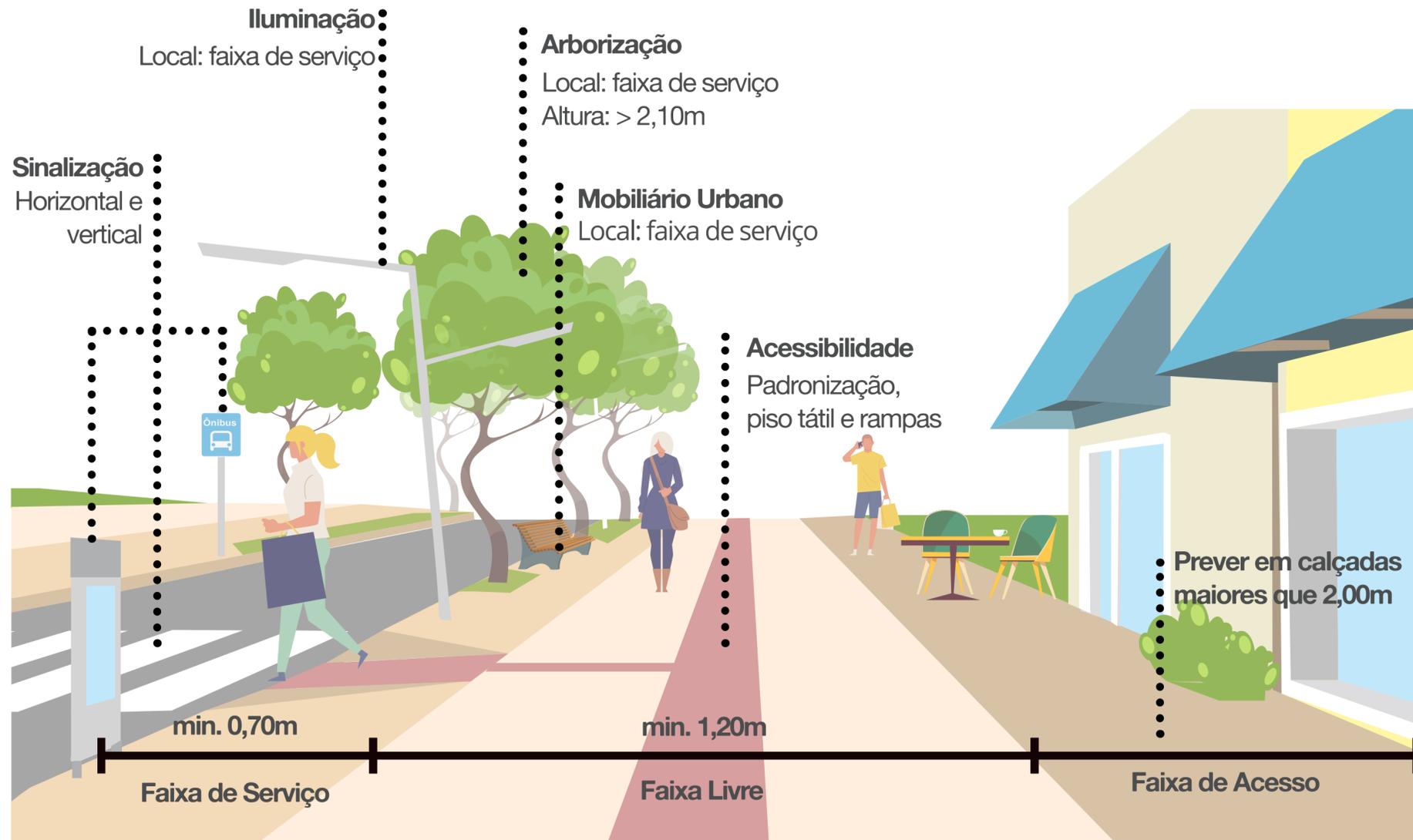
**05** Objetivos Específicos

**16** Metas e Ações





# Diretrizes: Pedestre





# Metas e Ações: Pedestre

Criação de rotas acessíveis, integradas sempre que possível ao transporte público coletivo	Prazo	Quant.
Projetar, executar e fiscalizar a rota acessível de prioridade 01;	Curto	21 km
Projetar, executar e fiscalizar a rota acessível de prioridade 02;	Médio	20 km
Projetar, executar e fiscalizar as conexões entre rotas acessíveis;	Longo	13 km

<b>Curto Prazo:</b> até 3 anos	<b>Médio Prazo:</b> até 6,5 anos	<b>Longo Prazo:</b> até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

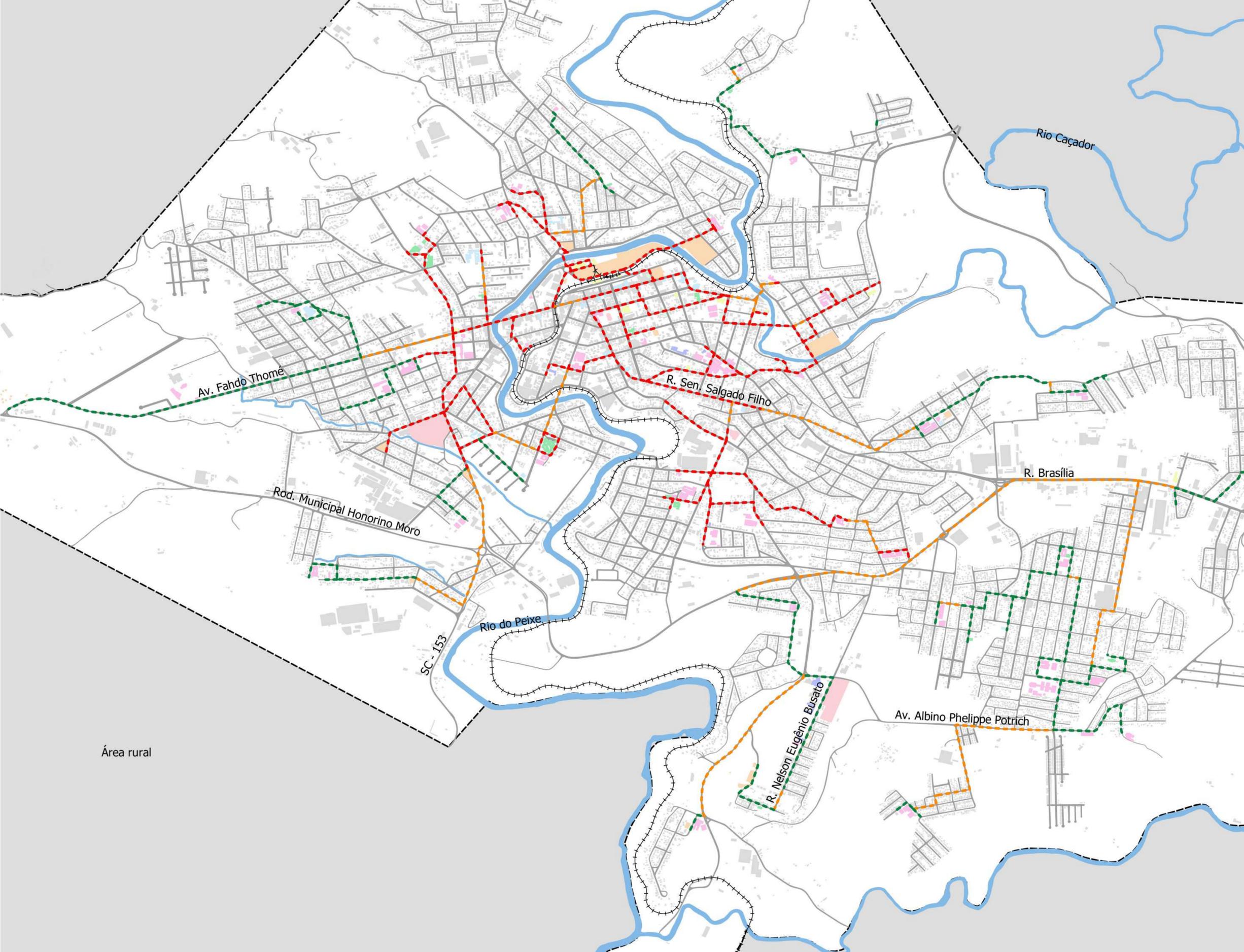


# Metas e Ações: Pedestre

## Cartograma de Rotas Acessíveis Sede

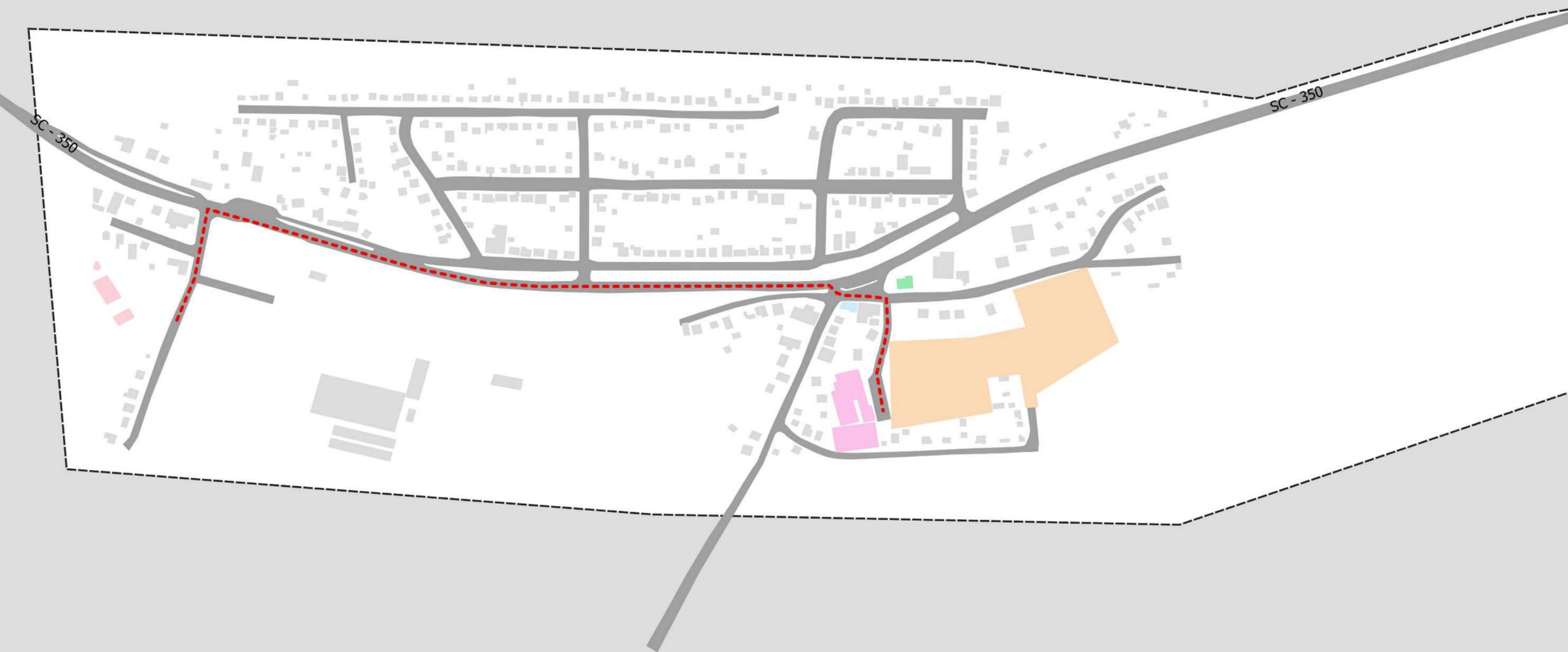
### LEGENDA

-  Rota Acessível de Prioridade 01
-  Rota Acessível de Prioridade 02
-  Conexões entre Rotas Acessíveis





## Metas e Ações: Pedestre



## Cartograma de Rotas Acessíveis Distrito de Taquara Verde

### LEGENDA

---

-  Rota Acessível  
de Prioridade 01



# Metas e Ações: Pedestre

Proporcionar infraestrutura universal, com clareza e continuidade, planejada de modo a integrar-se aos demais modais de transporte	Prazo	Quant.
Revisão da lei municipal nº 3249/2015 (lei dos passeios) e da cartilha didática sobre o assunto;	Curto	-
Ao revisar a legislação dos passeios, faz-se necessária abordagem sobre casos atípicos de calçadas;	Curto	-

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos



**Proporcionar infraestrutura universal, com clareza e continuidade, planejada de modo a integrar-se aos demais modais de transporte**

**Prazo**

**Quant.**

Promover adequações à acessibilidade e infraestrutura nas passarelas existentes no município;

Médio

2

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

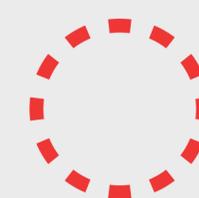
**Longo Prazo:**  
até 10 anos



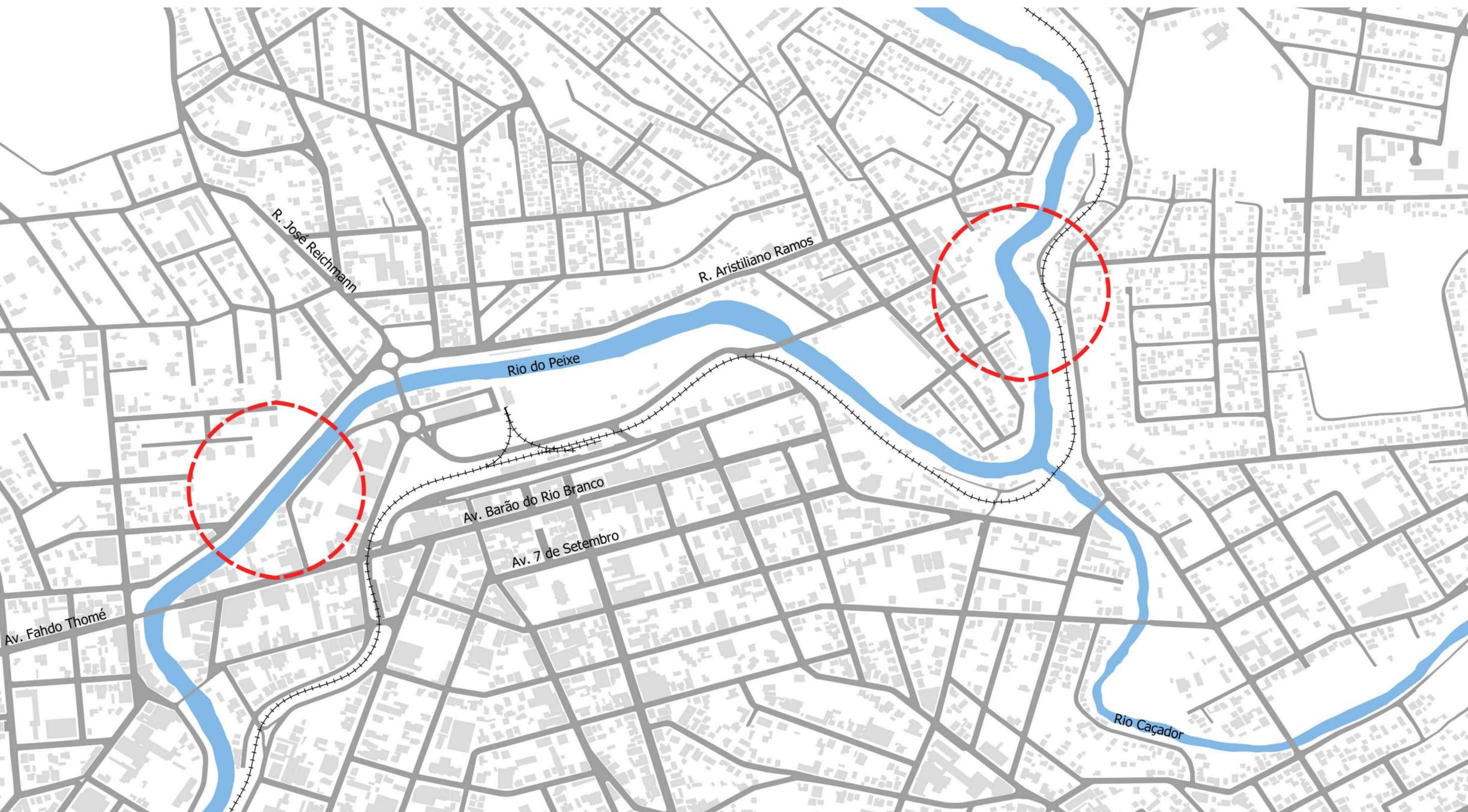
**Metas e Ações:**  
**Pedestre**

**Cartograma de Localização das Passarelas Existentes Sede**

**LEGENDA**



Raio de abrangência de 300 metros

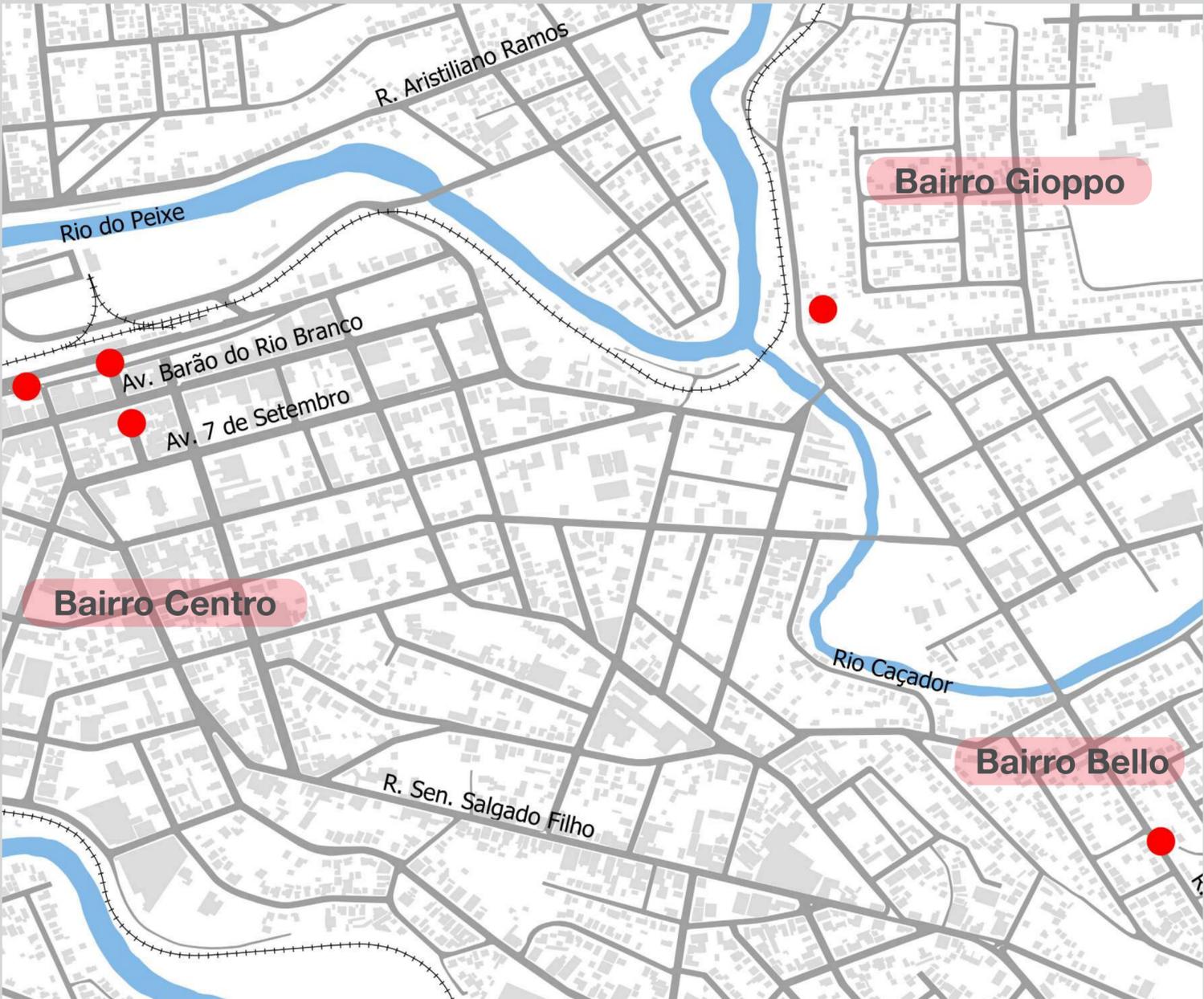


Proporcionar infraestrutura universal, com clareza e continuidade, planejada de modo a integrar-se aos demais modais de transporte	Prazo	Quant.
Regulamentar padrões construtivos para escadarias no município;	Curto	-
Requalificar as escadarias existentes quanto à acessibilidade e infraestrutura;	Longo	7

Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
----------------------------	------------------------------	-----------------------------



## Metas e Ações: Pedestre



## Cartograma de Localização das Escadarias Existentes Sede

### LEGENDA

 Escadarias existentes

## Assegurar prioridade ao pedestre no uso do espaço público

Prazo

Quant.

Implantar faixas para travessia a nível do solo ou elevada nas **vias principais de todos os bairros e nas vias que compõem as rotas acessíveis;**

Recorrente

158 un.

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos

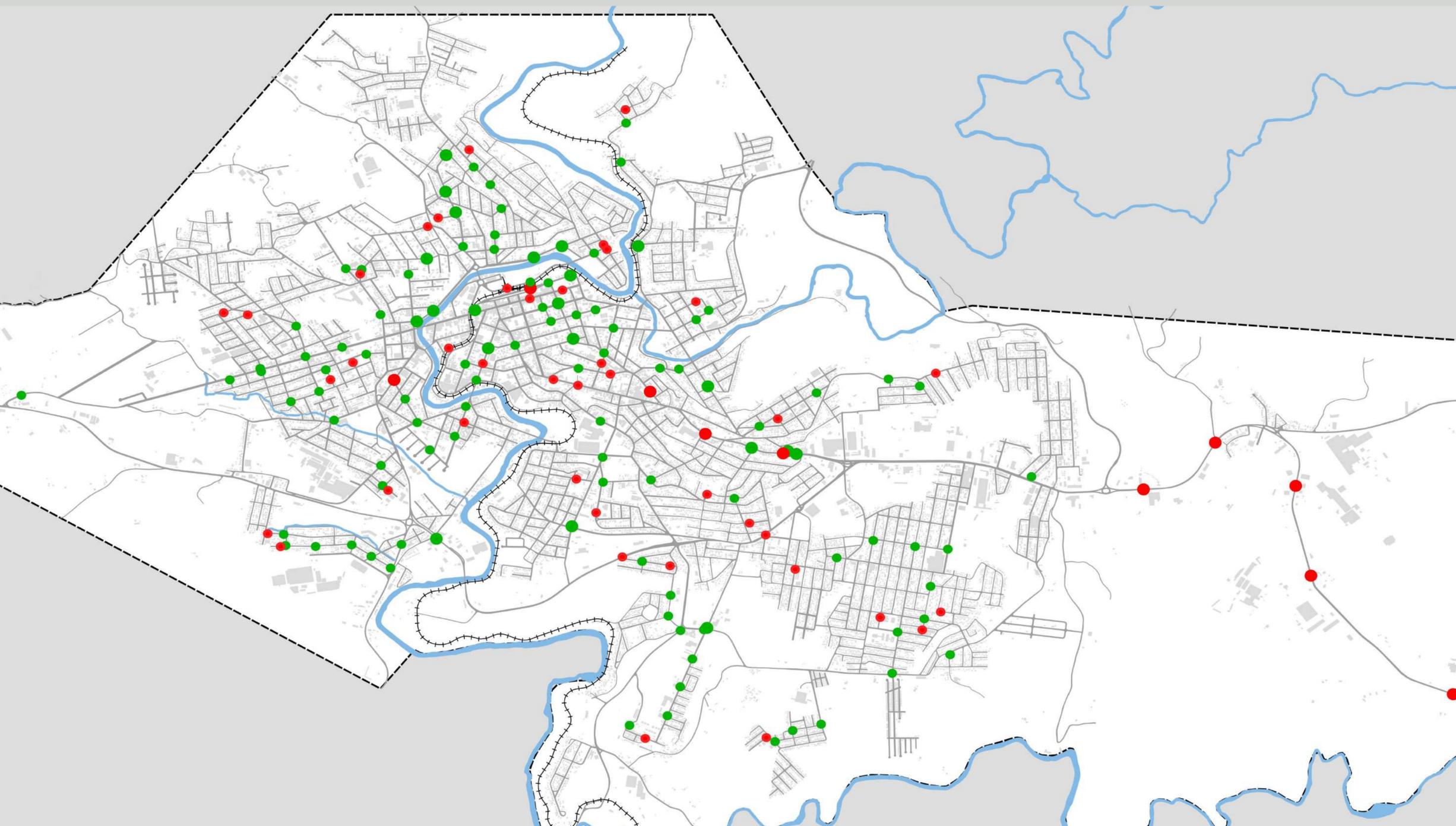


### Metas e Ações: Pedestre

## Cartograma de Travessias

### LEGENDA

-  Travessias Elevadas
-  Travessias a Nível do Solo

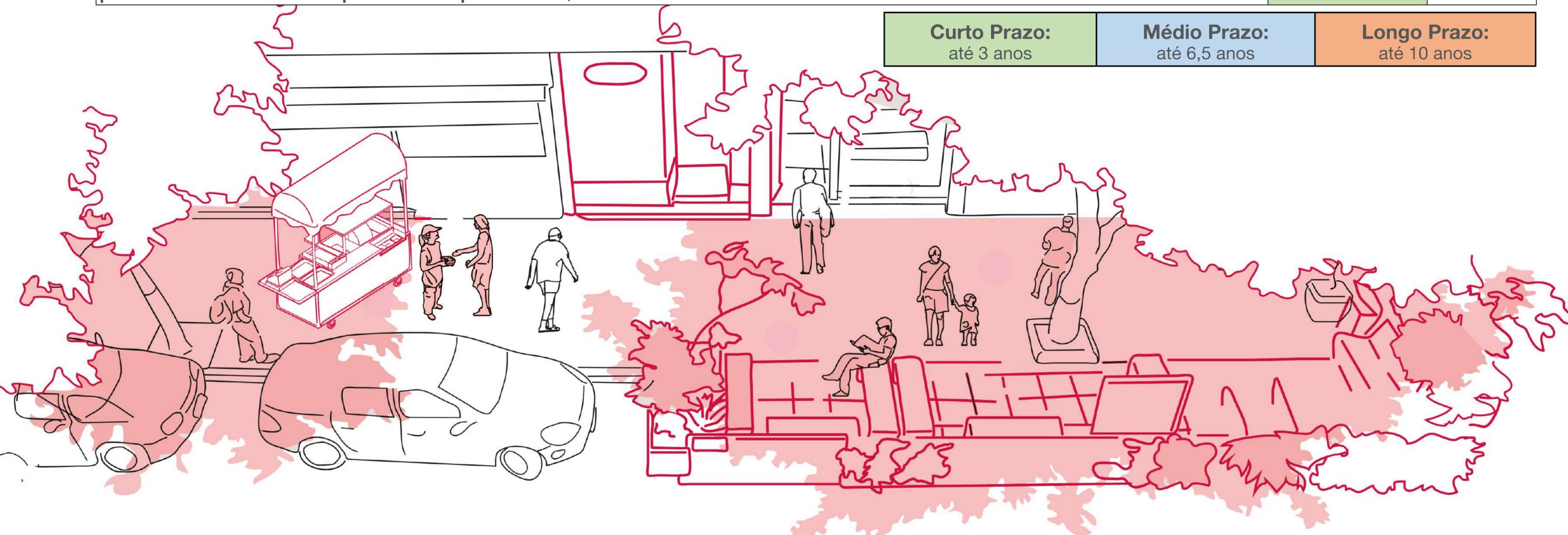




# Metas e Ações: Pedestre

Aumentar a atratividade da calçada por meio de mobiliários e equipamentos urbanos	Prazo	Quant.
Incentivar toda a população a promover <b>arborização</b> nas calçadas públicas seguindo as diretrizes previstas em Plano de arborização, a ser elaborado pelo município;	Recorrente	-
Regulamentar os procedimentos para implantação, aprovação e construção de <b>parklets</b> ;	Curto	-
Estabelecer em legislação do Plano Diretor o <b>fomento de fachadas ativas</b> no município, potencializando os passeios públicos;	Curto	-

Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
----------------------------	------------------------------	-----------------------------





# Metas e Ações: Pedestre

Promover incentivo à locomoção a pé	Prazo	Quant.
Instalar totens informativos em locais de grande fluxo de pedestres, como terminal urbano, praça central, prefeitura municipal etc.;	Médio	-
Estimular as viagens a pé mediante publicidade do dia mundial sem carro;	Recorrente	-
Tratar na legislação de parcelamento do solo as diretrizes para usabilidade das faixas sanitárias, sendo alternativa para a mobilidade ativa.	Curto	-

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

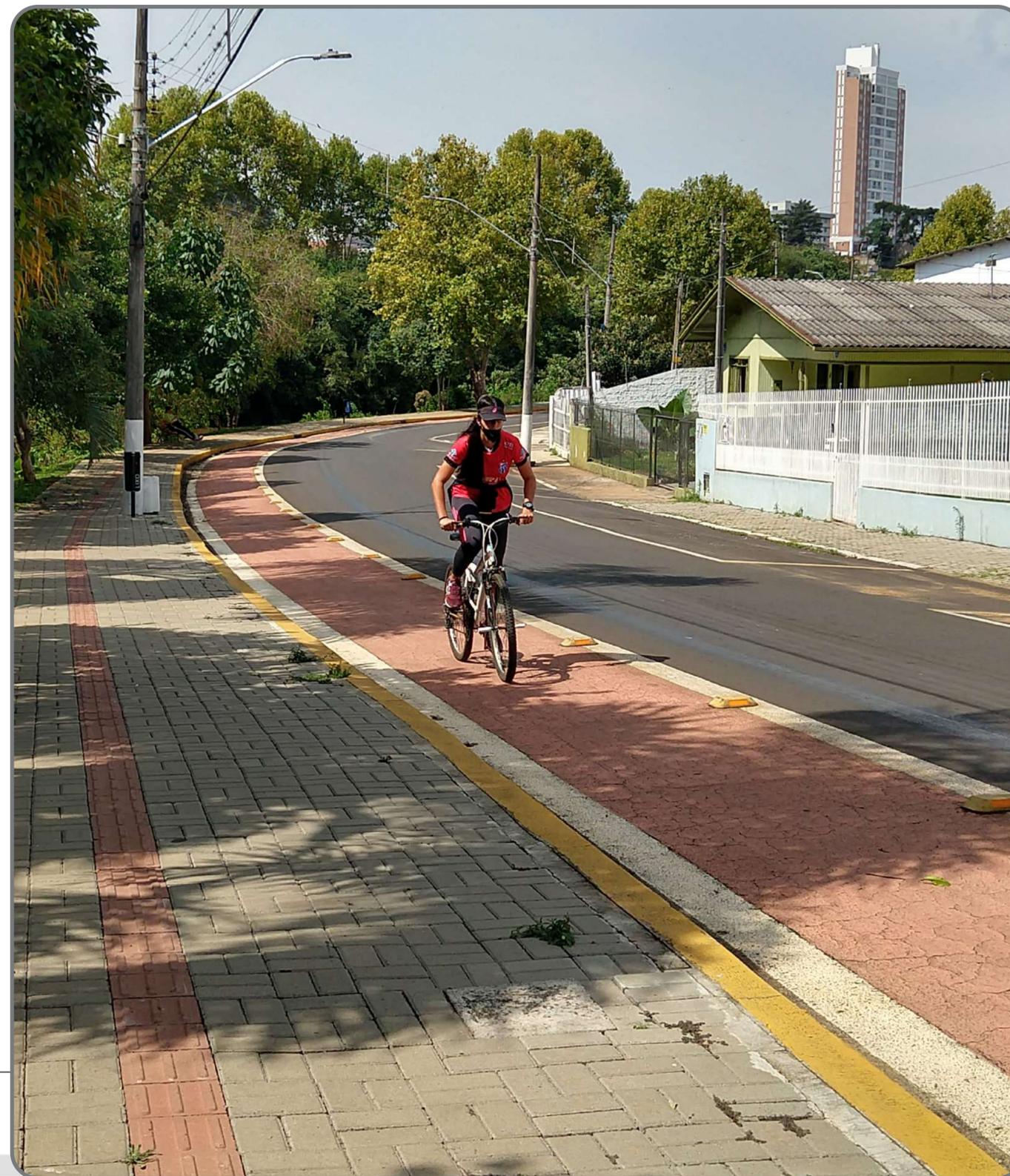
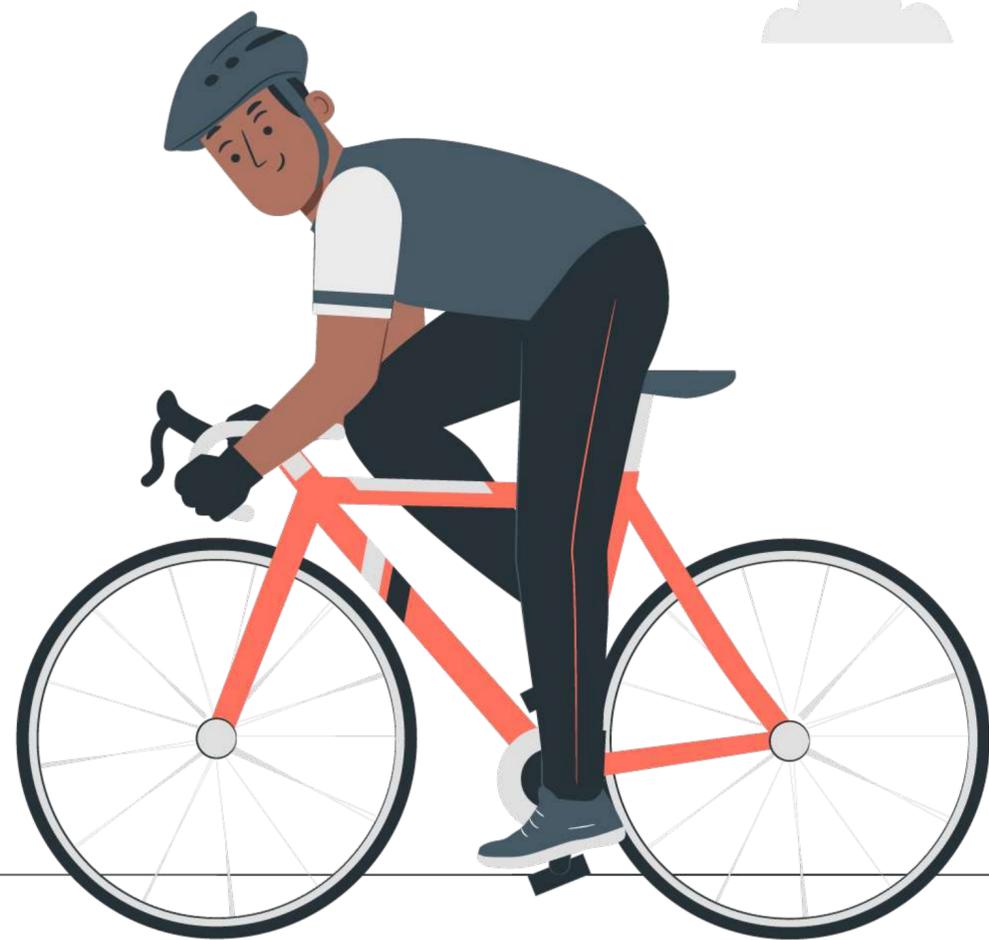
**Longo Prazo:**  
até 10 anos





# BICICLETA

## Diagnóstico





# Bicicleta

Diagnóstico

- Não há **regulação** para implantação de malha cicloviária e infraestrutura auxiliar no município;
- A legislação vigente (Plano Diretor), **não traz obrigatoriedades de execução** de malha cicloviária e infraestrutura auxiliar;
- A malha cicloviária existente é direcionada apenas ao lazer;

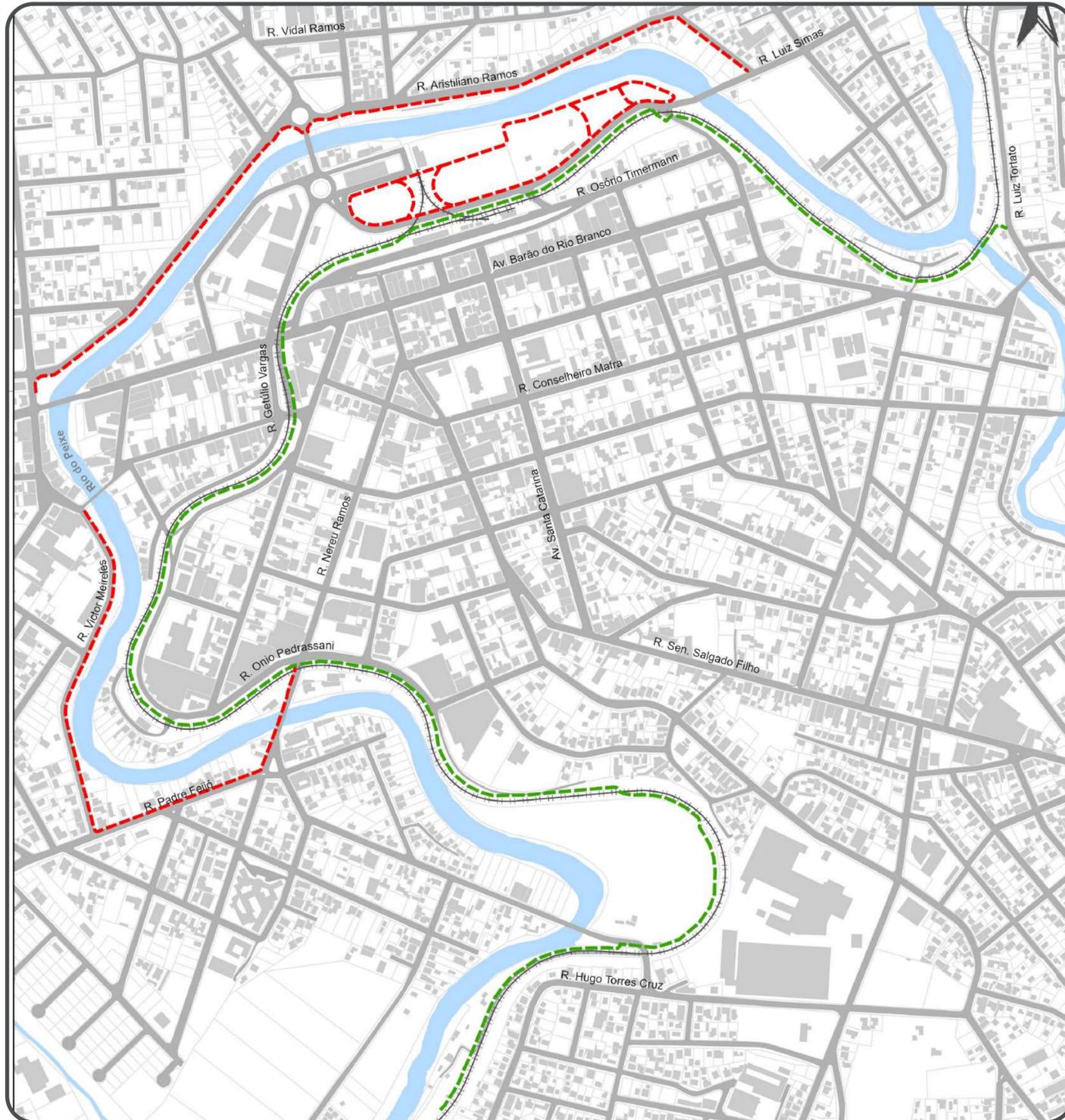


- A malha cicloviária do município atualmente encontra-se localizada apenas na **área central da cidade** não havendo integração deste modal entre os bairros e o Centro;
- Há falta de **segurança viária** nas rodovias para os ciclistas; e
- Ausência de **estacionamento para bicicletas** nas áreas públicas e edificações não residenciais.



# Bicicleta

Diagnóstico



• Malha cicloviária existente



• Malha cicloviária na rua Aristiliano Ramos



• Paraciclo na rua Aristiliano Ramos

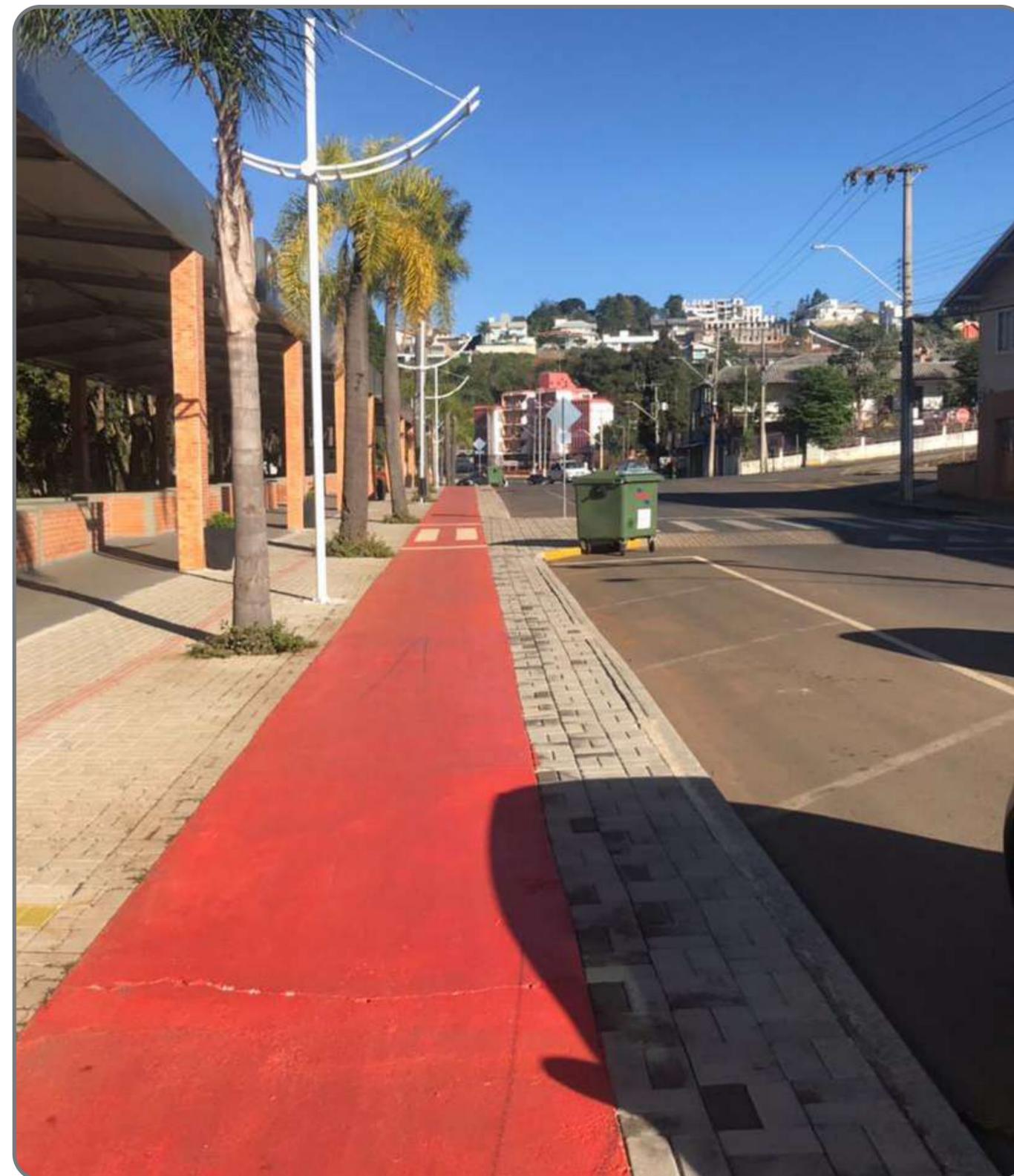


# **BICICLETA**

## **Plano de Ações Estratégicas**

**05** **Objetivos Específicos**

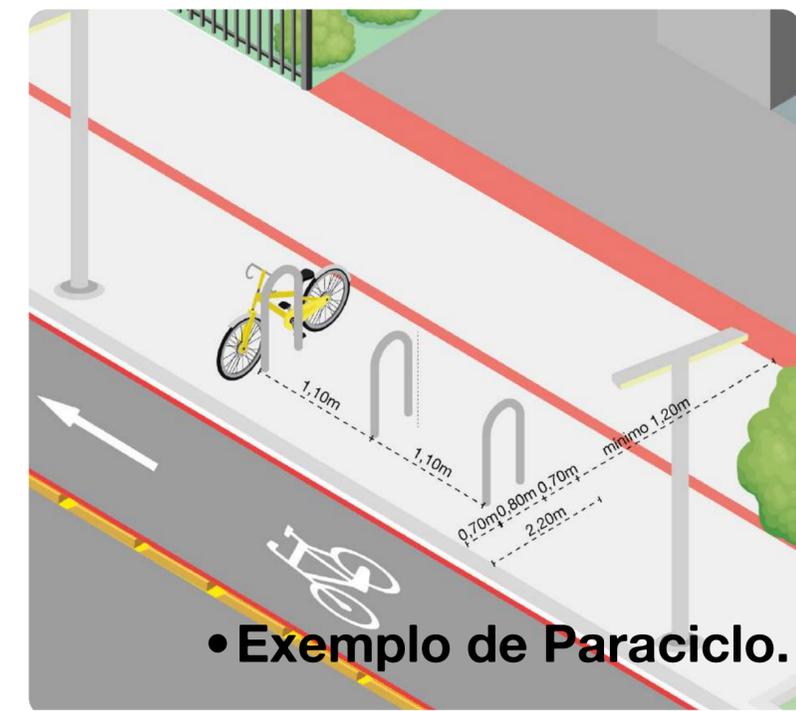
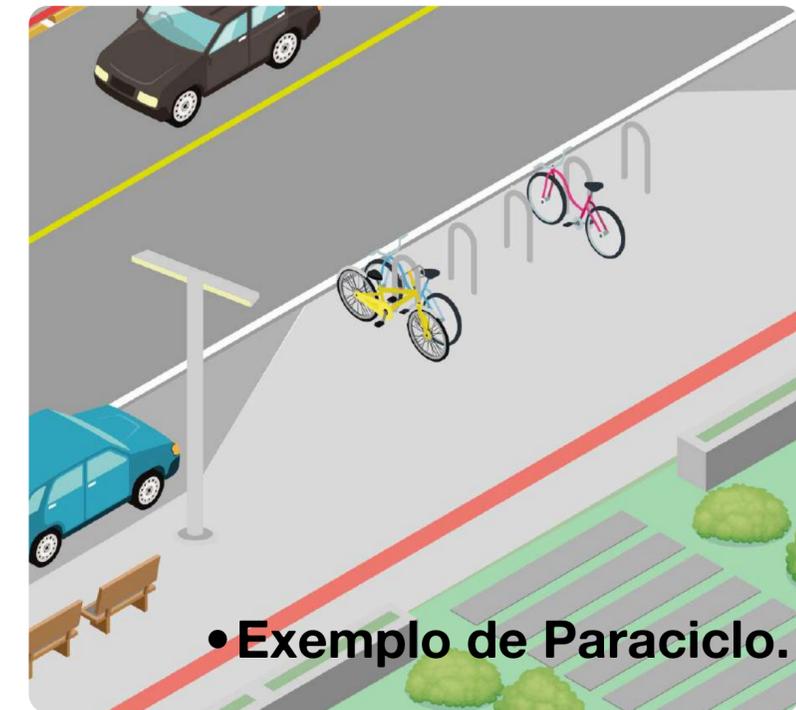
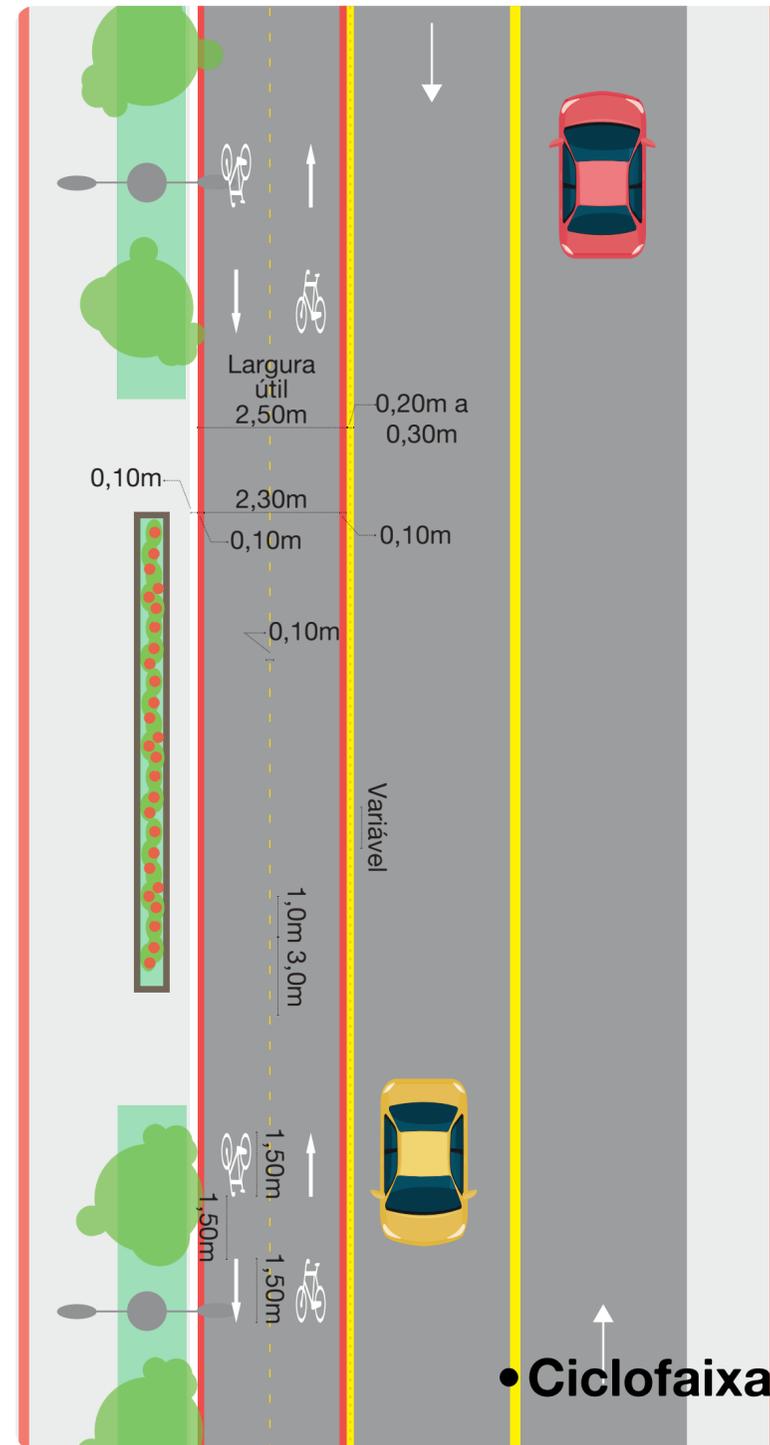
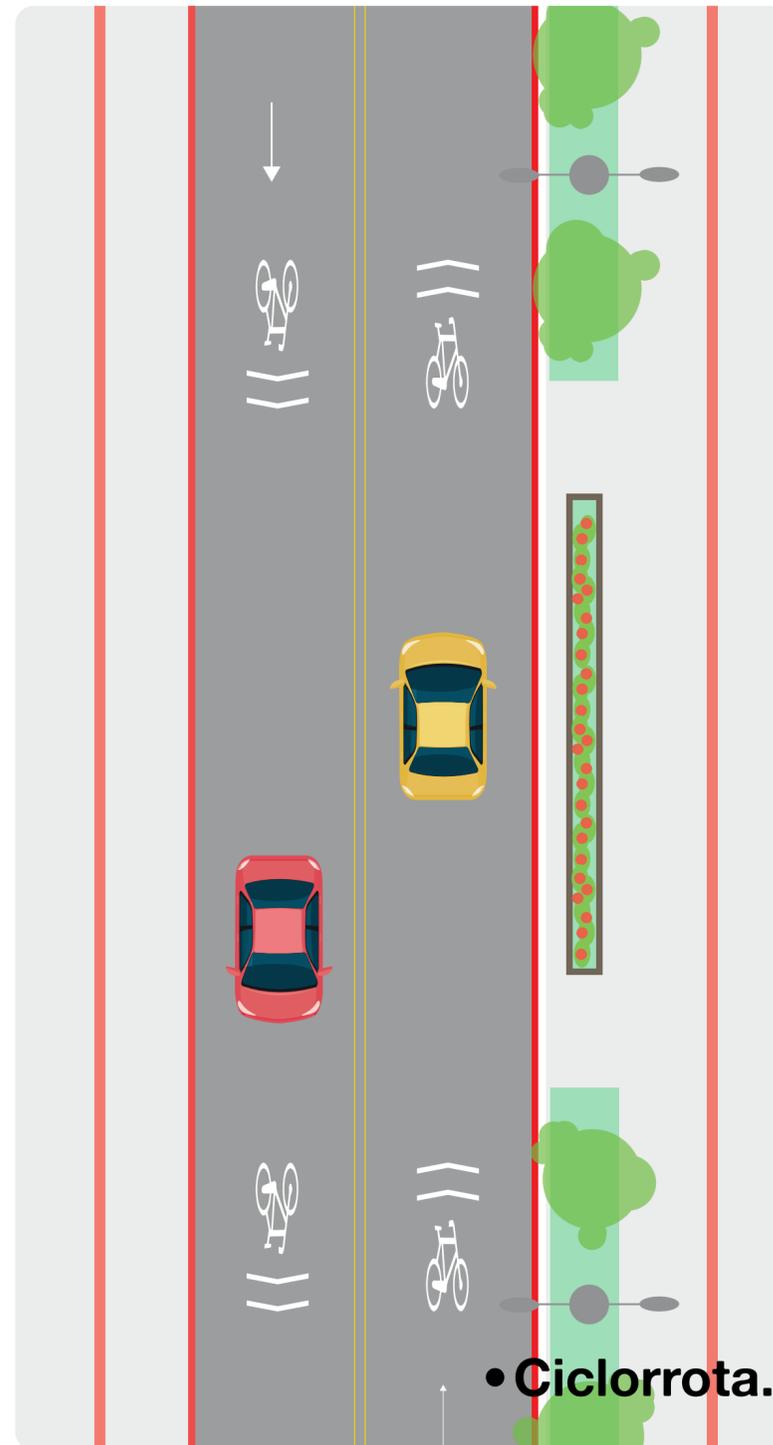
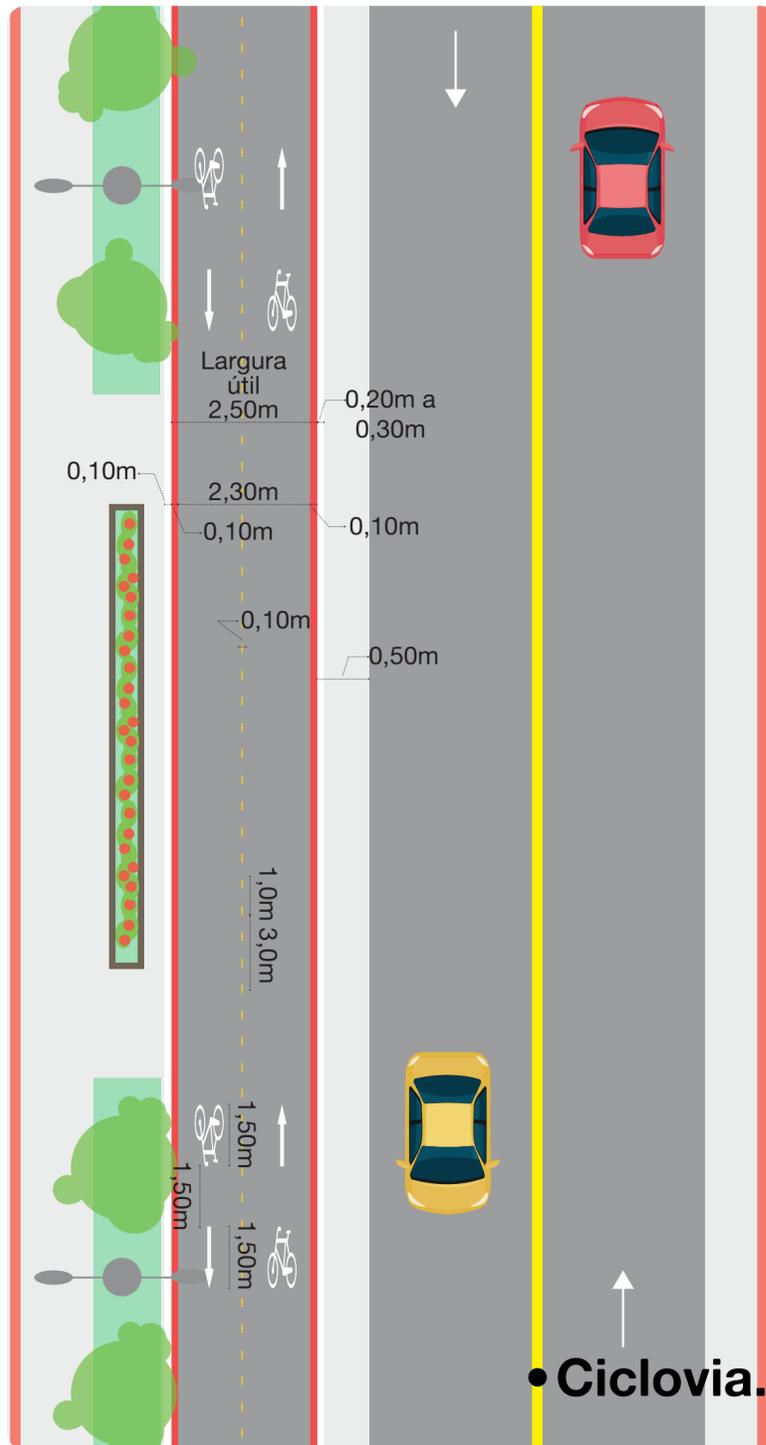
**11** **Metas e Ações**





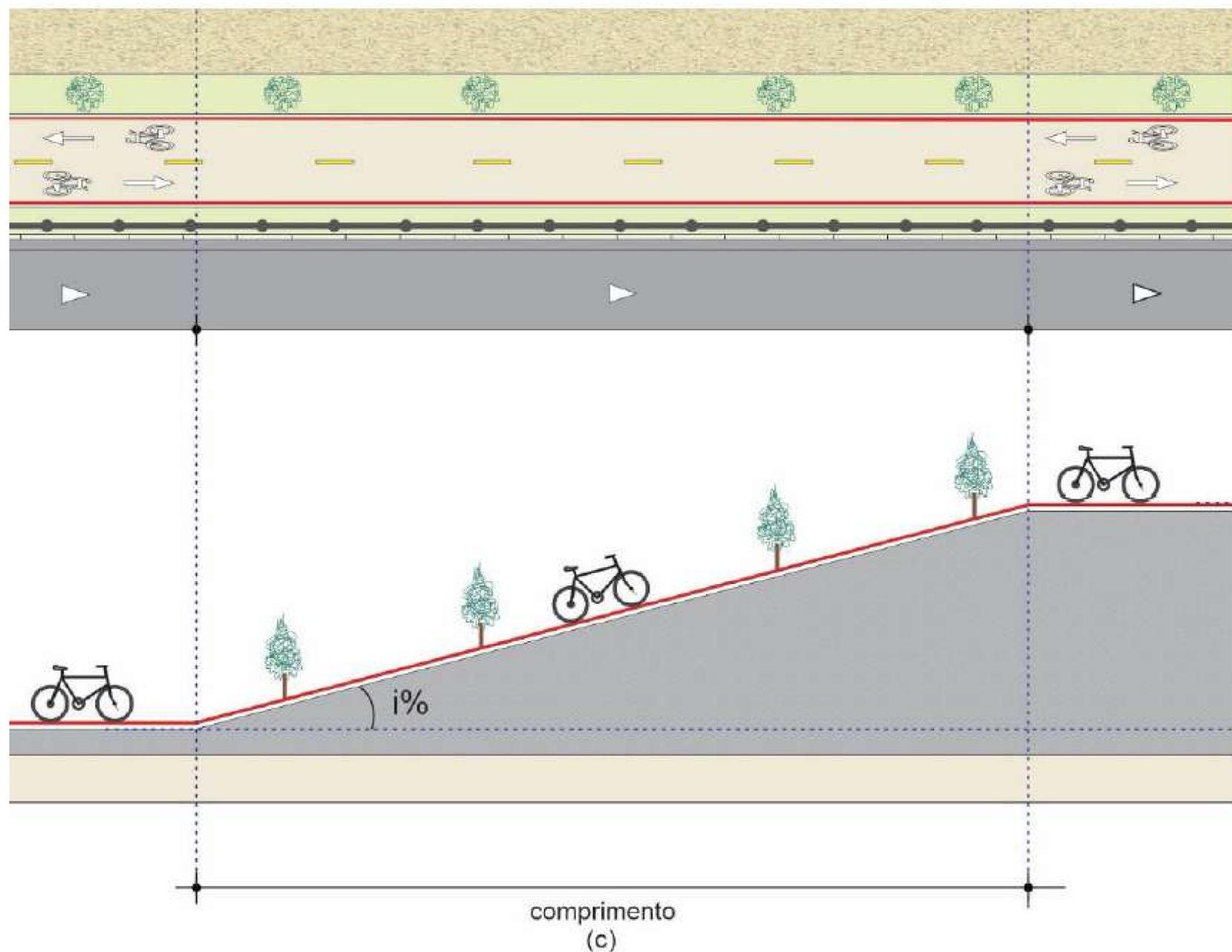
# Diretrizes: Bicicleta

Resolução nº 973 CONTRAN, Anexo VIII





# Diretrizes: Bicicleta



Inclinação (%)	Comprimento (c)	Altura (h)
5% - 6%	< 300 metros	15 a 18 metros
7%	< 150 metros	10,5 metros
8%	< 100 metros	8 metro
9%	< 60 metros	5,4 metros
10%	< 30 metros	3 metros
>11%	< 15 metros	1,62 metros



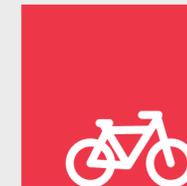
# Metas e Ações: Bicicletas

Implantação de malha cicloviária em pontos estratégicos do município	Prazo	Quant.
Projetar, executar e fiscalizar a malha cicloviária de prioridade 01;	Curto	7 km
Projetar, executar e fiscalizar a malha cicloviária de prioridade 02;	Médio	5,5 km
Projetar, executar e fiscalizar a malha cicloviária de prioridade 03;	Longo	

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos

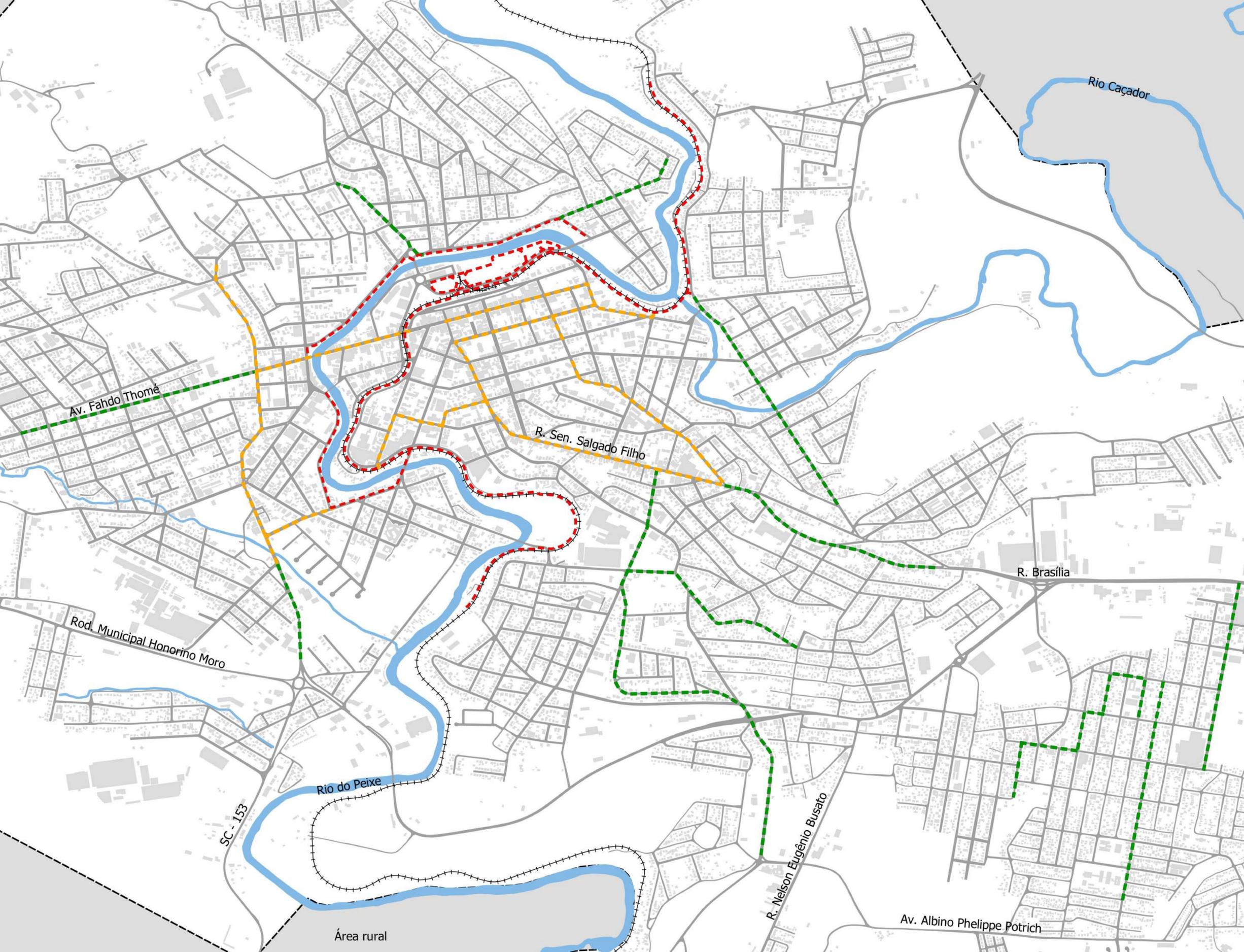


# Metas e Ações: Bicicleta

## Cartograma de Malha Cicloviária Sede

### LEGENDA

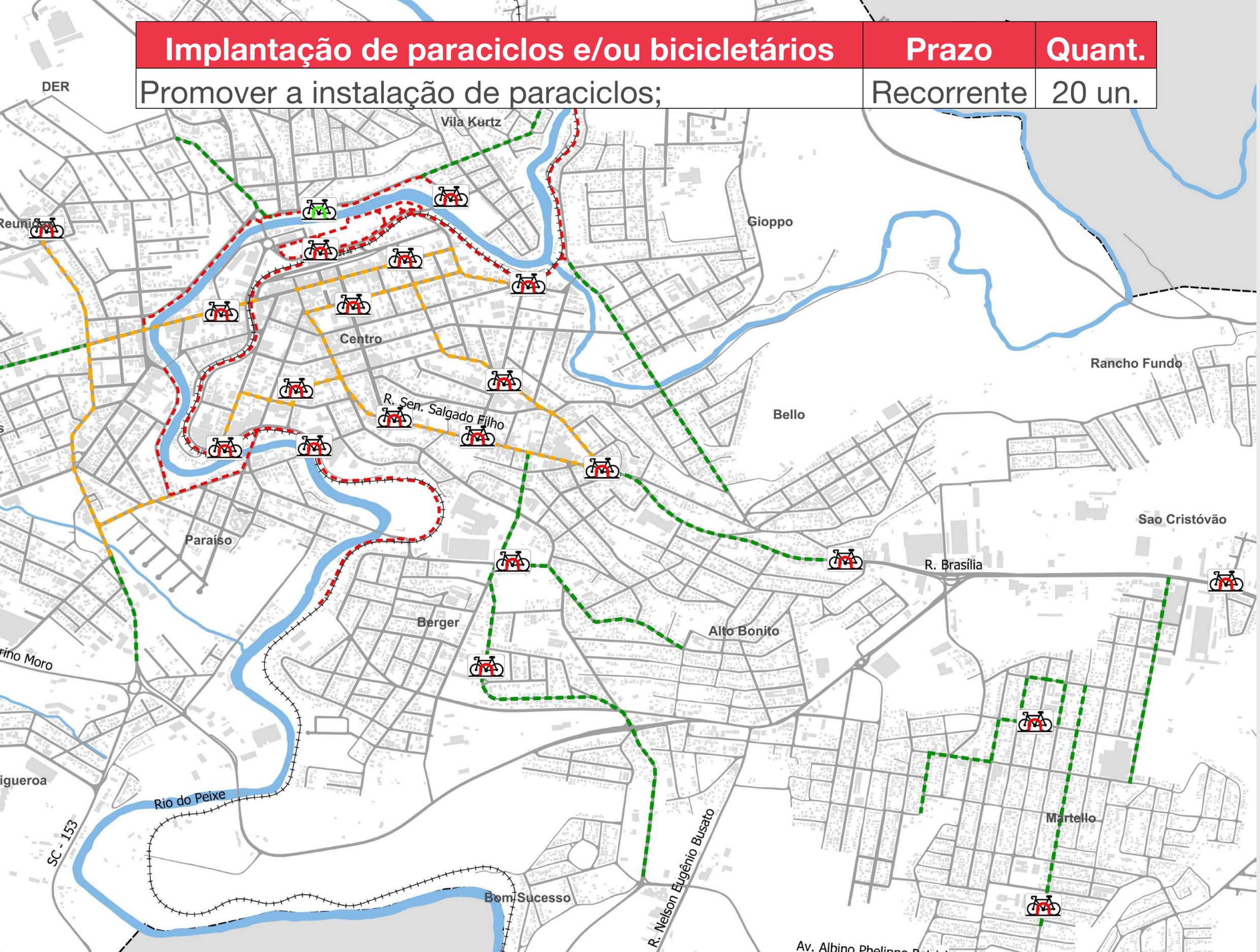
- Malha Cicloviária Existente
- Prioridade 01
- Prioridade 02 e 03



Implantação de paraciclos e/ou bicicletários	Prazo	Quant.
Promover a instalação de paraciclos;	Recorrente	20 un.

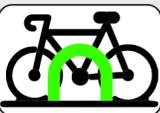


**Metas e Ações:  
Bicicleta**



# Cartograma de Localização dos Paraciclos

## LEGENDA

-  Paraciclos existentes
-  Paraciclos

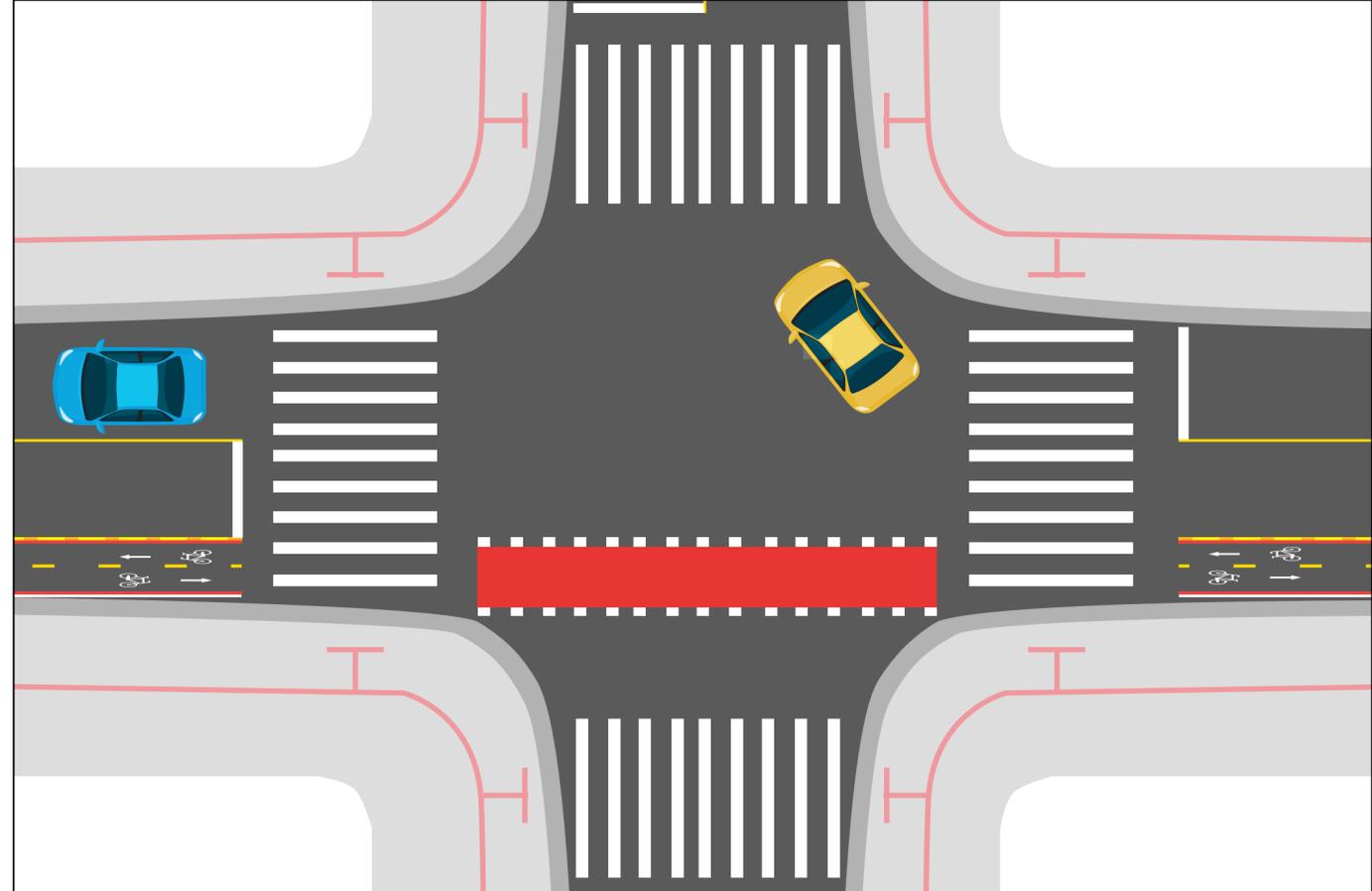


# Metas e Ações: Bicicletas

Promover um sistema viário mais seguro e atrativo para o uso da bicicleta	Prazo	Quant.
Implantação de <b>travessias sinalizadas para ciclistas</b> , podendo essas, estarem anexadas as faixas de pedestres já existentes;	Recorrente	-

Integrar à malha cicloviária e sua infraestrutura aos demais modais de transporte, alcançando a intermodalidade nos deslocamentos	Prazo	Quant
Implantar <b>canaletas ou guias</b> nas escadarias existentes no município permitindo encurtamento de percursos ao ciclista, locomoção facilitada e segura;	Médio	

<b>Curto Prazo:</b> até 3 anos	<b>Médio Prazo:</b> até 6,5 anos	<b>Longo Prazo:</b> até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------





# Metas e Ações: Bicicletas

Promover a utilização da bicicleta como meio de deslocamento economicamente acessível e sustentável	Prazo	Quant.
Ao <b>projetar a pavimentação e requalificação das vias existentes</b> , considerar a implantação de malha cicloviária;	Recorrente	-
Estabelecer na <b>lei de parcelamento do solo</b> a previsão de malha cicloviária na implantação de novos loteamentos no município de Caçador;	Curto	-
Estabelecer no código de obras municipal a exigência de <b>estacionamento para bicicletas a depender da finalidade e porte da edificação</b> , sendo esta infraestrutura aberta ao público;	Curto	-
<b>Regulamentar diretrizes e padrões</b> para execução de malha cicloviária e paraciclos/bicicletários;	Curto	-
Incentivar o uso da bicicleta por meio de <b>campanhas educativas e estratégias para atração de novos ciclistas</b> , difundindo o modal para um maior número de pessoas.	Recorrente	-

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

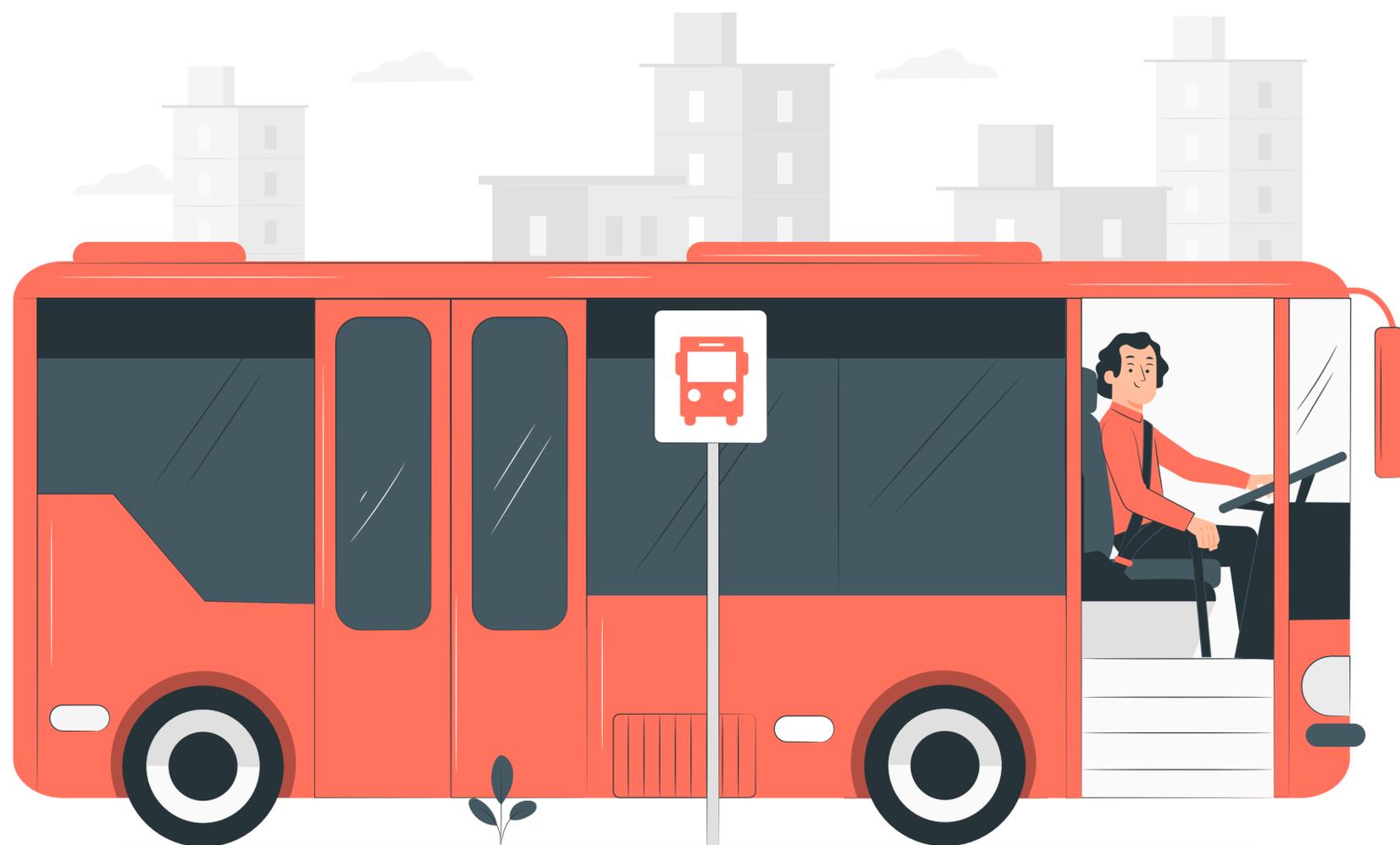
**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos



# TRANSPORTE COLETIVO

## Diagnóstico





# Transporte Coletivo

Diagnóstico

- Algumas linhas foram suprimidas em meados de 2020, ficando algumas regiões sem atendimento e outras com atendimento restrito;
- Nos mapeamentos dos itinerários não há identificação dos pontos de embarque e desembarque;
- As linhas do transporte público coletivo, é de difícil leitura para a população;



# Transporte Coletivo

Diagnóstico

- Há áreas urbanas consolidadas que não estão dentro do raio de abrangência dos pontos de embarque e desembarque;
- Inconsistência na infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque, como: má localização, ausência de instrumentos de acessibilidade e falta de informações sobre as linhas existentes;
- Falta abrigo nos locais destinados a parada de ônibus; e
- A largura de algumas vias, dificulta a circulação do ônibus.



# Transporte Coletivo

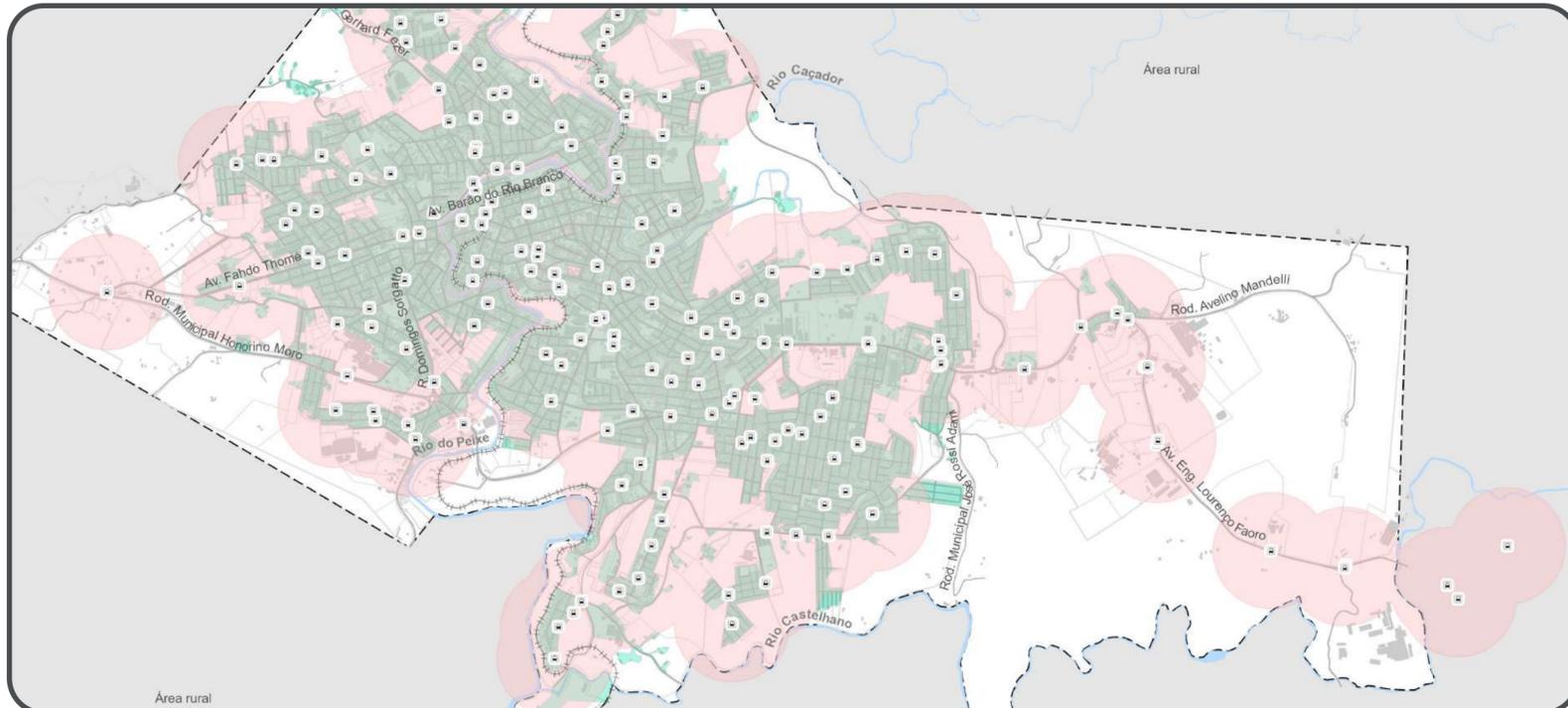
## Diagnóstico



• R. Izidoro Belotto



• Av. Barão do Rio Branco



• Abrangência dos pontos de embarque e desembarque existentes



• R. José Gioppo



# TRANSPORTE COLETIVO

## Plano de Ações Estratégicas

**05** Objetivos Específicos

**13** Metas e Ações





# Metas e Ações: Transporte Coletivo - Sistema

Modernizar o serviço de transporte público coletivo	Prazo	Quant.
Estabelecer <b>estudo técnico específico para racionalização das linhas</b> do transporte público coletivo, definindo traçados que atendam a todos os munícipes e de forma sustentável ao sistema;	Médio	-
Elaborar <b>estudo técnico específico para modernização da gestão do sistema de transporte público coletivo</b> , tornando-o eficiente e atrativo;	Médio	-
Induzir a população ao uso do transporte coletivo		
Disponibilizar o mapeamento das linhas do transporte público coletivo e indicação dos pontos de parada para embarque e desembarque em <b>meios on-line de acesso</b> , sendo de forma clara e facilitada à população;	Curto	-

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos



# Metas e Ações: Transporte Coletivo - Sistema

Atendimento a área rural	Prazo	Quant.
Elaborar <b>estudo técnico para viabilidade de atendimento na área rural do município e rotas intermunicipais</b> , visando a integração e complementaridade entre atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência, estando em concordância com o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Caçador;	Longo	-
Aprimorar a gestão no fornecimento do transporte público coletivo		
Estabelecer acompanhamento periódico dos <b>indicadores de qualidade e produtividade do transporte público coletivo</b> , a fim de alinhar medidas de intervenção e aprimoramentos que visem aumentar o público que faz uso do modal, promovendo assim um sistema mais racionalizado;	Recorrente	-

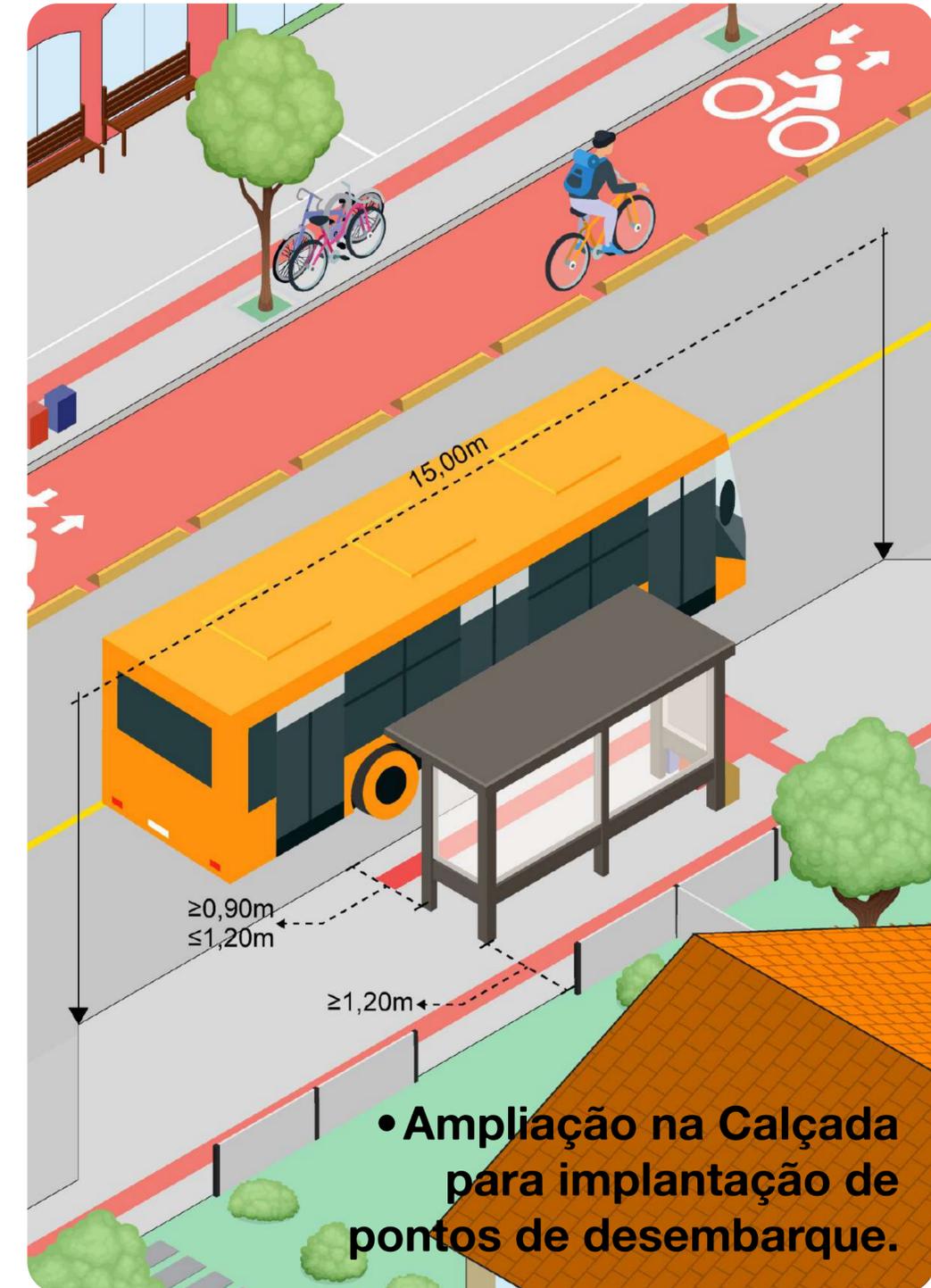
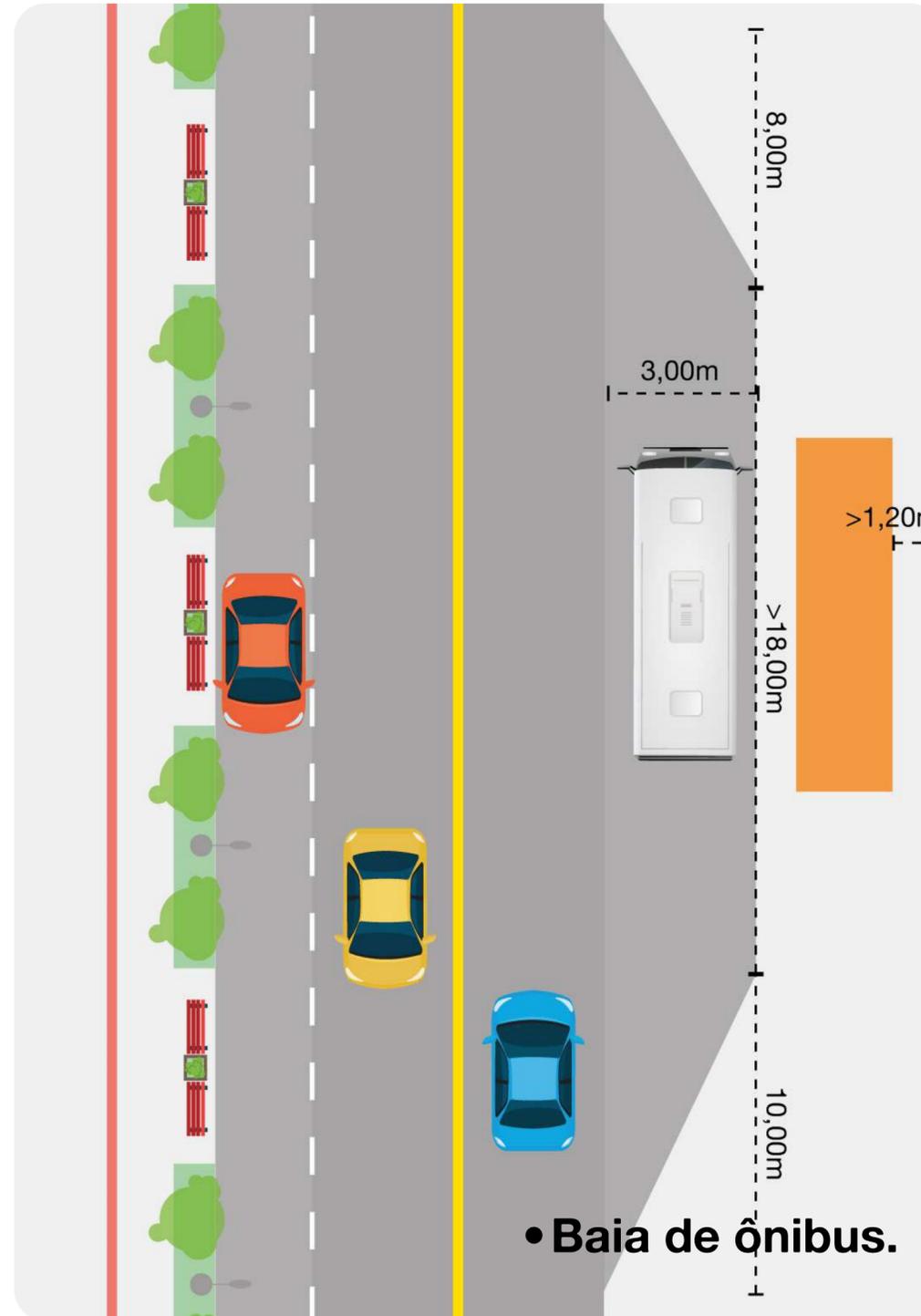
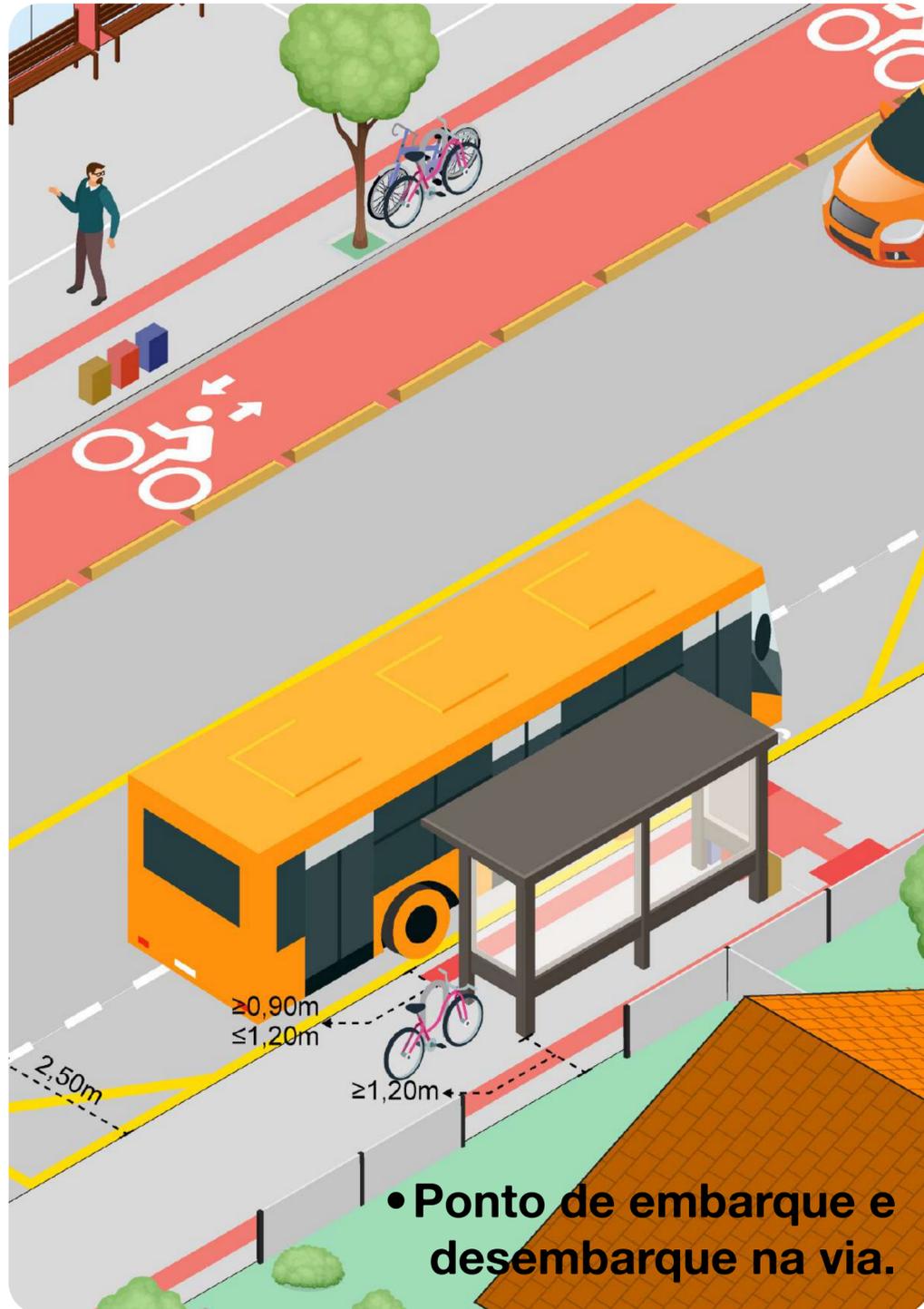
**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos



# Diretrizes: Transporte Coletivo - Infraestrutura





# Metas e Ações: Transporte Coletivo - Infraestrutura

Promover a integração entre o transporte coletivo e os modais ativos	Prazo	Quant.
Regulamentar as formas de <b>implantação, os custos e as normativas para os “bikes racks”</b> internos ou externos no transporte coletivo de Caçador, iniciando com linhas testes, a serem definidas pela municipalidade, respeitado o que prevê a legislação de trânsito;	Médio	-
Induzir a população ao uso do transporte coletivo		
Prever formas de <b>orientação e educação quanto ao uso das “bikes racks”</b> pelos usuários do transporte público;	Médio	-



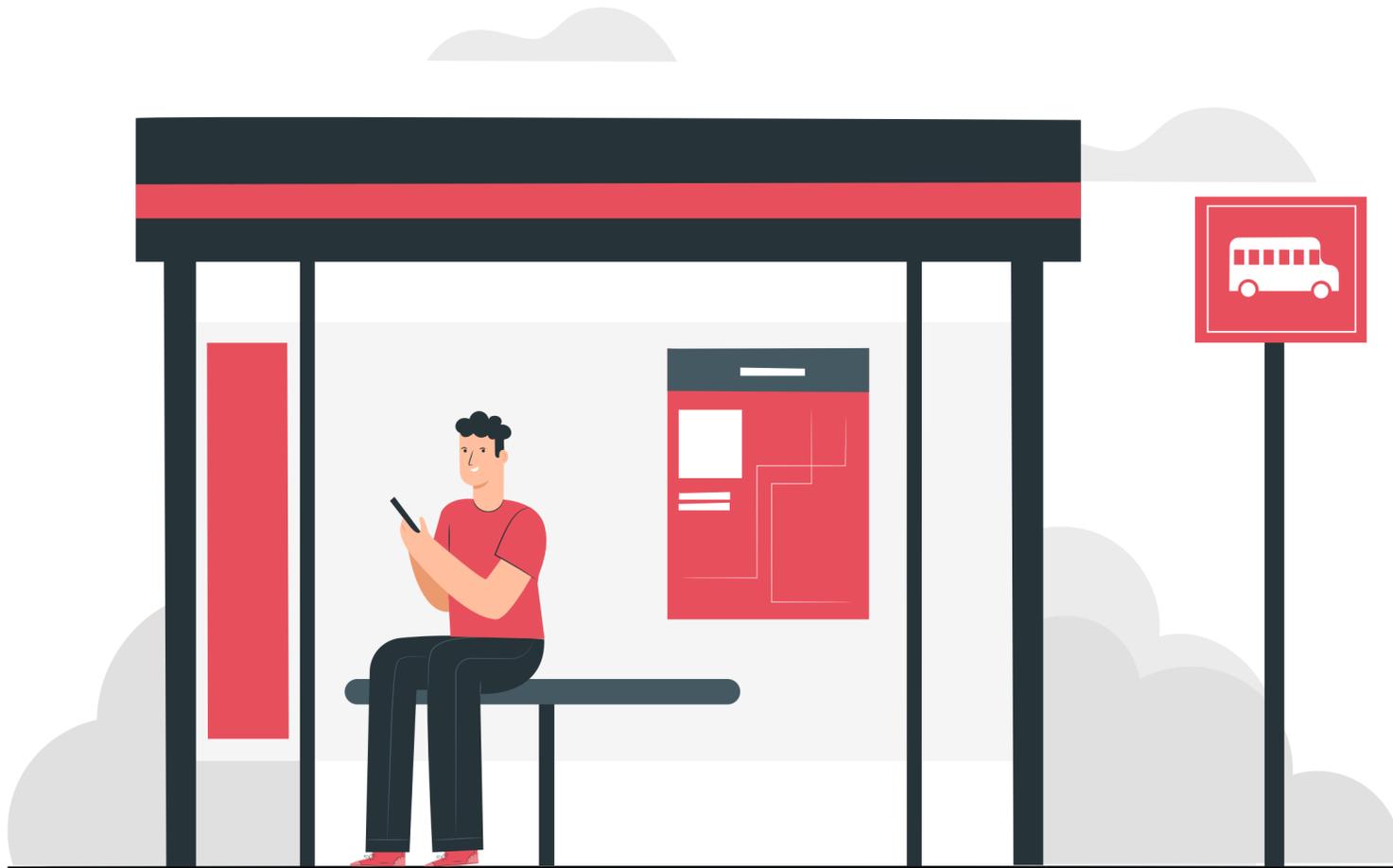
**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos



# Metas e Ações: Transporte Coletivo - Infraestrutura



Induzir a população ao uso do transporte coletivo	Prazo	Quant.
Disponibilizar <b>mapeamento</b> das linhas do transporte público coletivo e suas frequências em <b>pontos estratégicos de embarque e desembarque</b> , preferencialmente os que contenham maior fluxo de utilização pela população;	Médio	-

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos



# Metas e Ações: Transporte Coletivo - Infraestrutura

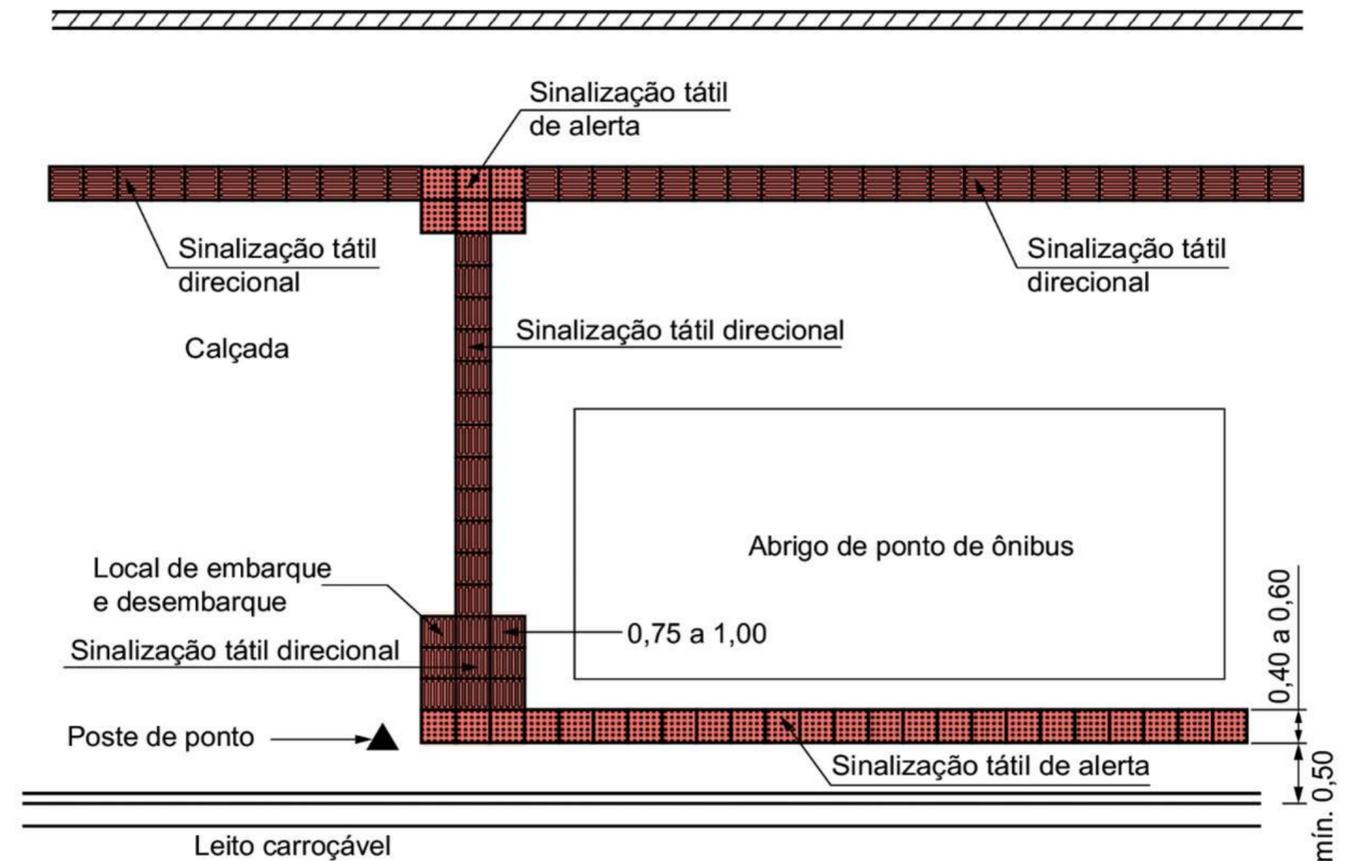
Melhorar a infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque	Prazo	Quant.
Reformar ou substituir os pontos de embarque e desembarque existentes, com prioridade aos coincidentes às rotas acessíveis e os pertencentes ao transporte público coletivo;	Longo	-
Adaptar o modelo padrão dos pontos de embarque e desembarque considerando o previsto na NBR 9050/2020 e NBR 16537/2018;	Curto	-

NBR 9050/2020: Quando houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, deve ser garantido um espaço para PCR.

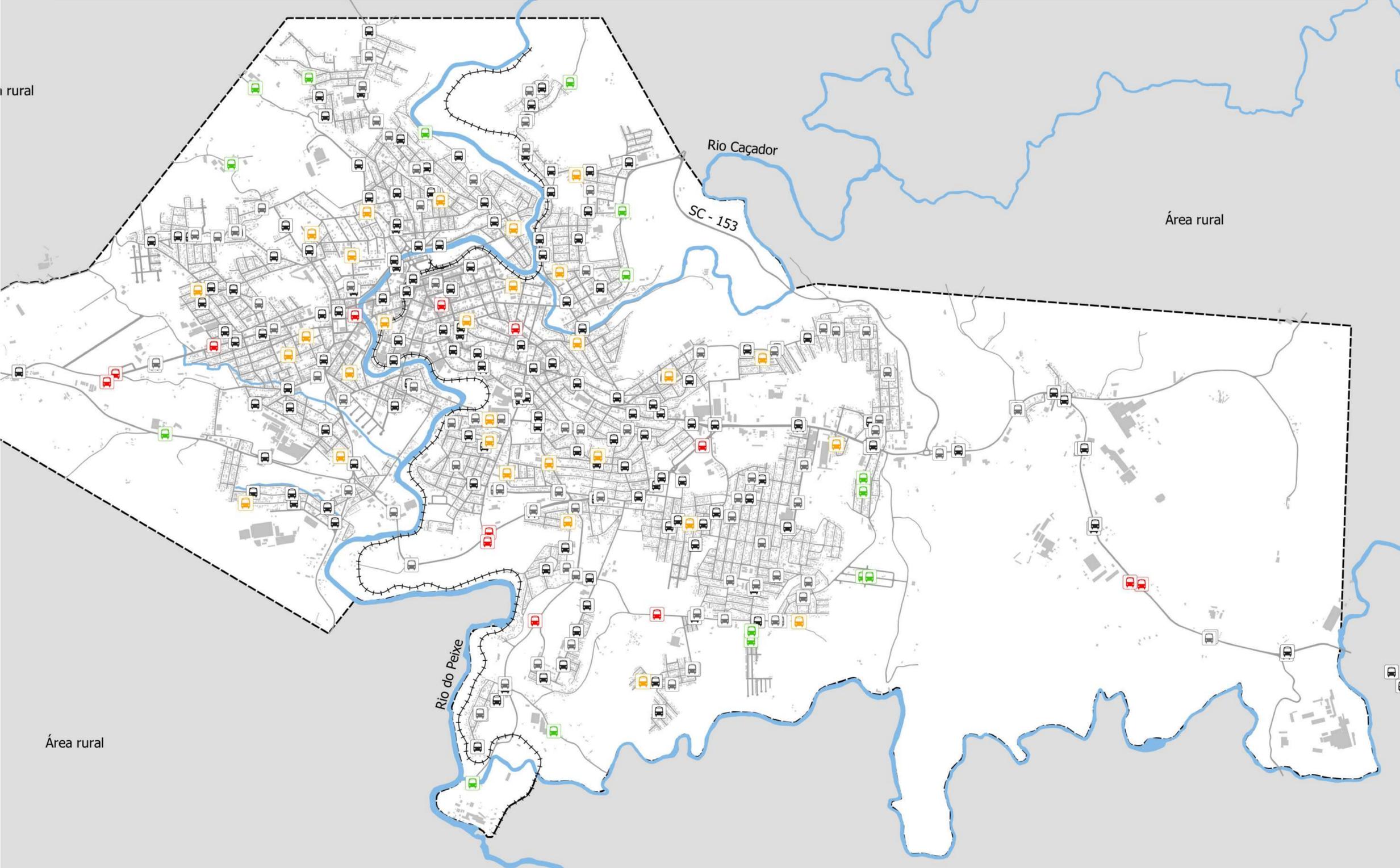
**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos



Melhorar a infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque	Prazo	Quant.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 01;	Curto	15 un.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 02;	Médio	29 un.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 03.	Longo	16 un.



 **Metas e Ações:**  
**Transporte Coletivo**

**Cartograma dos Pontos de Embarque e Desembarque Sede**

**LEGENDA**

-  Pontos existentes
-  Paradas existentes
-  Prioridade 01  
Pontos propostos  
Linhas existentes
-  Prioridade 02  
Pontos propostos  
Edif. institucionais
-  Prioridade 03  
Pontos propostos  
Área consolidada

Melhorar a infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque	Prazo	Quant.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 01;	Curto	15 un.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 02;	Médio	29 un.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 03.	Longo	16 un.



**Metas e Ações:**  
**Transporte Coletivo**

**Cartograma dos Pontos de Embarque e Desembarque Sede**

**LEGENDA**



Pontos existentes



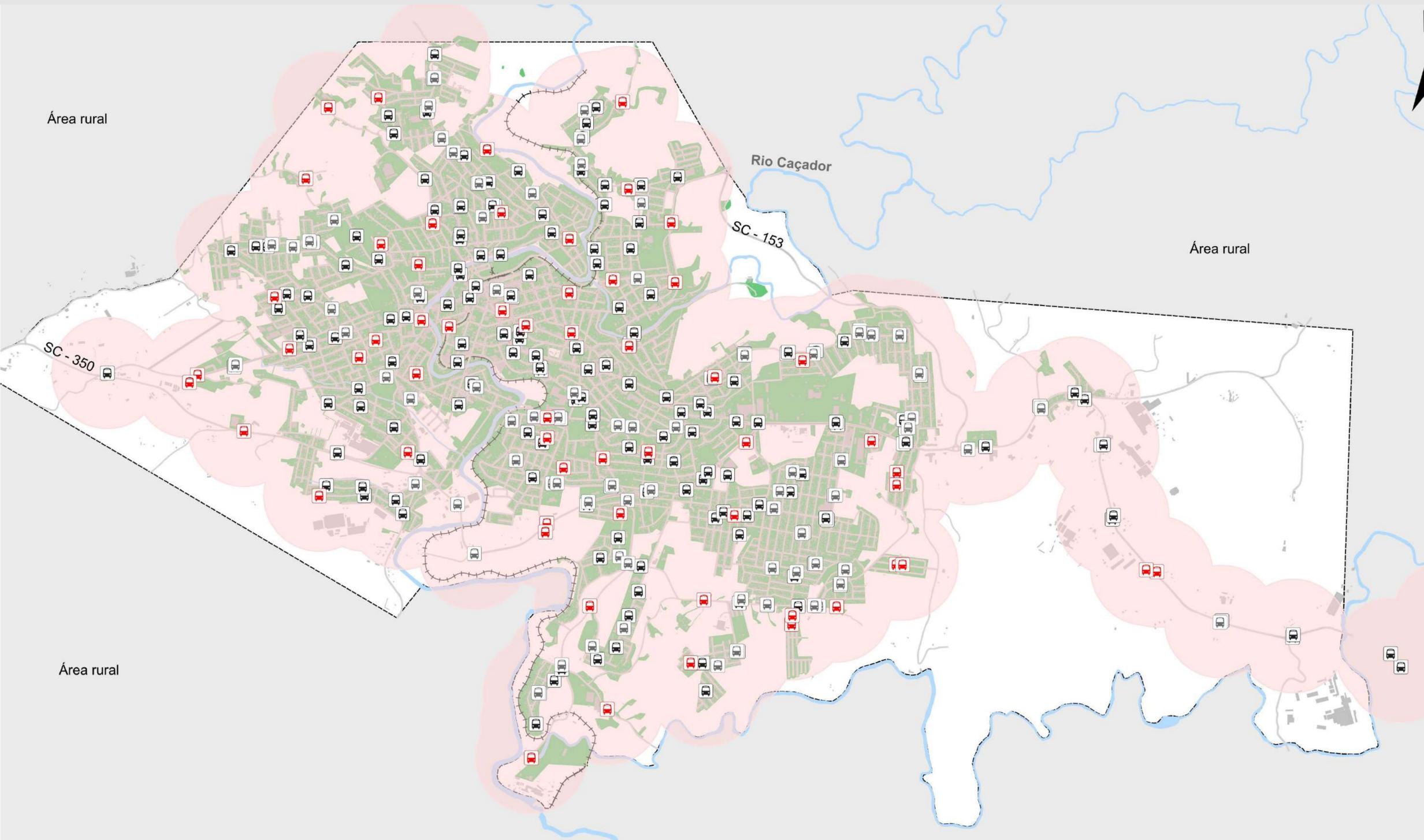
Paradas existentes



Pontos propostos



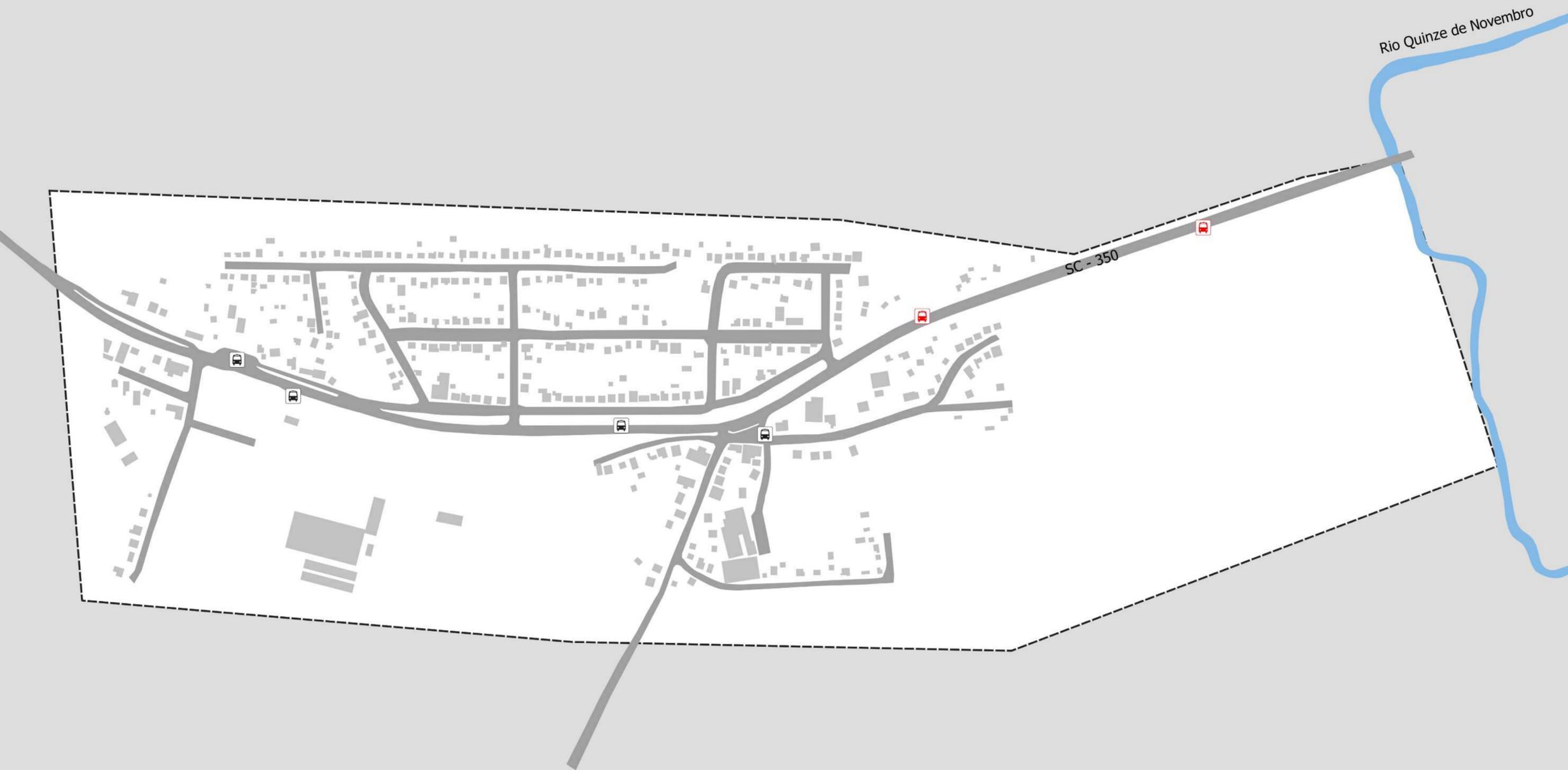
Abrangência de 500 metros



Melhorar a infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque	Prazo	Quant.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 01;	Curto	15 un.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 02;	Médio	29 un.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 03.	Longo	16 un.



## Metas e Ações: Transporte Coletivo



## Cartograma dos Pontos de Embarque e Desembarque Distrito de Taquara Verde

### LEGENDA



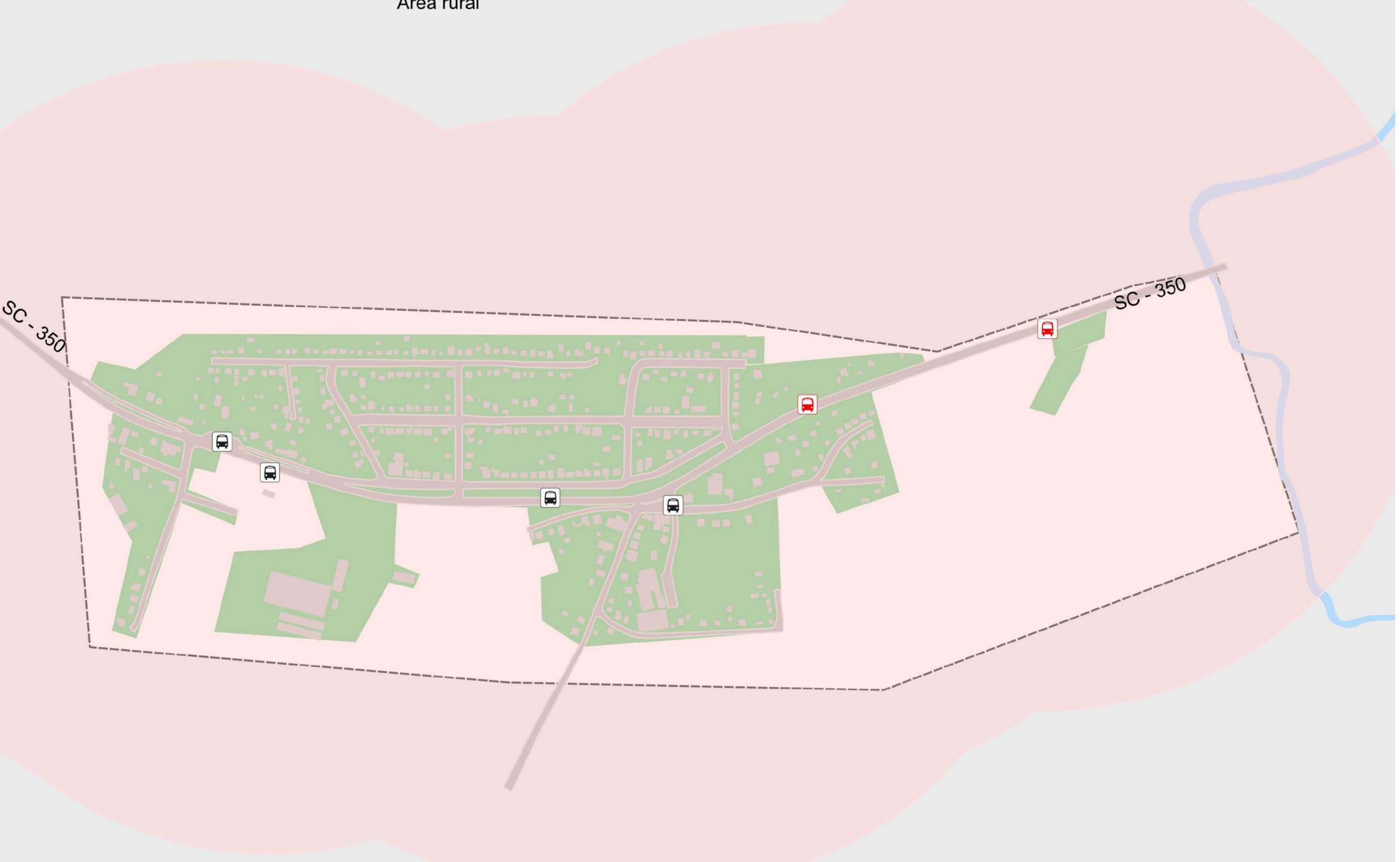
Pontos  
existentes



Prioridade 01  
Pontos propostos  
Linhas existentes

Melhorar a infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque	Prazo	Quant.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 01;	Curto	15 un.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 02;	Médio	29 un.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 03.	Longo	16 un.

Area rural



## Metas e Ações: Transporte Coletivo

# Cartograma dos Pontos de Embarque e Desembarque Distrito de Taquara Verde

### LEGENDA



Pontos  
existentes



Pontos propostos



Abrangência de 500  
metros



# TRANSPORTE INDIVIDUAL

## Diagnóstico





# Transporte Individual

Diagnóstico

- Ausência de **mapeamento** contendo a localização dos pontos de táxi existentes no município;
- Existência de táxi **pontos desativados**;
- Há **carência de acesso a pontos físicos de táxi** em algumas regiões da cidade; e
- Não existe regulamentação municipal que **regularize o serviço e fiscalize** as empresas que prestam serviço de transporte por aplicativo.



# TRANSPORTE INDIVIDUAL

## Plano de Ações Estratégicas

**02** Objetivos Específicos

**05** Metas e Ações





# Metas e Ações: Veículo Individual

Oferecer segurança e efetividade no transporte individual, seja táxi ou aplicativo	Prazo	Quant.
Atualizar o decreto 5401/2012, que informa a <b>localização dos pontos de táxis ativos</b> no município;	Curto	-
Promover o <b>mapeamento dos pontos de táxi</b> em funcionamento no município de forma acessível à população;	Curto	-
<b>Regulamentar e fiscalizar</b> o serviço das empresas de transporte por <b>aplicativo</b> ;	Curto	-
Regulamentar a <b>caracterização</b> do transporte por táxis, facilitando a identificação e aumentando a confiabilidade dos usuários;	Médio	-
<b>Aprimoramento do transporte por táxi</b>		
<b>Modernizar</b> a prestação do serviço por táxi no município.	Longo	-

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos



# TRANSPORTE DE CARGAS

## Diagnóstico





# Cargas e Mercadorias

Diagnóstico

- Necessidade de **adequação na legislação** que regula a circulação de veículos de grande porte (PBT > 23t);
- **Ausência de mapeamento** indicando a localização das **vagas de carga e descarga** existentes;
- Há **poucas vagas para carga e descarga** de mercadorias nas vias urbanas do município;
- Vagas de carga e descarga com **dimensionamento inadequado**; e
- **Falta planejamento** para locação das vagas de carga e descarga.



# TRANSPORTE DE CARGAS

## Plano de Ações Estratégicas

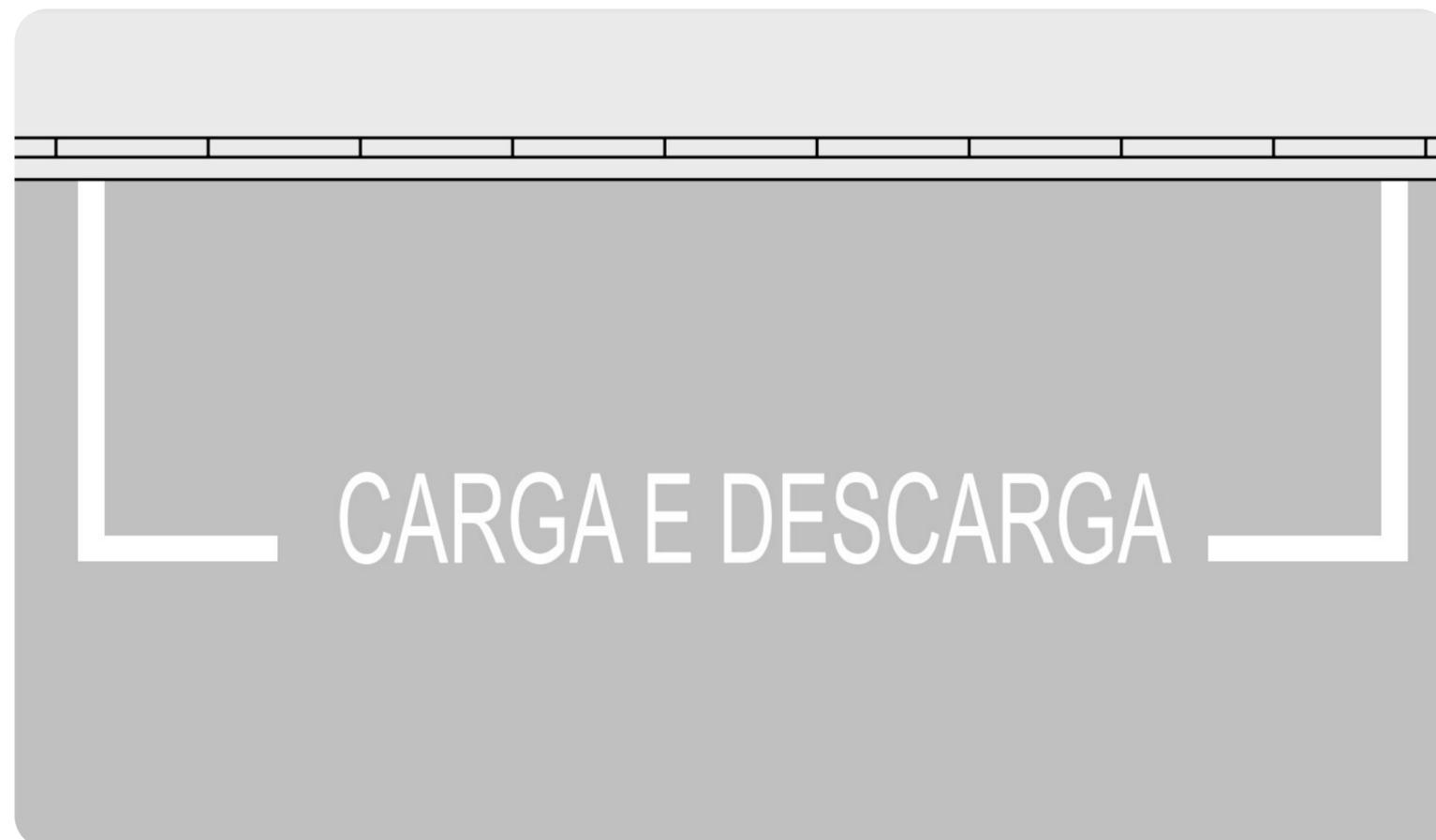
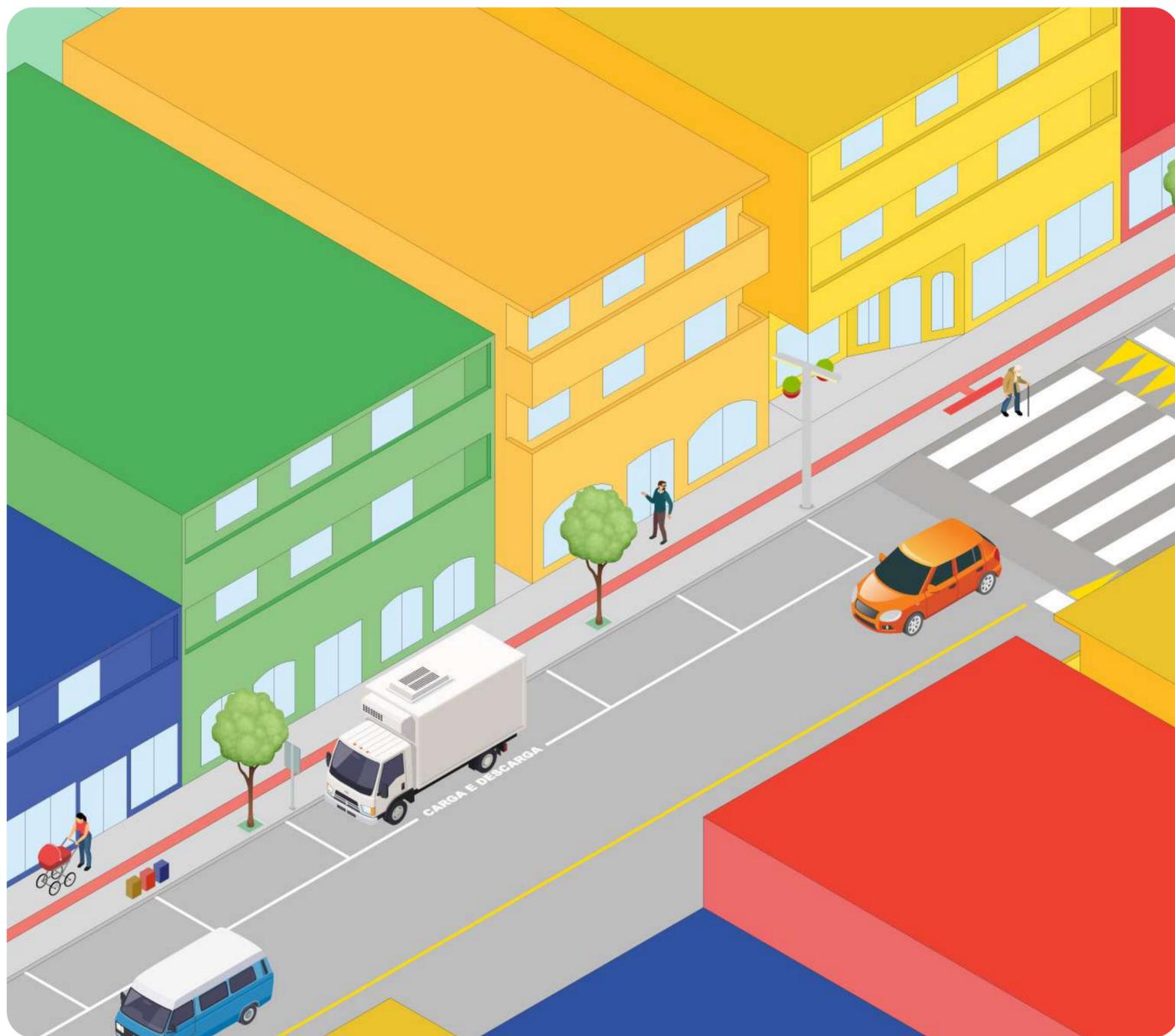
**03** Objetivos Específicos

**05** Metas e Ações





# Diretrizes: Cargas e Mercadorias





# Metas e Ações: Cargas e Mercadorias

Regulamentar o transporte de cargas no município	Prazo	Quant.
Promover a revisão da legislação que regulamenta a <b>permissibilidade espacial e temporal de circulação</b> de veículos de carga no município;	Curto	-
Estabelecer <b>fiscalização</b> contínua à prestação do serviço de carga e descarga no município;	Recorrente	-

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

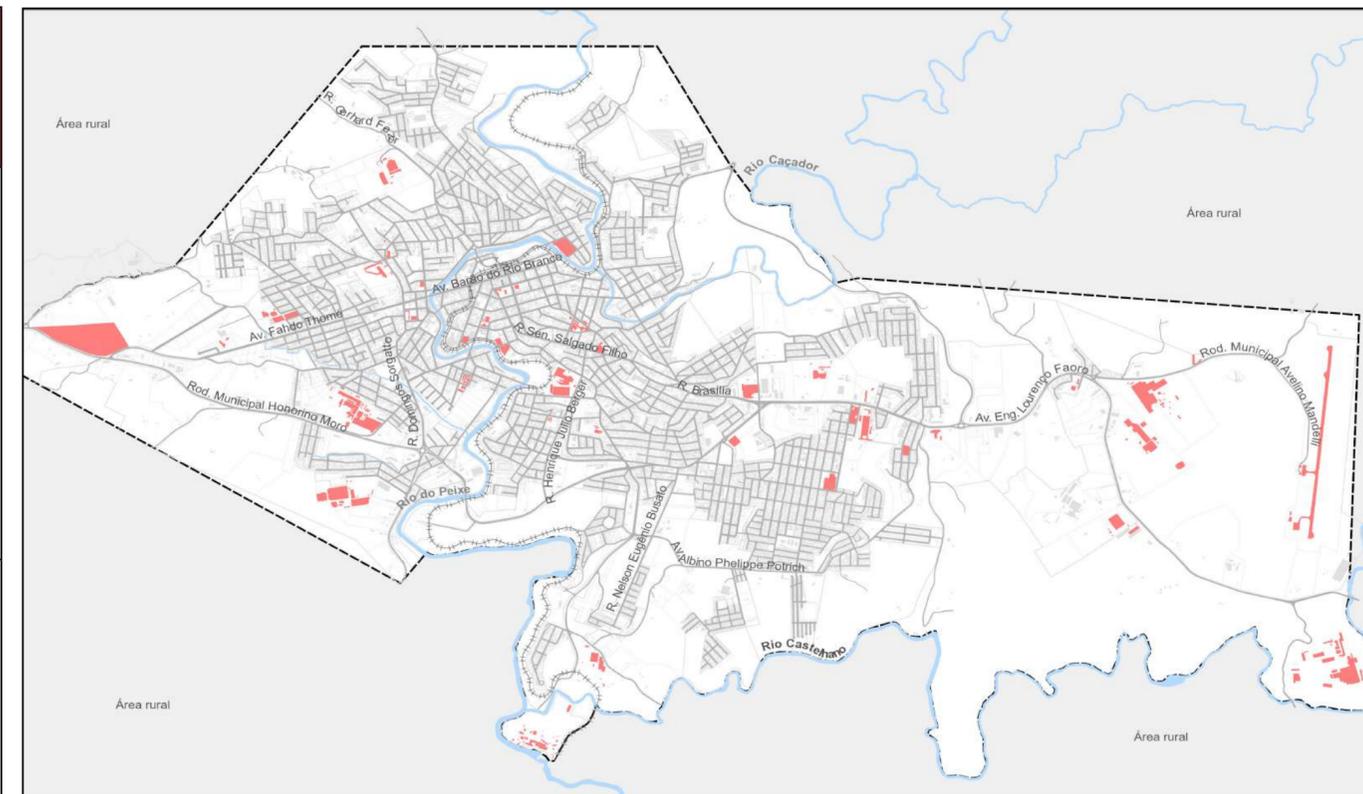
**Longo Prazo:**  
até 10 anos





# Metas e Ações: Cargas e Mercadorias

Melhorar a fluidez do trânsito entre veículos leves e pesados	Prazo	Quant.
Implantar e/ou aumentar o número de vagas para carga e descarga próximo aos <b>polos geradores de viagem</b> definidos no Diagnóstico e áreas de grande concentração comercial;	Médio	-
Promover estudo para criação de <b>bolsões de estacionamento</b> para veículos de médio e grande porte;	Médio	-



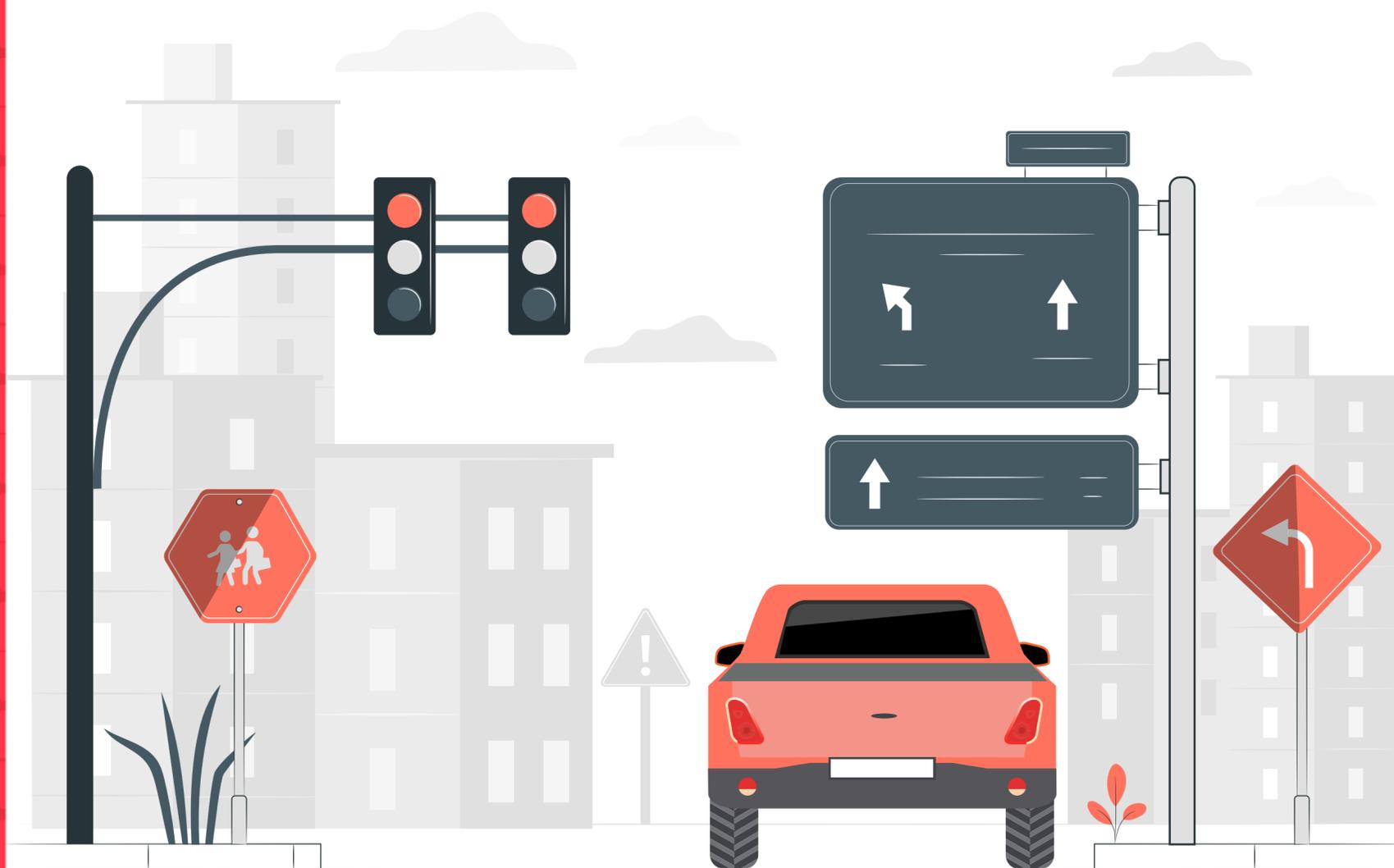
Preservar a infraestrutura urbana	Prazo	Quant.
Definir que as vagas de carga e descarga devem ter <b>largura mínima de 2,50 metros e comprimento mínimo de 10,00 metros.</b>	Curto -	-

Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
----------------------------	------------------------------	-----------------------------



# CIRCULAÇÃO VIÁRIA

## Diagnóstico





# Circulação Viária

Diagnóstico

- Ausência de **integração entre os diferentes modais de transporte** nas vias urbanas;
- **Priorização dos veículos individual motorizado** sob os não motorizados e o transporte coletivo;
- Carência de **faixas elevadas**;
- **Faltam vagas de estacionamento reservado** próximo a edificações institucionais e áreas comerciais;
- Necessidade de **melhorias** no estacionamento rotativo;



# Circulação Viária

Diagnóstico

- Ausência das **dimensões mínimas de cada componente da via** para novos loteamentos;
- Existência de **vias com largura insuficiente** (menor que 12m de largura);
- **Pouco uso misto do solo nos bairros**, trazendo como consequência grande números de viagens motorizadas ao Centro;
- Ausência de infraestrutura viária de qualidade em alguns pontos da cidade.



# Circulação Viária

Diagnóstico



• R. E Loteamento Taquara Verde



• R. Eugênio Busato



• R. José Gioppo



• R. J Loteamento Taquara Verde



# CIRCULAÇÃO VIÁRIA

## Plano de Ações Estratégicas

**04** Objetivos Específicos

**14** Metas e Ações





## Criar critérios para manutenção, revitalização e pavimentação de vias urbanas

Dar prioridade na requalificação das vias principais (conforme hierarquia) e as pertencentes ao transporte público coletivo;

Prazo

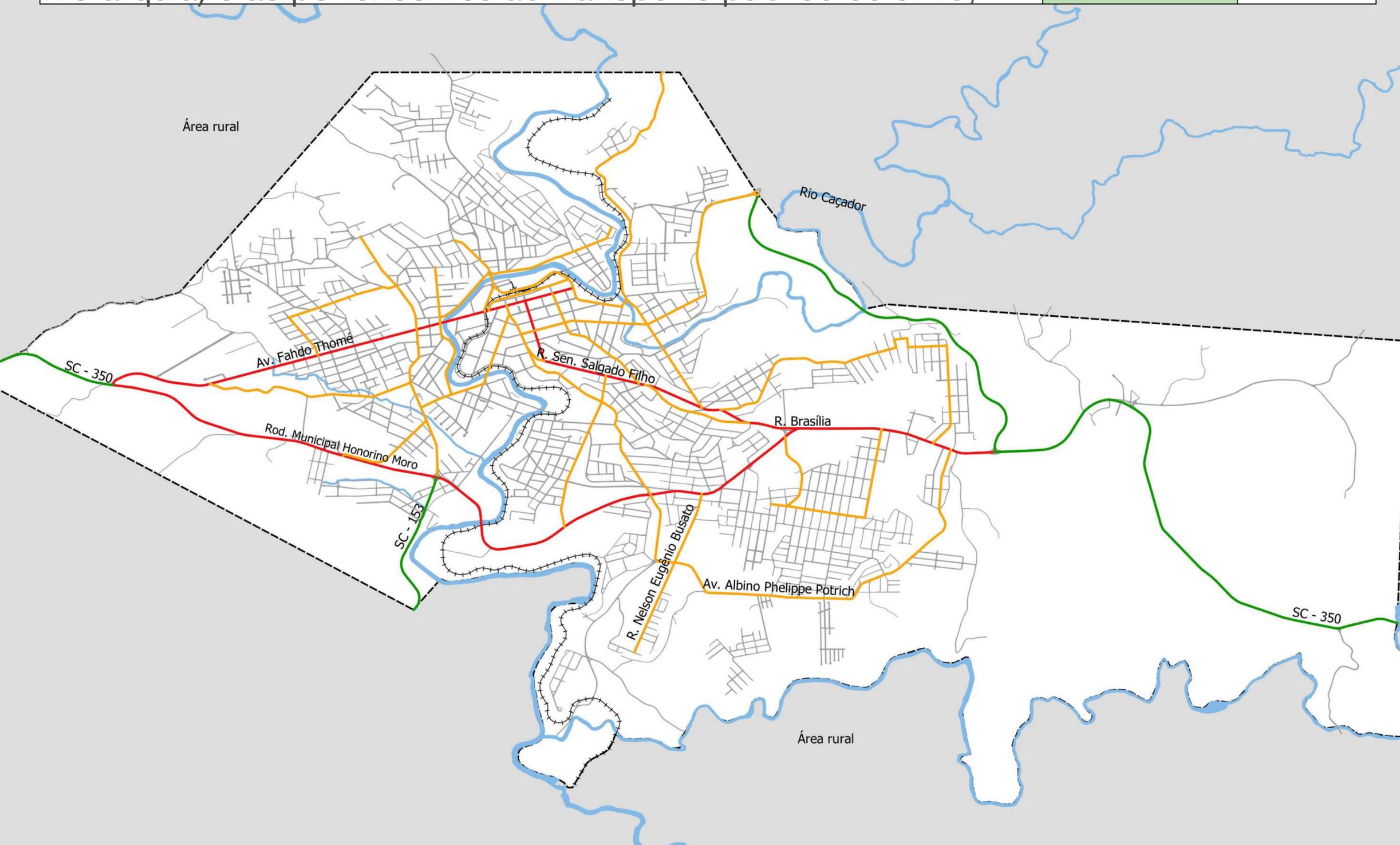
Curto

Quant.

-



Diretrizes:  
Circulação Viária



## Cartograma de Hierarquização Viária Sede

### LEGENDA

- Via Expressa
- Via Arterial
- Via Coletora
- Via Local

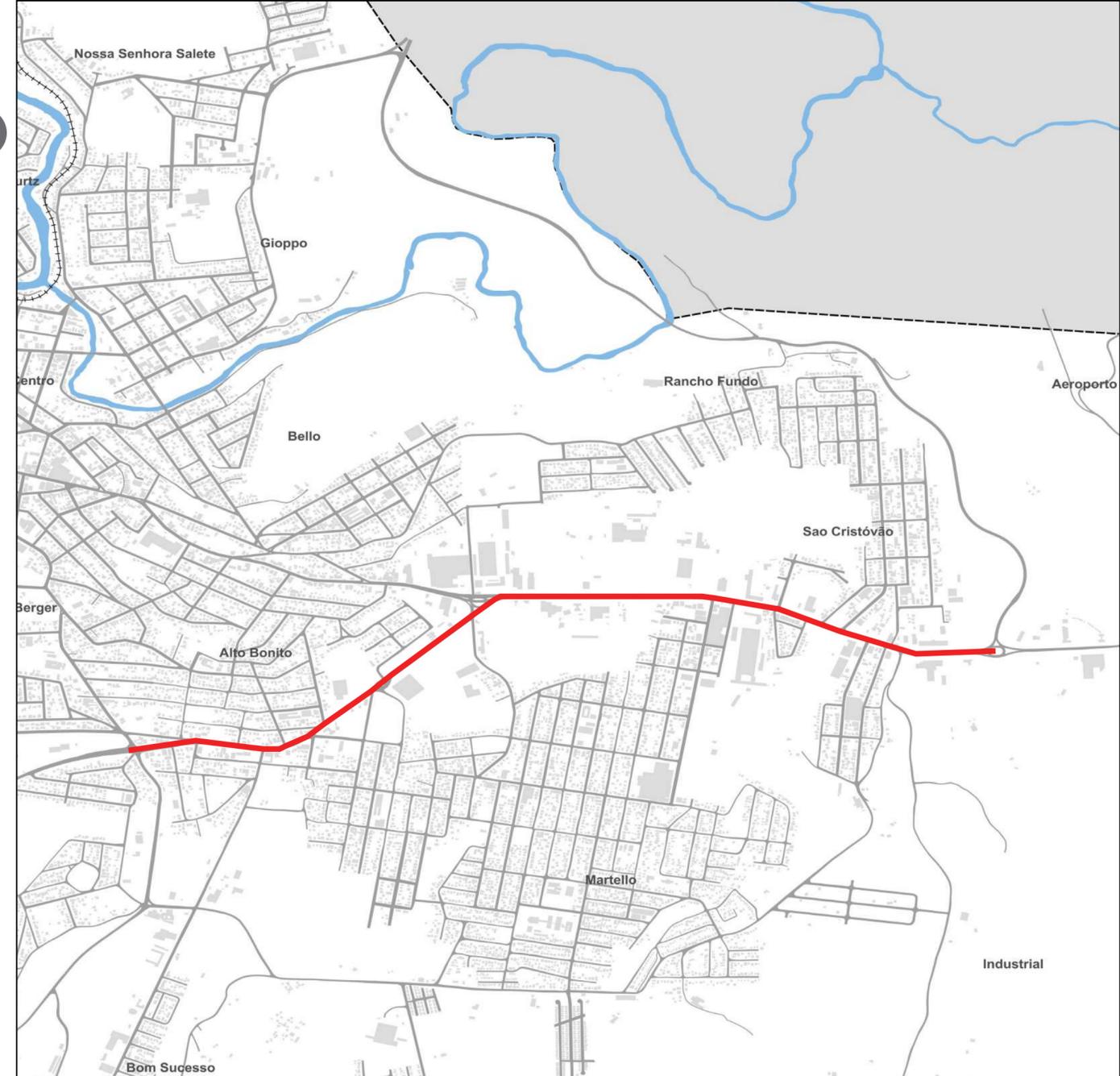


# Metas e Ações: Circulação

## Viária

Garantir uma circulação fluente e segura	Prazo	Quant.
Promover estudo específico para <b>intervenção nas rodovias existentes no perímetro urbano do município</b> , de modo a absorver o fluxo de veículos e preservar a urbanização existente no entorno;	Longo	-

<b>Curto Prazo:</b> até 3 anos	<b>Médio Prazo:</b> até 6,5 anos	<b>Longo Prazo:</b> até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

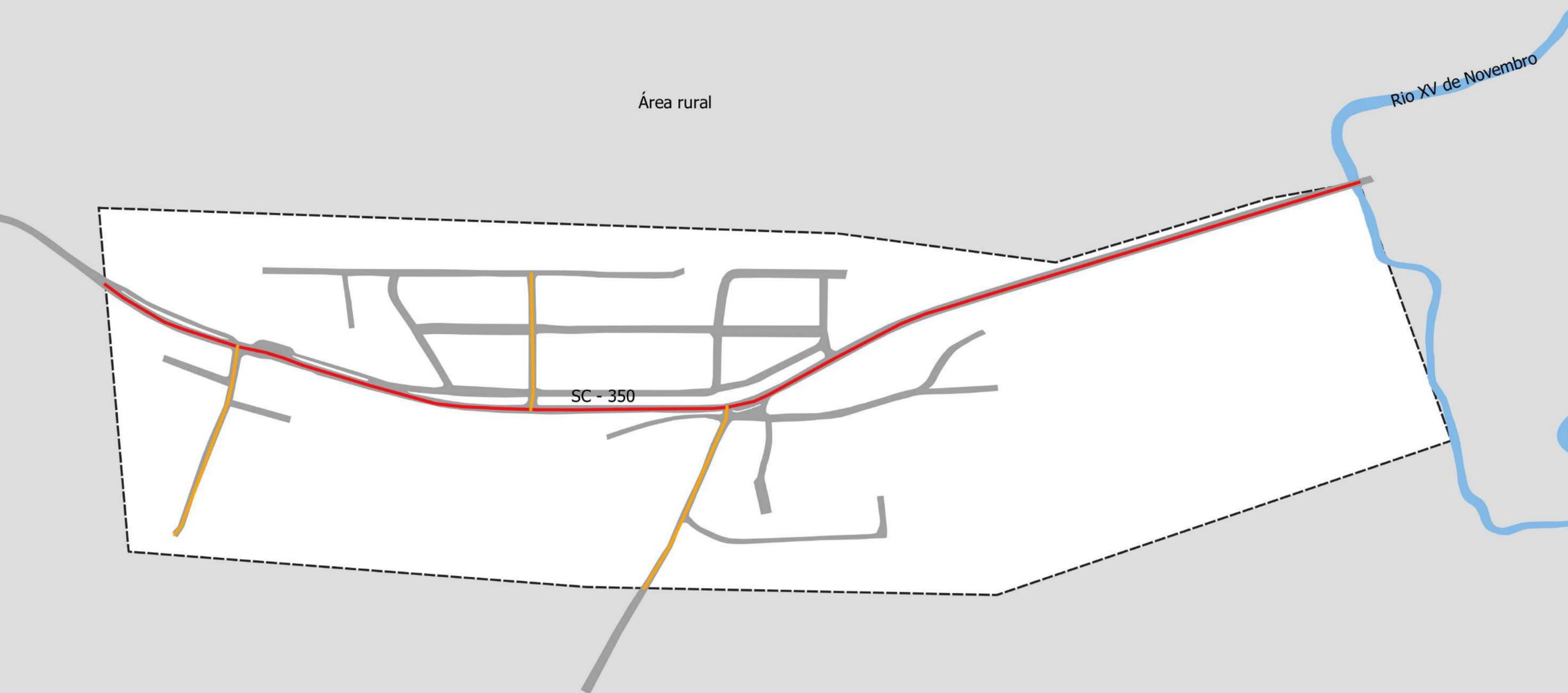


### Conflito: espaço viário x espaço urbano

Os impactos relacionados a esta problemática não afetam somente o núcleo urbano com a perda da qualidade de vida, mas também o desempenho operacional da rodovia, pois a ocupação não planejada de suas áreas lindeiras, em geral com atividades comerciais atraídas pela constante exposição ao tráfego, multiplica as manobras de entrada e saída desta rodovia, esgotando sua capacidade de absorção de acessos (DNIT, 2005).



Diretrizes:  
Circulação Viária



## Cartograma de Hierarquização Viária

### Distrito de Taquara Verde

#### LEGENDA

---

-  Via Expressa
-  Via Arterial
-  Via Coletora
-  Via Local

## Garantir uma circulação fluente e segura

Prazo

Quant.

Estabelecer projeto geométrico e execução das intervenções viárias;

Longo

12 un.



Metas e Ações:  
Circulação Viária



## Cartograma de Intervenções Viárias Sede

### LEGENDA



Intervenções



# Metas e Ações: Circulação

## Viária

Garantir uma circulação fluente e segura	Prazo	Quant.
Realizar <b>complementações na sinalização viária horizontal e vertical nas vias urbanas existentes</b> , conforme apresentadas no Diagnóstico, com prioridade às da região central e vagas reservadas;	Curto	-
Aplicar medidas <b>moderadoras de tráfego</b> em vias de acesso à setores de comércio e serviços, bem como de grande fluxo de pedestres e ciclistas;	Médio	-

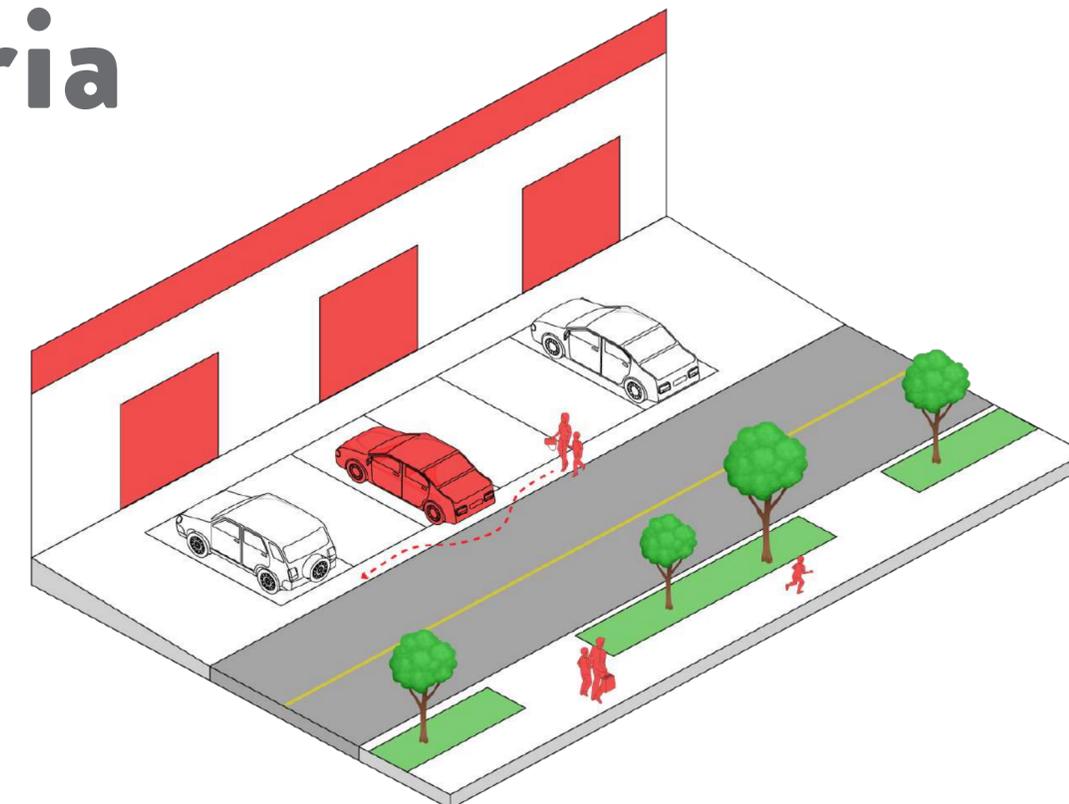
<b>Curto Prazo:</b> até 3 anos	<b>Médio Prazo:</b> até 6,5 anos	<b>Longo Prazo:</b> até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------





# Metas e Ações: Circulação Viária

Garantir uma circulação fluente e segura	Prazo	Quant.
Prever no código de obras municipal que os estacionamentos existentes no <b>recoo frontal</b> sem área de manobra dentro dos terrenos e com rebaixo total da testada do lote não sejam permitidos;	Médio	-



Estabelecer em legislação pertinente do Plano Diretor <b>orientação aos empreendimentos de grande porte</b> quanto aos seus veículos privados, o qual causam impactos na mobilidade urbana, como os coletivos empresariais, por exemplo;	Curto	-
Realizar <b>estudos técnicos</b> que visem promover uma <b>melhor integração interbairros e rotas alternativas</b> ;	Recorrente	-

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

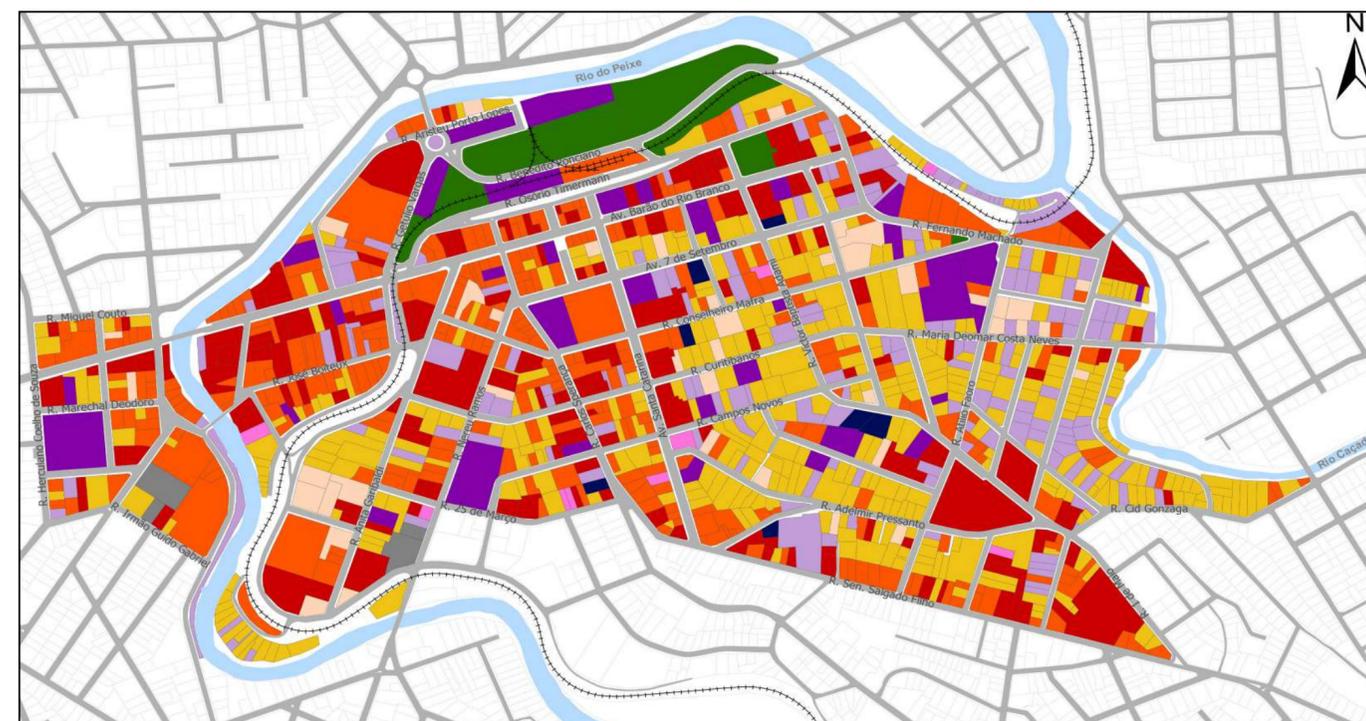
**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos



# Metas e Ações: Circulação Viária

Tornar igualitário e inclusivo os espaços viários	Prazo	Quant.
Promover ajuste no fornecimento do estacionamento rotativo no que se refere ao <b>limite temporal de utilização, gratuidade e abrangência</b> , visando torná-lo mais efetivo;	Curto	-
Estabelecer tarifa com base na <b>demanda e localização</b> do estacionamento rotativo;	Curto	-
Especificar na lei de parcelamento do solo as <b>dimensões mínimas de cada componente das vias</b> ;	Curto	-



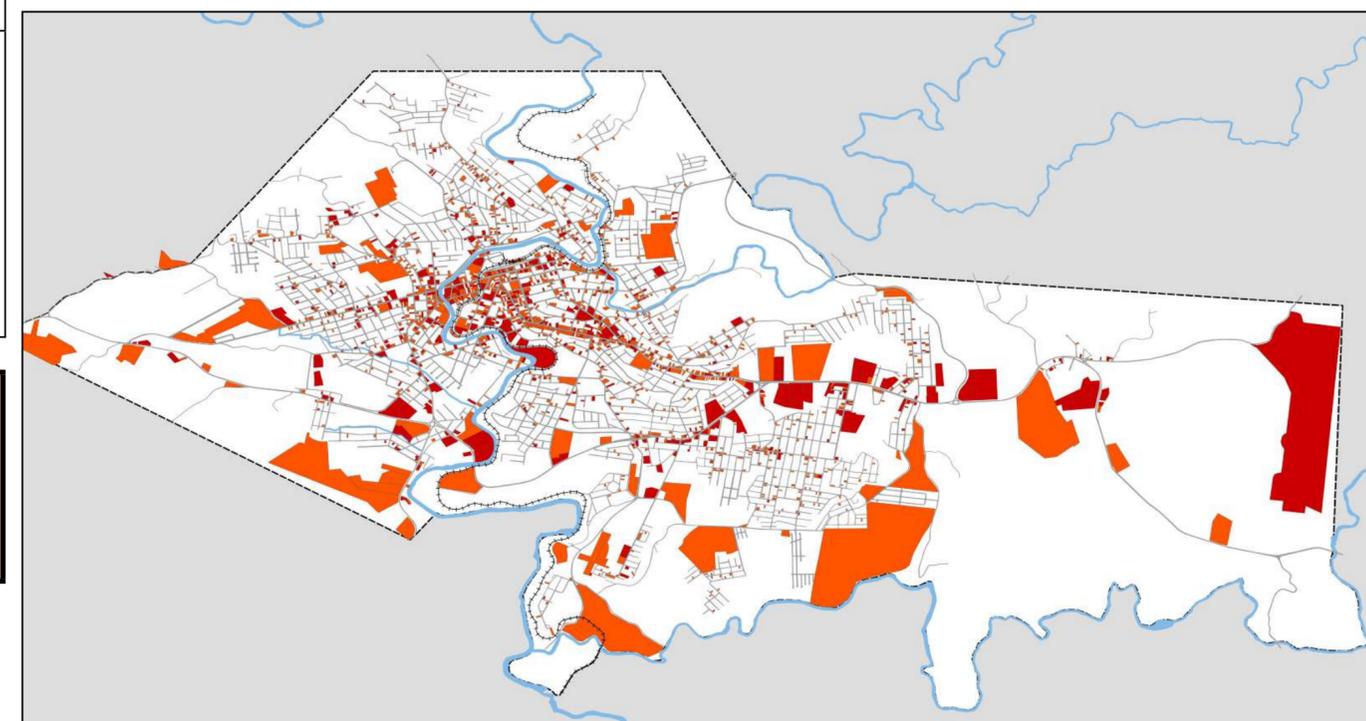
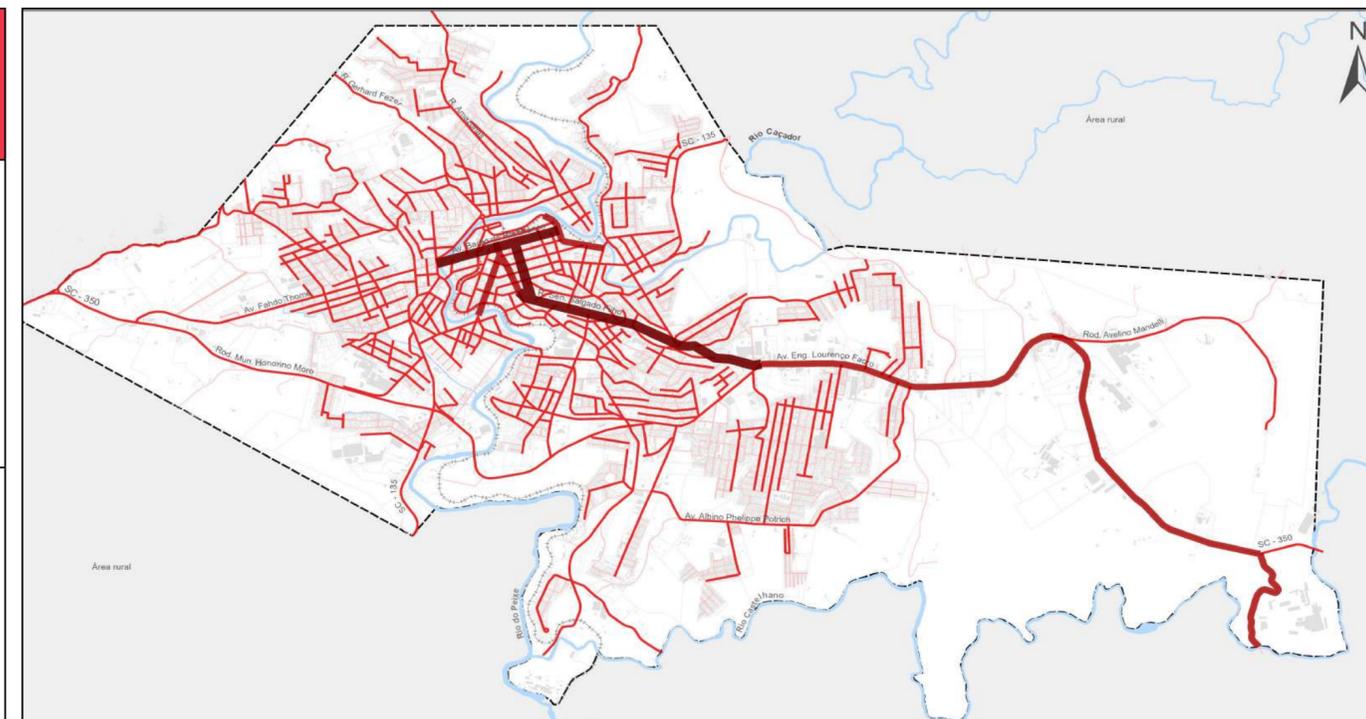
<b>Curto Prazo:</b> até 3 anos	<b>Médio Prazo:</b> até 6,5 anos	<b>Longo Prazo:</b> até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------



# Metas e Ações: Circulação Viária

Reduzir os índices de utilização de veículos individuais motorizados	Prazo	Quant.
Manter atualizado a pesquisa de <b>origem e destino</b> , visando acompanhamento de dados da circulação das pessoas no município;	Recorrente	-
Fomentar em legislação municipal a <b>aplicação de edificações comerciais e de uso misto</b> , tornando os bairros periféricos cada vez mais autossuficientes;	Curto	-
Promover estudo para implantação de <b>espaços compartilhados</b> nas vias de concentração comercial e prestadoras de serviços.	Longo	-

<b>Curto Prazo:</b> até 3 anos	<b>Médio Prazo:</b> até 6,5 anos	<b>Longo Prazo:</b> até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------





# Requalificação Urbana



**Ruas  
Compartilhadas**



**Ruas Completas**

- Estimular a implantação de ruas completas;
- Estimular a implantação de ruas compartilhadas;
- Estimular os deslocamentos mediante modais ativos;
- Democratizar o espaço público urbano para todos os meios de transporte.



# Recomendações: Requalificação Urbana



Realização de estudos específicos de engenharia de tráfego em vias já consolidadas do município, visando promover soluções pertinentes que garantam maior segurança e democratização do espaço a todos os meios de transporte;



Ao projetar a rua completa deverá ser levado em conta: acessibilidade universal, desenho inclusivo, princípios de segurança, eficiência, integração entre modais de transporte e continuidade;



Ao projetar a rua compartilhada deverá ser realizado análise do impacto viário nas ruas diretamente afetadas pelas mudanças;

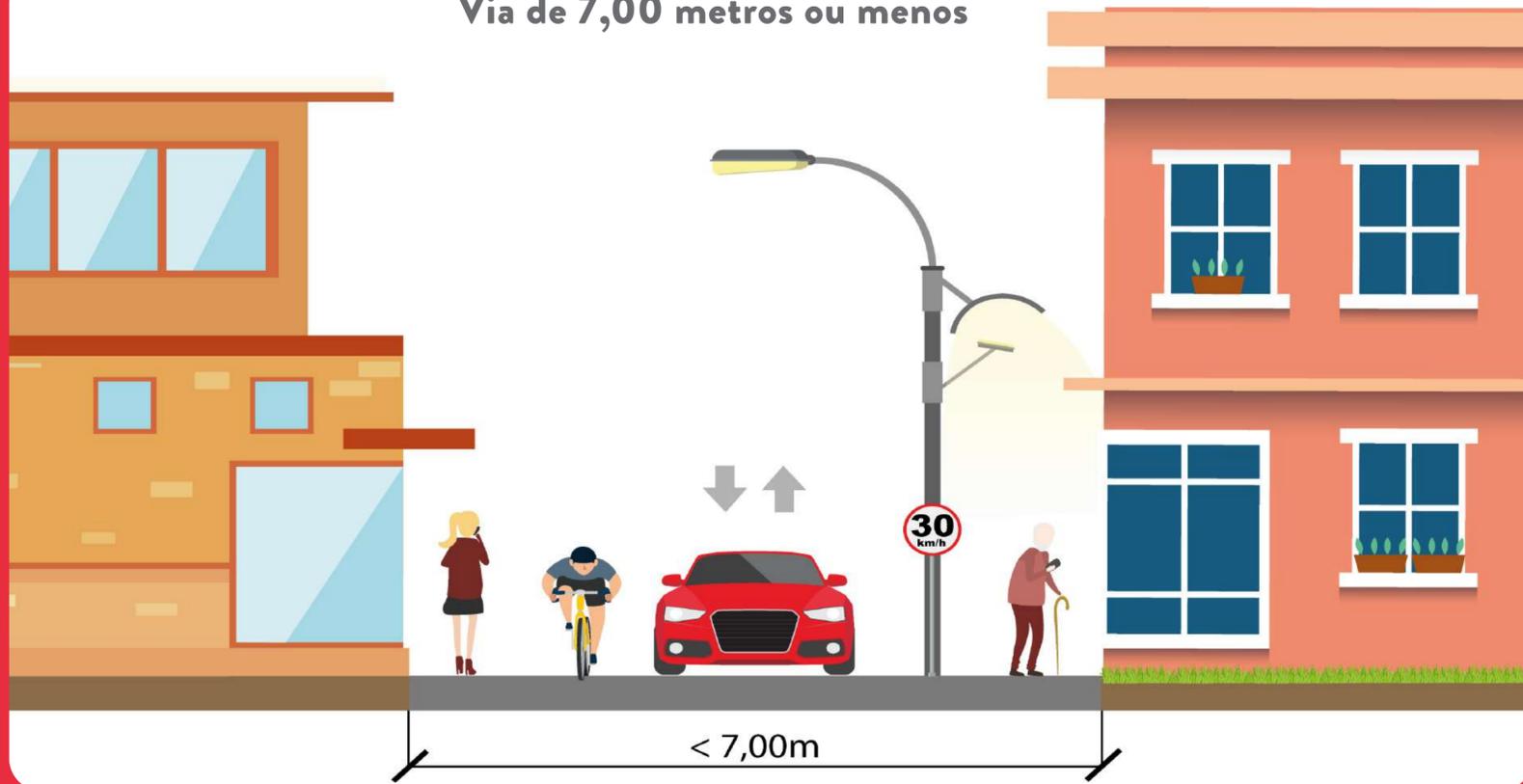


Ao planejar ou requalificar uma via urbana, deverá ser seguida a hierarquia prevista na lei 12.587/2012, que define a priorização do modais não motorizados e dos modais coletivos, sobre os motorizados individuais; e

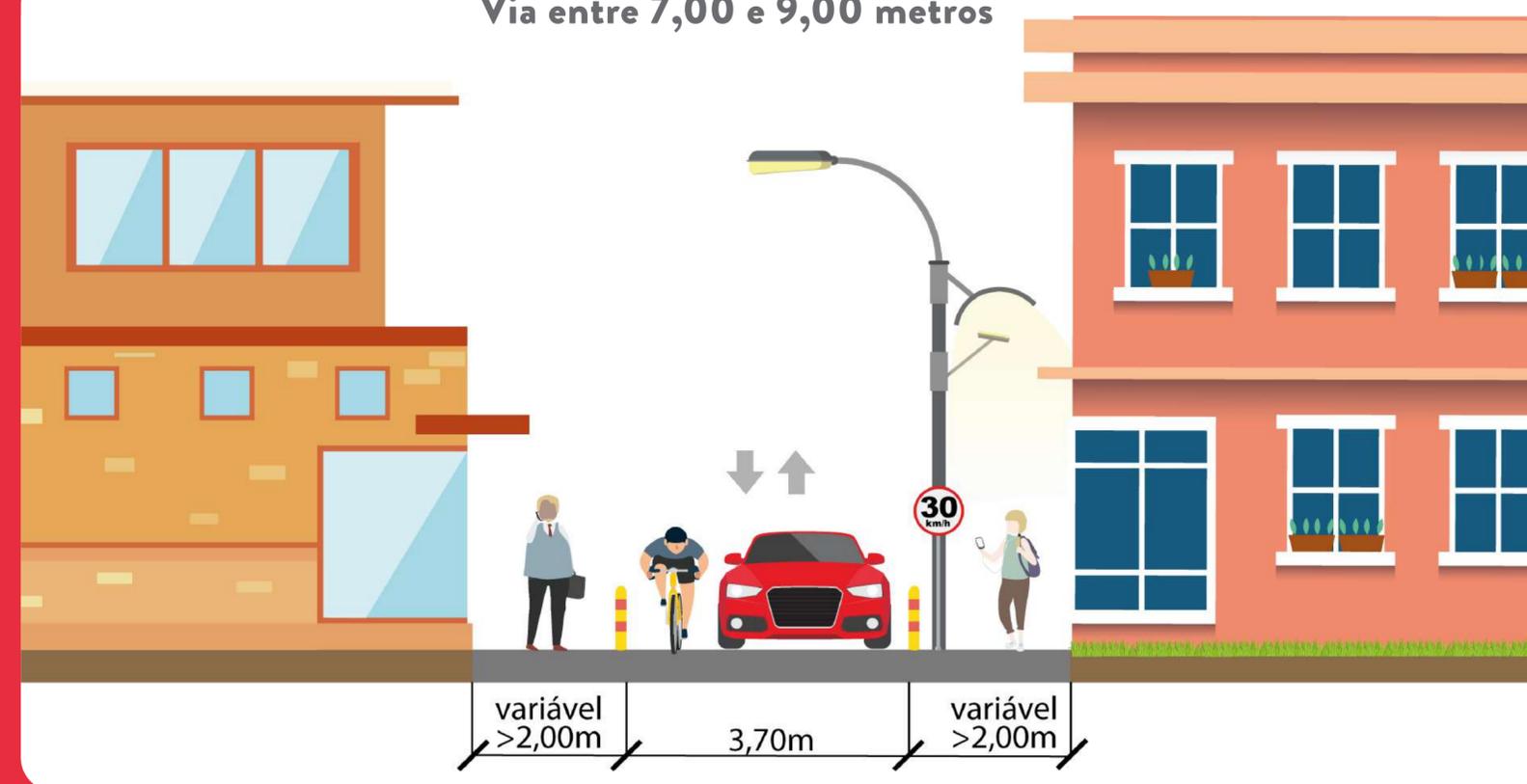


Ao requalificar as vias existentes com largura inferior a 12,00 metros, bem como aquelas com calçadas que contenham largura inferior a 2,00 metros, recomenda-se seguir os cortes esquemáticos apresentados na sequência.

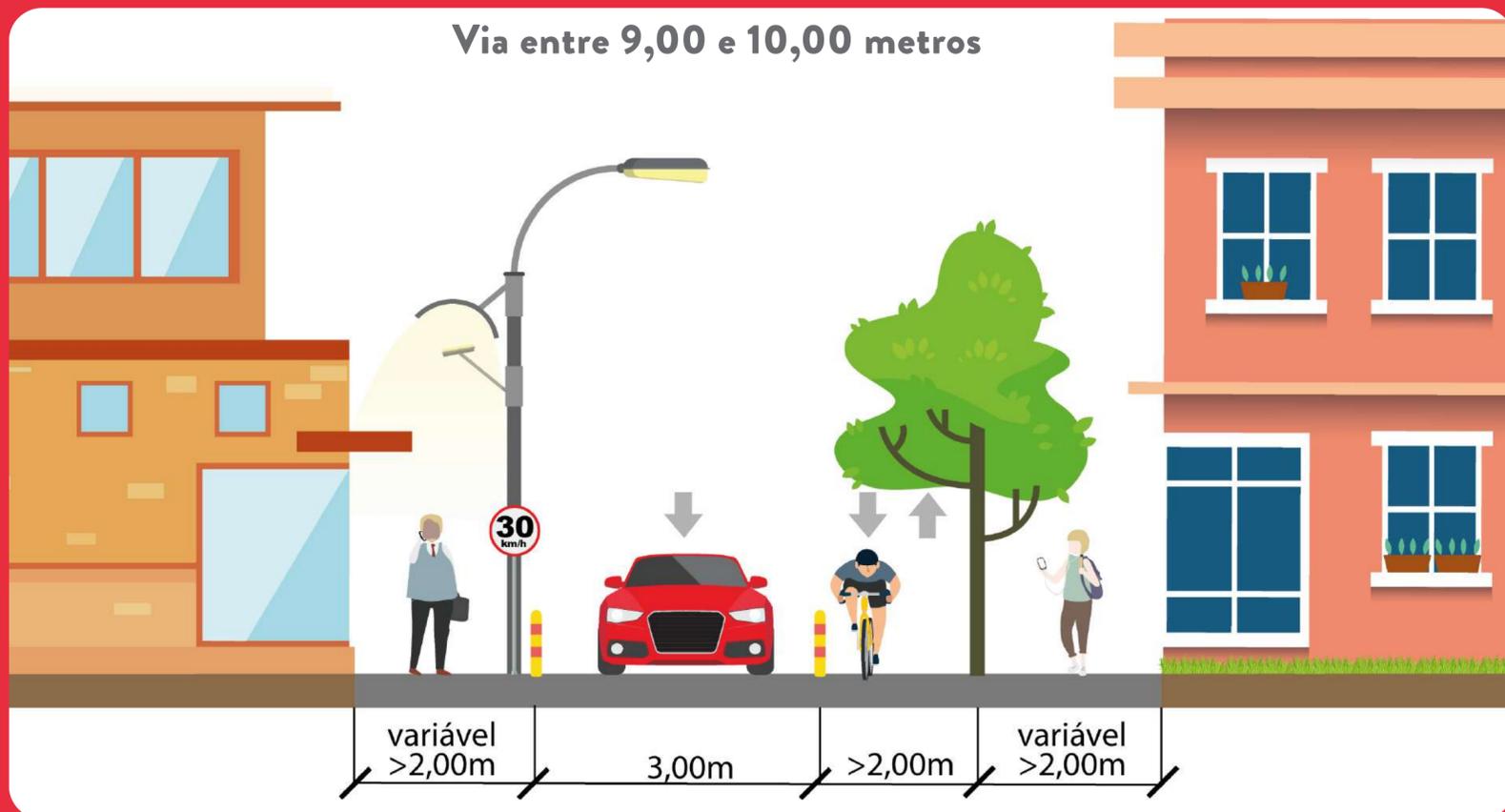
Via de 7,00 metros ou menos



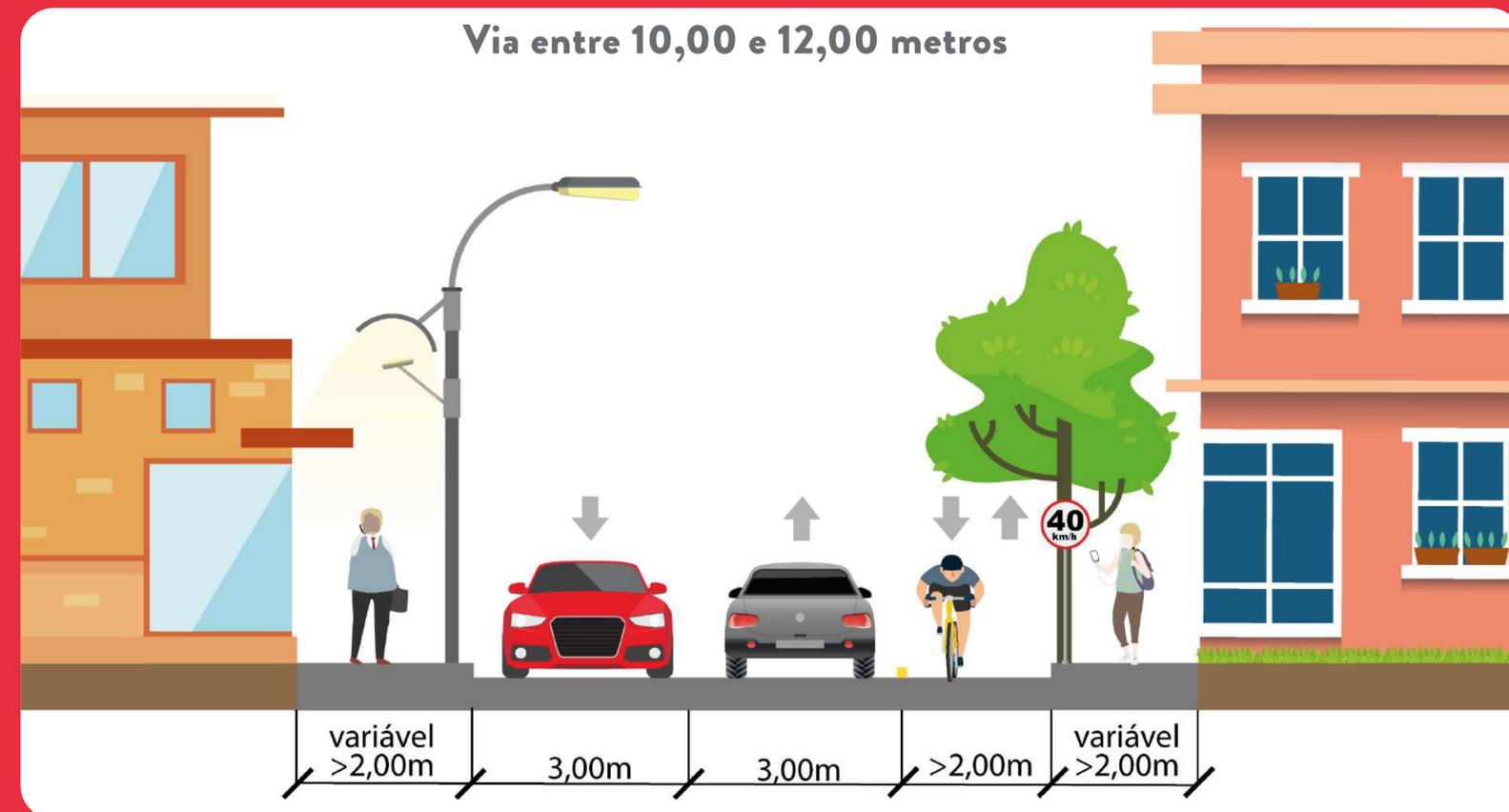
Via entre 7,00 e 9,00 metros



Via entre 9,00 e 10,00 metros



Via entre 10,00 e 12,00 metros





# Cenários com proposta para requalificação

• R. Mafra



• R. Primeiro de Maio



• R. Senador Salgado Filho



• Atualmente

• Requalificação

# Fontes de Financiamento

<b>Recursos Próprios</b>	Contribuição de melhoria; Impostos municipais; Outorgas; Concessão; Estudo de impacto de vizinhança; Estacionamento Rotativo; Publicidade; Operações Urbanas Consorciadas.
<b>Recursos Externos</b>	Transferências estaduais e federais; Transferências voluntárias e impositivas; Programa Pró-Transporte; Programa Pró-Cidades; Programa Avançar Cidades; Programa 2219; BNDES: Fundo Clima e FINEM.

# Lei do Plano de Mobilidade Urbana

## TÍTULO I - CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS GERAIS

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES

CAPÍTULO III - DOS PRÍNCIPIOS

CAPÍTULO IV - DOS OBJETIVOS GERAIS

CAPÍTULO V - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Seção I - Dos Pedestres
- Seção II - Da Bicicleta
- Seção III - Do Transporte Coletivo
- Seção IV - Do Transporte Individual
- Seção V - Das Cargas e Mercadorias
- Seção VI - Da Circulação Viária
- Seção VII - Da Requalificação Urbana

CAPÍTULO VI - DAS DIRETRIZES

CAPÍTULO VII - DAS METAS E AÇÕES

## TÍTULO II - DOS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES

CAPÍTULO II - DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

- Seção I - Do Poder Executivo Municipal
- Seção II - Da Participação Popular
  - Subseção I - Do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana
  - Subseção II - Das Audiências e Conferências Públicas



CMMU - Conselho Municipal de Mobilidade Urbana



CMMU - Poder deliberativo e consultivo



Audiências e Conferências

## TÍTULO III - DO FINANCIAMENTO

## TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

CINCATARINA - Consórcio Intermunicipal

ACCESSO À INFORMAÇÃO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA RELATÓRIO DE GESTÃO

CINCATARINA

CARTA DE SERVIÇOS INSTITUCIONAL TRANSPARÊNCIA LICITAÇÃO CONSORCIADOS SOLUÇÕES NOTÍCIAS CONTATO

SOMAMOS 273  
MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Eficiência, racionalidade, ganhos de escala e resultados por meio da Coletividade

VENHA FAZER PARTE CONHEÇA NOSSAS SOLUÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
ESTUDOS TÉCNICOS  
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
PLANO DIRETOR  
PLANO DE MOBILIDADE URBANA  
PLANO ROTAS ACESSÍVEIS  
PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO  
TELEFONIA MÓVEL  
GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE FROTA  
GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA

01

CINCATARINA

CARTA DE SERVIÇOS INSTITUCIONAL TRANSPARÊNCIA LICITAÇÃO CONSORCIADOS SOLUÇÕES NOTÍCIAS CONTATO

Benefícios

- Conformidade com o que rege a legislação;
- Acessibilidade universal;
- Distribuição maior de oportunidades urbanas no território municipal;
- Transporte sustentável;
- Preservação do Meio Ambiente pela redução de emissão de poluentes.

Municípios que estão elaborando Planos de Mobilidade Urbana

- Caçador
- Catanduvas
- Curitibanos
- Herval d'Oeste
- São Miguel do Oeste
- São Lourenço do Oeste

Municípios que elaboraram Planos de Mobilidade Urbana

- Fralburgo
- Tangará
- Piratuba
- Luzerna
- Joaçaba

02

CAÇADOR

PLANO DE MOBILIDADE CIDADES SUSTENTÁVEIS MATERIAIS PRODUZIDOS LEGISLAÇÃO NOTÍCIAS PARTICIPAÇÃO CONTATO

ELABORAÇÃO DO  
**PLANO DE MOBILIDADE URBANA**  
CAÇADOR

**PARTICIPE!**

MOBILIDADE URBANA

A mobilidade urbana é um vasto tema, que vai além do debate referente ao transporte urbano e engloba questões de planejamento urbano, como o uso e ocupação do solo. É um atributo das cidades e se refere à facilidade de deslocamento de pessoas e bens no espaço público urbano. Estes deslocamentos são feitos através da infraestrutura da cidade por meio de transportes motorizados ou não, que possibilitam a população o direito de ir e vir livremente no dia a dia, priorizando os modais ativos e coletivos, uma vez que o transporte individual motorizado ocupa muito mais espaço urbano para transportar um pequeno número de pessoas.

**Plano de Mobilidade Urbana**

O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal.

O Plano de Mobilidade Urbana é um plano setorial, compatibilizado com o Plano Diretor, que estabelece objetivos e diretrizes para a construção de cidades mais conectadas, inclusivas e sustentáveis. Tem foco na igualdade de condições de acessibilidade e na qualidade de vida das

ELABORAÇÃO DO  
**PLANO DE MOBILIDADE URBANA**

Com o processo participativo, todos podemos decidir o futuro de nossas cidades.

03

CAÇADOR

PLANO DE MOBILIDADE CIDADES SUSTENTÁVEIS MATERIAIS PRODUZIDOS LEGISLAÇÃO NOTÍCIAS PARTICIPAÇÃO CONTATO

**QUESTIONÁRIO**  
**PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CAÇADOR**  
CONTRIBUIÇÕES ENCERRADAS EM 16.11.2021

CINCATARINA  
IPPUC  
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR

Contato

Nome  
Digite seu nome

Email  
Digite seu email

Assunto  
Planejamento Urbano

Mensagem  
Digite aqui a mensagem

Enviar

CINCATARINA

Central Executiva  
Gestão de Infraestruturas e Execução de Serviços

Endereço: Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102  
CINCATARINA - Centro - 89.5800-000 - Fraiburgo/SC  
Telefone: (48) 3380 1621  
E-mail: pensarcacador@cincatarina.sc.gov.br

04



# Plano de Mobilidade Urbana